



GRUPO ATVOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Março 2022

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	24
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	28
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	32
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	43
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	51
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	59
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	67
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	75
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	82
Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	84
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	89

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de dezembro de 2021 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Bresco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2021.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

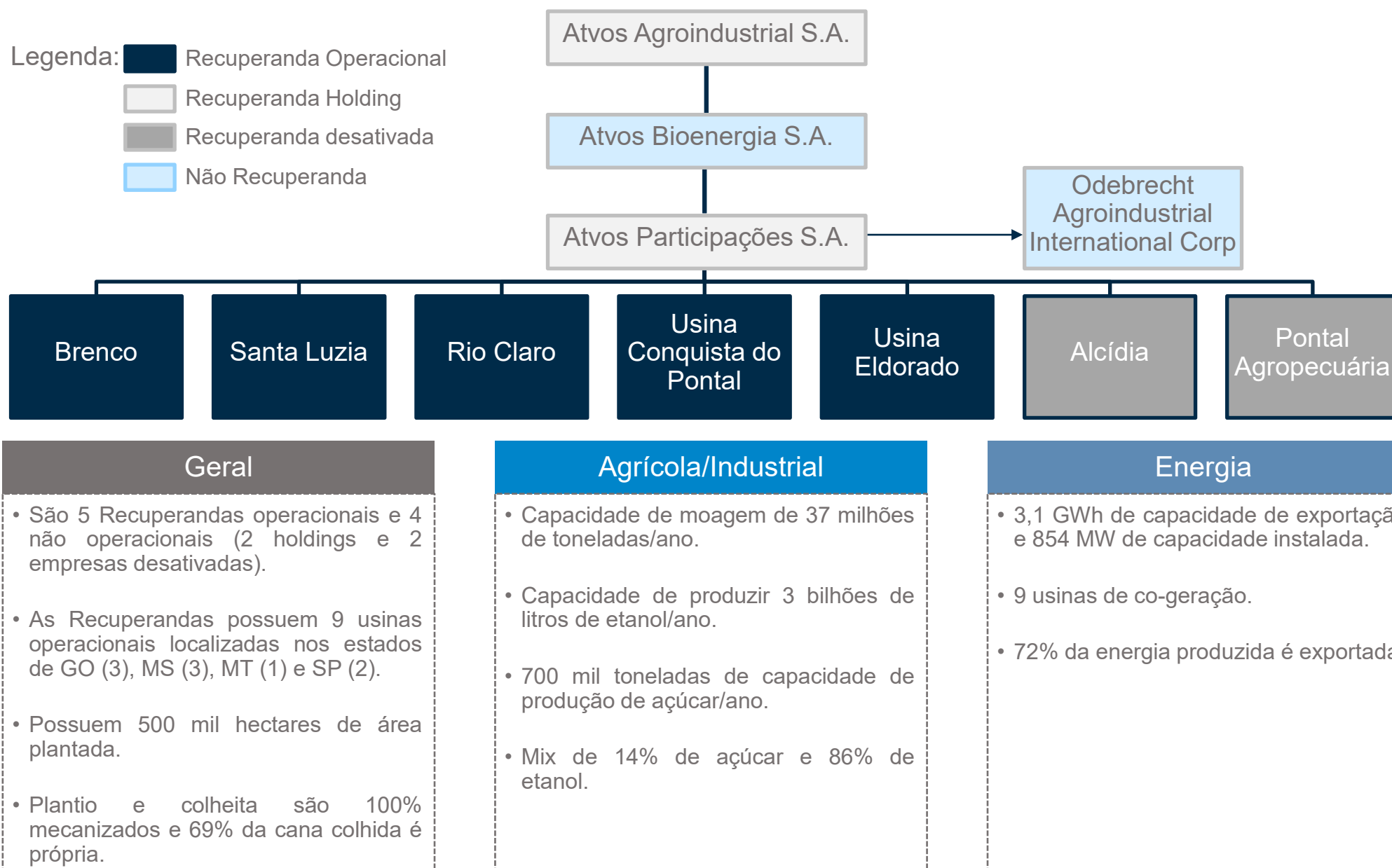
Considerações Iniciais

- De acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de março de 2021, final da safra, sendo que o presente relatório foi feito com base em números preliminares, os quais podem sofrer ajustes. Para março de 2022 haverá a troca dos auditores externos para a empresa Ernst & Young.
- Os indicadores operacionais estão sendo reapresentados para o mesmo período da safra anterior de forma a permitir uma melhor comparação com o período abrangido no presente relatório. De acordo com as Recuperandas, os dados de produtividade são acompanhados de março até fevereiro e os dados industriais de abril até março.
- Em agosto de 2021, as Recuperandas efetuaram os pagamentos referentes as cláusulas 3.9 e 3.10 do PRJ Consolidado e 3.10 e 3.11 dos PRJs Individuais – Quirografários não financeiros e ME e EPP respectivamente. Os comprovantes estão em fase de apuração pela Administradora Judicial.
- Em março de 2022, foi prolatada a Decisão de fls. 43.892/43.910 sobre a proposta de acordo entre as Recuperandas UCP e USL junto a Planner Trustee DTMV Ltda., que envolve a liberação dos canaviais que foram empenhados, mediante a realização de empréstimo na modalidade DIP, apresentada às fls. 41.210/41.226:

“Diante de todo o exposto e por considerar que a operação apresentada a este Juízo contém não apenas o pedido de autorização para celebração de financiamento DIP, mas toda uma estrutura que implica alterações substanciais no plano de recuperação judicial e condições de pagamento de um credor, indefiro o pedido formulado às fls. 41.210/41.226 e faculto às devedoras a convocação de assembleia-geral de credores para apreciação da matéria pelos credores desta recuperação judicial.”

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



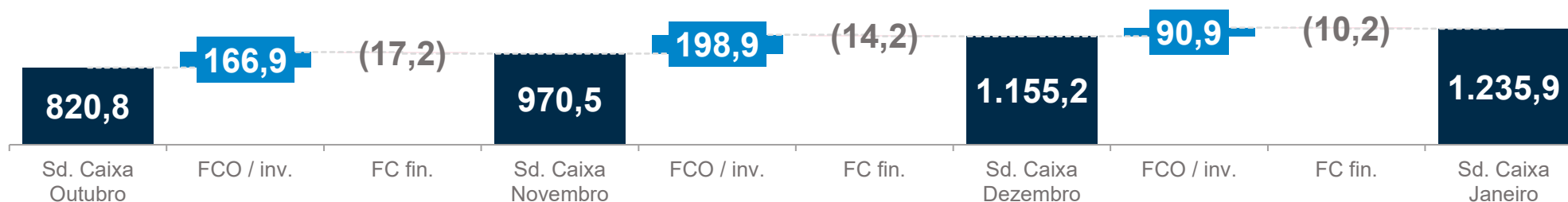
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos tem nove usinas com capacidade total de moagem de 36,5 MM de toneladas de cana. Até o nono mês da safra 2021/22, o grupo moeu o equivalente a 61,7% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	36,5	3,5	3,6	3,6	3,6	5,8	4,5	5,3	4,5	2,1
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.829	326	326	326	326	486	346	252	306	135
Etanol Anidro (mil m ³)	1.247	-	288	288	144	162	230	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	630	-	-	-	-	-	-	360	180	90
Energia (MW)	854	80	73	73	80	130	130	110	140	38
Indicadores: safra 2021/22 (até dez/21)										
Área Colhida (mil ha)	389,5	29,9	47,8	37,5	44,7	62,6	50,1	55,5	47,9	13,5
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	2,3	3,5	2,2	2,2	2,3	2,3	2,2	2,2	2,2	0,0
Produtividade (t / ha)	58,6	88,5	53,9	65,8	56,5	62,5	49,4	49,2	62,6	37,3
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	61,7%	72,5%	74,9%	68,6%	71,2%	64,8%	58,9%	55,9%	63,2%	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado até jan/22

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado*

	nov-21	dez-21	jan-22	2021/22 YTD
FC Operacional / Investimentos	166,9	198,9	90,9	1.094,5
Recebimentos	709,6	635,0	511,7	6.385,4
Etanol	605,0	505,3	432,1	5.247,9
VHP	38,9	62,5	14,8	474,0
Energia	56,5	51,2	50,5	564,5
CBIO	3,3	3,4	6,7	48,1
Receitas Extraordinárias	5,8	12,5	7,5	50,9
Pagamentos	(542,8)	(435,6)	(420,7)	(5.292,4)
Fornecedores	(125,9)	(98,0)	(82,4)	(1.315,2)
Investimentos	(13,5)	(16,9)	(12,3)	(121,9)
Insumos Agrícolas	(71,8)	(73,4)	(50,6)	(514,5)
Transportador	(16,2)	(10,7)	(8,5)	(175,0)
Cana e Parcerias	(143,5)	(78,0)	(154,1)	(1.750,3)
Energia	(25,6)	(21,5)	(18,2)	(157,4)
Despesas Extraordinárias	(0,4)	(0,2)	(0,1)	(4,6)
Impostos Operação	(48,9)	(62,1)	(45,6)	(569,7)
Folha (Salário e Impostos)	(97,2)	(74,8)	(49,0)	(683,8)
Variação Cambial	0,2	(0,4)	(0,2)	1,6
FC Financeiro	(17,2)	(14,2)	(10,2)	(306,7)
Dívida Corporativa	(17,2)	(14,2)	(10,2)	(306,7)
Amortização	(13,1)	(10,6)	(8,3)	(108,3)
Juros	(3,9)	(3,8)	(1,9)	(41,5)
Recuperação Judicial	-	-	-	(147,3)
Derivativos	-	-	-	(9,7)
Energia – Bloq./Desbloq.	(0,2)	0,2	-	(0,0)
Saldo inicial	820,8	970,5	1.155,2	448,1
Fluxo de Caixa	149,7	184,7	80,7	787,8
Saldo final	970,5	1.155,2	1.235,9	1.235,9

* Houve atualização dos valores devido à reclassificação da rubrica de pagamentos da Recuperação Judicial

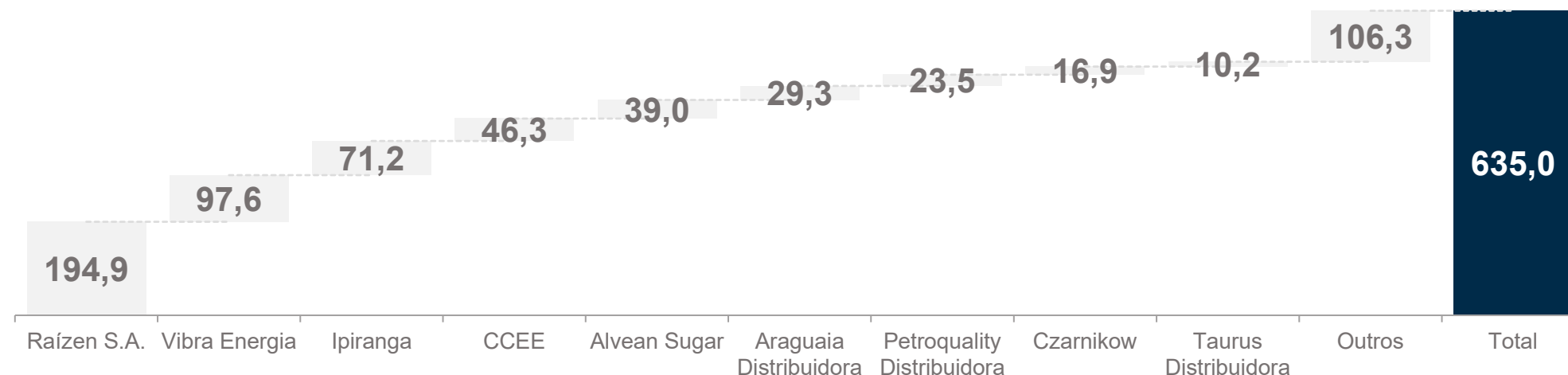
Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

Comentários

- Após dez meses de safra, o **fluxo de caixa operacional e de investimentos** acumulou ~ R\$ 1,1 Bi.
- Os **recebimentos** apresentaram decréscimo de 28% entre nov/21 e jan/22. Em dez/21, as vendas de Etanol arrecadaram cerca de 16% a menos do que em nov/21. Em jan/22, verificou-se nova queda de 14% nas vendas desse mesmo produto, acompanhada de uma redução de 76% nas vendas de Açúcar VHP.
- Já os **desembolsos** diminuíram 22% no bimestre, com reduções principalmente nas saídas com fornecedores em geral e insumos agrícolas, por reflexo do período de entressafra.
- O **fluxo de caixa financeiro** foi negativo em R\$ 306,7 MM na safra.
- Os valores referentes à **amortização e juros** em dez/21 contemplaram, substancialmente, pagamentos de financiamentos para investimentos (FINEM) junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Nordeste, nos montantes de R\$ 8,7 MM e R\$ 1,1 MM, respectivamente, e em jan/22 tais montantes foram de R\$ 8,5 MM e R\$ 1,1 MM.
- Por fim, entre dez/21 e jan/22 observou-se geração de caixa de R\$ 265,4 MM. Ao fim do período, o **saldo final** de caixa totalizou ~ R\$ 1,2 Bi.

Atvos: Principais clientes dez/21

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Araguaia, Ipiranga, Petroquality, Raízen S.A., Taurus e Vibra Energia.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 505,3 MM

% Total Entradas: 79,6%

Açúcar VHP

Cientes: Alvean Sugar e Czarnikow.

As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento.

Entradas: R\$ 62,5 MM

% Total Entradas: 9,8%

Energia Elétrica

Cliente: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

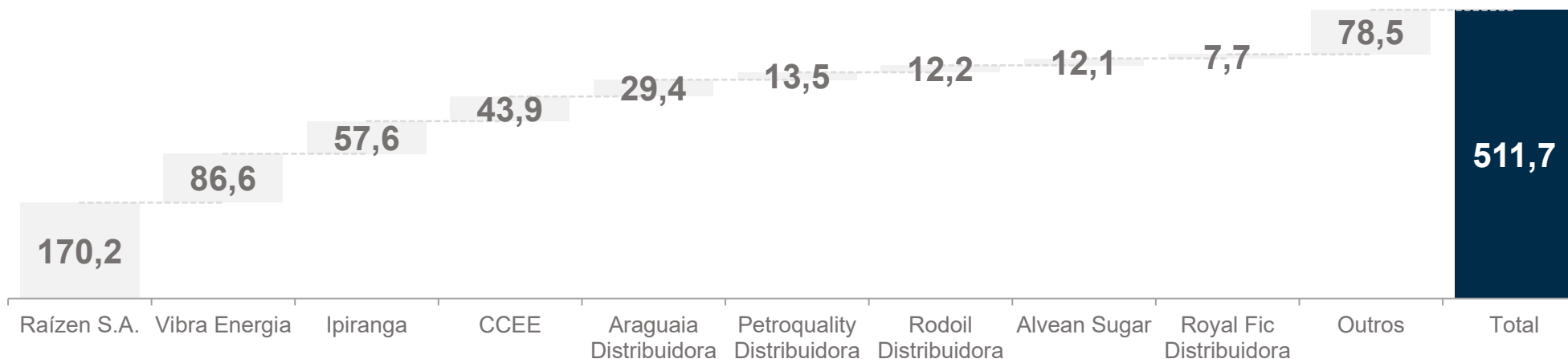
Entradas: R\$ 51,2 MM

% Total Entradas: 8,1%

- O número total de clientes foi de 79, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 2,5% do saldo total de entradas remanescente se divide entre comercialização de CBIOS, receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais clientes jan/22

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Cientes: Araguaia, Ipiranga, Petroquality, Raízen S.A., Rodoil, Royal Fic e Vibra Energia.
As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 432,1 MM
% Total Entradas: 84,4%

Energia Elétrica

Cliente: CCEE.
As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 50,5 MM
% Total Entradas: 9,9%

Açúcar VHP

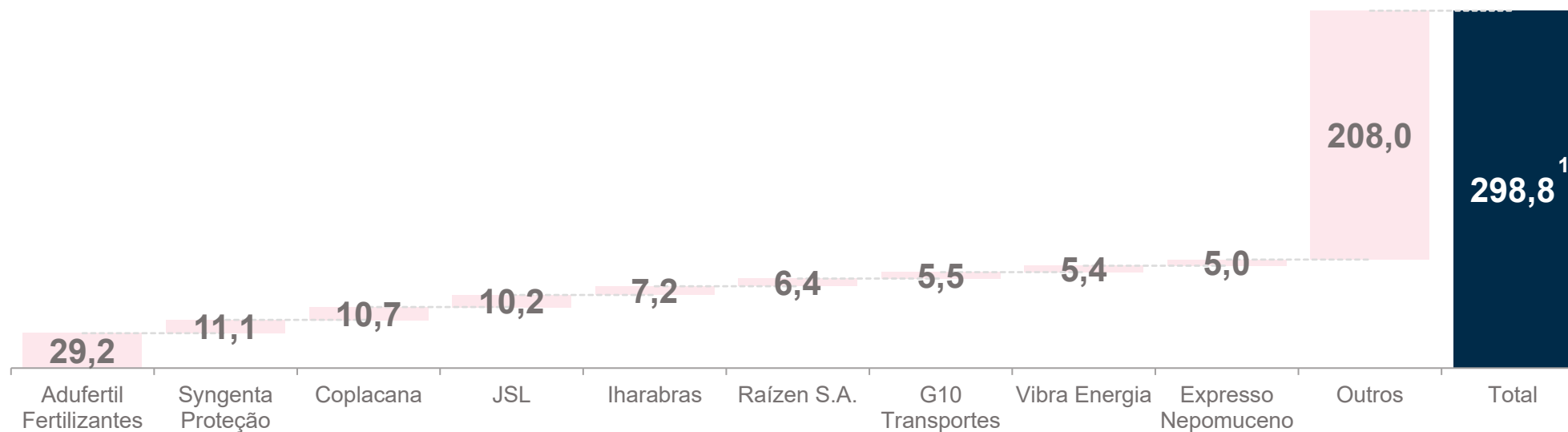
Cientes: Alvean Sugar.
As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento.

Entradas: R\$ 14,8 MM
% Total Entradas: 2,9%

- O número total de clientes foi de 67, considerando o caixa único das Recuperandas.
- 2,8% do saldo total de entradas remanescente se divide entre comercialização de CBIOS, receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais fornecedores dez/21

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

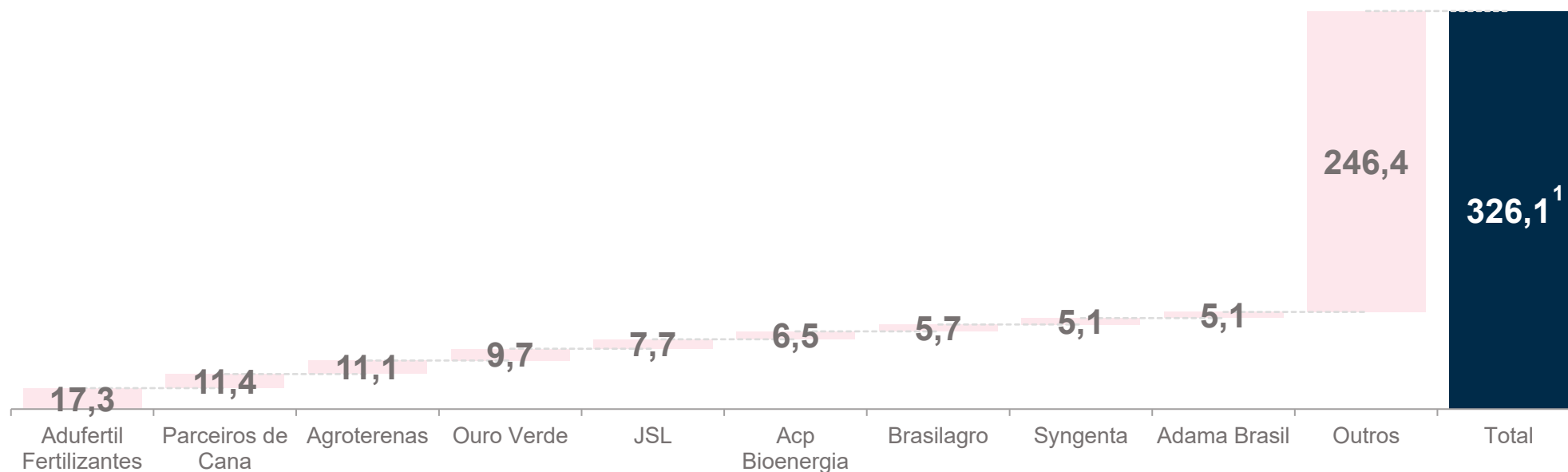
- Os nove principais fornecedores representaram 30,4% dos desembolsos da Companhia¹.
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A. e Vibra Energia), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, Iharabras Indústrias Químicas e Syngenta Proteção), parcerias de cana (Coplacana) e serviços de CTT² (Expresso Nepomuceno, G10 Transportes e JSL).
- As Recuperandas registraram cerca de 2.110 fornecedores e parceiros no total.

¹ R\$ 298,8 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

² CTT: corte, transbordo e transporte.

Atvos: Principais fornecedores jan/22

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 24,4% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: insumos agrícolas (Adama Brasil, Adufertil Fertilizantes e Syngenta Proteção), parcerias de cana (Acp Bioenergia, Agroterenas e Brasilagro), serviços de CTT³ (JSL e Ouro Verde) e parceiros de Cana.
- As Recuperandas registraram cerca de 2.030 fornecedores e parceiros no total.

¹ Parceiros de Cana englobam dois fornecedores parceiros.

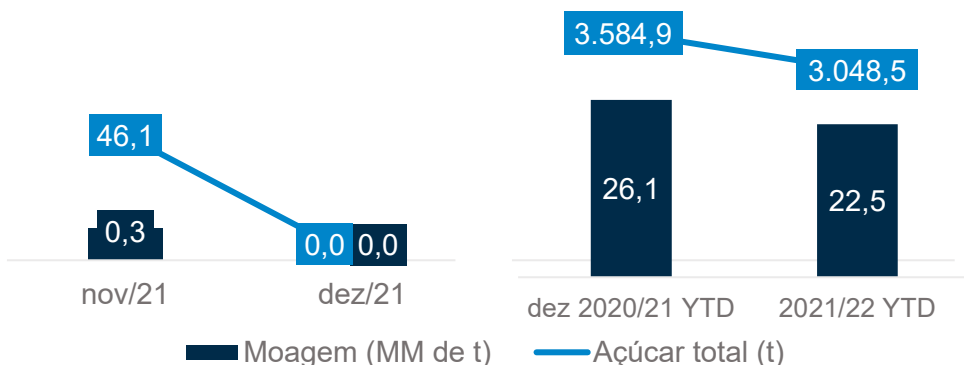
² R\$ 326,1 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

³ CTT: corte, transbordo e transporte.

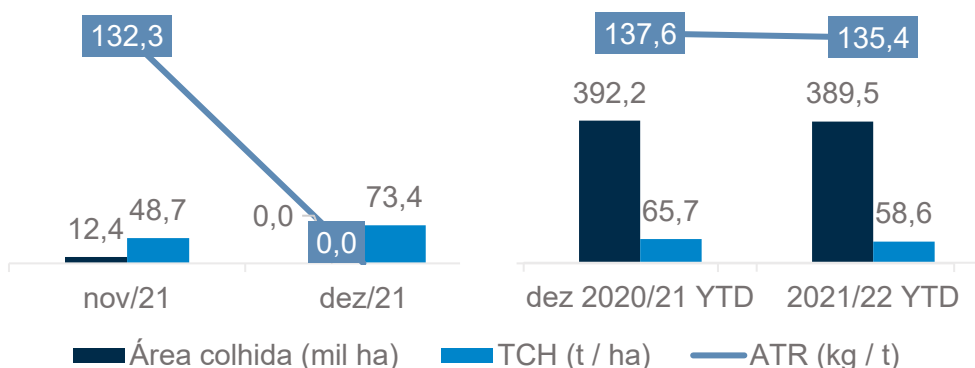
Atvos: Indicadores operacionais

Até dez/21, as usinas moeram de 22,5 MM de toneladas de cana, 14% a menos frente à safra 2020/21.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	1,2	0,3	0,0	26,1	22,5
Própria	0,7	0,2	0,0	15,1	12,6
Terceiros	0,5	0,1	0,0	11,0	9,9
Área colhida (mil ha)	27,9	12,4	0,0	392,2	389,5
Própria	17,1	8,0	0,0	255,1	247,2
Terceiros	10,8	4,3	0,0	137,1	142,2
TCH (t/ha)	48,5	48,7	73,4	65,7	58,6
Própria	42,7	43,1	0,0	61,8	52,8
Terceiros	57,6	58,5	73,4	73,2	68,8
ATR (kg/t)	142,8	132,3	0,0	137,6	135,4
Própria	143,3	130,3	0,0	134,9	132,4
Terceiros	142,1	135,6	0,0	141,3	139,4
Açúcar total (t)	172,2	46,1	0,0	3.584,9	3.048,5
Própria	98,7	28,3	0,0	2.031,1	1.673,6
Terceiros	73,5	17,7	0,0	1.553,8	1.374,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	1%	0%	0%	13%	14%
Etanol %	99%	100%	0%	87%	86%
Produção					
Açúcar VHP (t)	1.528	-	-	423.842	390.211
Etanol Anidro (m³)	32.797	-	-	348.606	502.712
Etanol Hidratado (m³)	78.669	32.501	-	1.645.425	1.188.822
Export. Energia (MWh)	138.630	47.980	-	1.947.099	1.614.691

Comentários

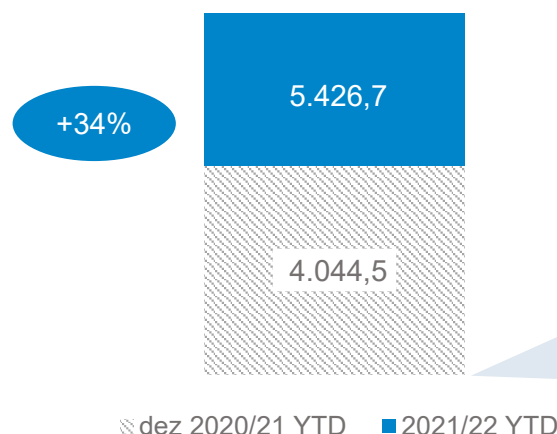
- Em dez/21, as usinas do Grupo Atvos já se encontravam em período de entressafra, não havendo moagem ou produção registradas em nenhuma unidade.
- Em relação ao mesmo período da safra anterior, a safra atual registrou um decréscimo de 11% no TCH e de 1% na área colhida. O mix de produção apresentou recuo de 1 p.p. na proporção de etanol produzido pelo Grupo.
- A produção de açúcar VHP, de etanol e a exportação de energia foram menores em 8%, 15% e 17%, respectivamente, na comparação entre safras.

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.

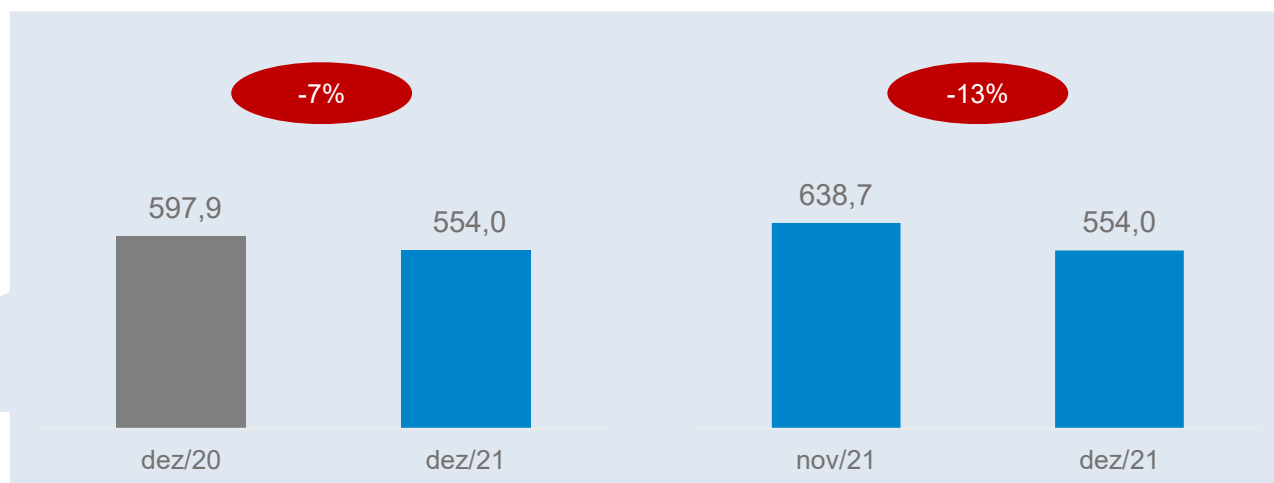
Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

Atvos: Receita Líquida

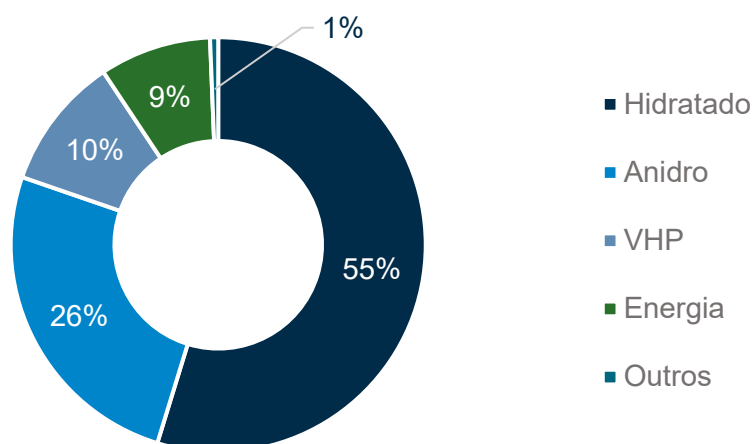
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

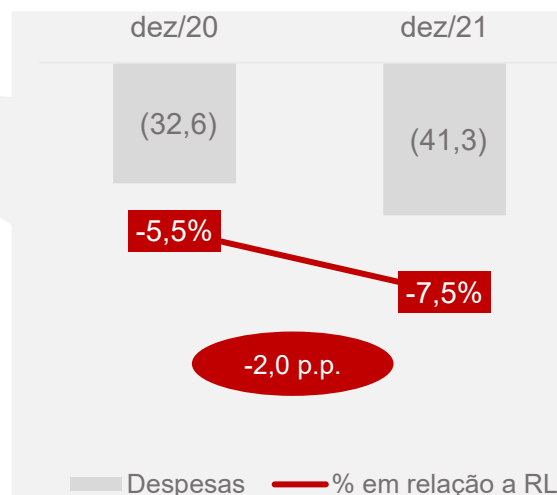
- Após nove meses da safra, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 5,4 Bi, montante 34% maior em relação à receita acumulada no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação com dez/20, a receita recuou 7% e totalizou R\$ 554,0 MM, por conta das menores vendas de **Energia Elétrica** e **subprodutos da Cana**, parcialmente compensada pela alta no **Etanol Anidro**.
- Em relação a nov/21, a queda na receita apurada foi de 13%, com redução nas vendas de **todos os produtos**, em especial de **Etanol Hidratado**.
- Até dez/21, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos era o **Etanol Hidratado**, responsável por 55% do total auferido.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



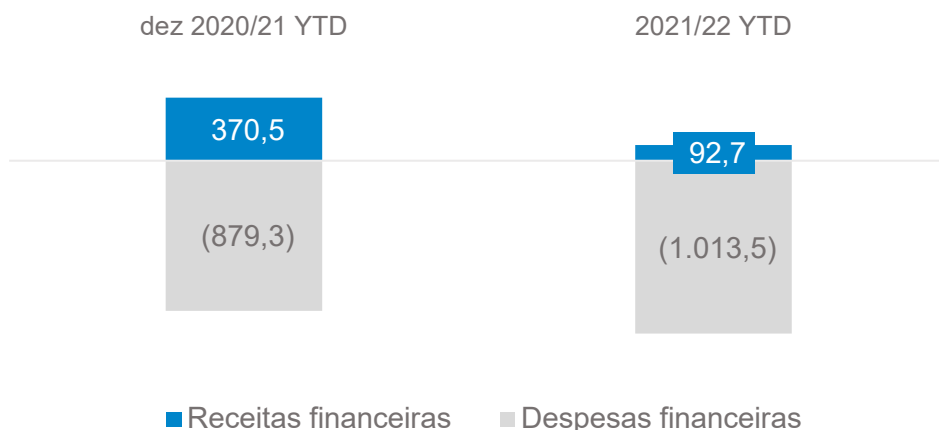
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até o nono mês da safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 398,2 MM, o equivalente a 7,3% da receita líquida, o que configurou um aumento de 0,3 p.p. em relação ao registrado para o mesmo período da safra anterior.
- As despesas totalizaram R\$ 41,3 MM em dez/21, e aumentaram em 2,0 p.p. em relação à **receita líquida** na comparação anual. Frente ao mês anterior, o aumento verificado também foi de 2,0 p.p.
- Até dez/21, o **resultado financeiro** foi um prejuízo de R\$ 920,8 MM, sendo 81,0% maior do que o prejuízo financeiro da safra 2020/21. O aumento de 61% no mês refletiu, majoritariamente, o ajuste a valor presente dos direitos de uso.

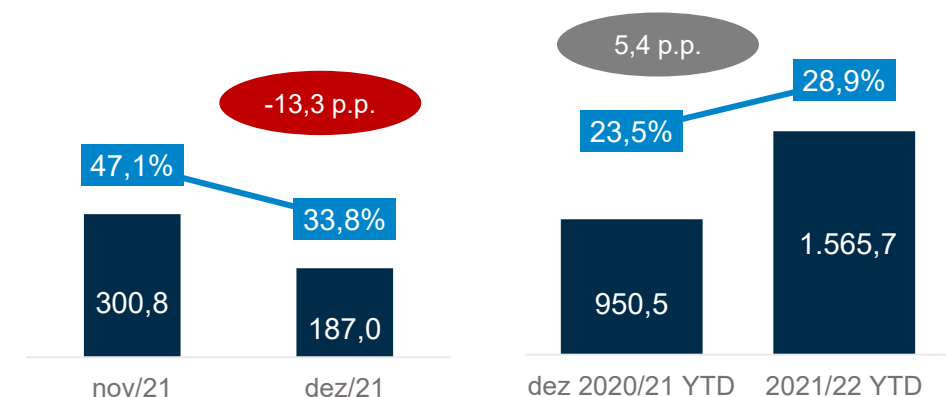
Atvos: Resultado e EBITDA

O Grupo Atvos registrou lucro líquido acumulado de R\$ 120,5 MM e margem líquida de 2,2% até dez/21, melhora de 6,9 p.p. em comparação ao mesmo período da safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	609,8	638,7	554,0	4.044,5	5.426,7
CPV	(487,7)	(414,9)	(259,9)	(3.440,4)	(3.961,0)
CPV Cash	(389,9)	(336,4)	(328,5)	(2.360,2)	(2.838,1)
CPV Non Cash	(97,9)	(78,5)	68,5	(1.080,2)	(1.122,8)
1 Lucro bruto	122,0	223,9	294,1	604,1	1.465,7
em % Rec. Líq.	20,0%	35,0%	53,1%	14,9%	27,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(45,0)	(35,1)	(41,3)	(284,9)	(398,2)
2 Resultado operacional	77,1	188,8	252,8	319,1	1.067,5
em % Rec. Líq.	12,6%	29,6%	45,6%	7,9%	19,7%
Result. financeiro líq.	(111,5)	(119,3)	(192,6)	(508,8)	(920,8)
IR/CSLL corr. e diferido	-	(6,7)	(0,5)	(0,0)	(26,2)
Resultado líquido	(34,4)	62,8	59,7	(189,7)	120,5
em % Rec. Líq.	-5,6%	9,8%	10,8%	-4,7%	2,2%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	77,1	188,8	252,8	319,1	1.067,5
Dep. e Amort.	150,0	160,8	412,8	1.611,0	1.761,6
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	(31,7)	(2,8)
IFRS 16	(6,6)	(6,6)	(438,8)	(553,5)	(492,6)
Tratos cana soca	(42,7)	(42,2)	(39,8)	(394,4)	(768,0)
3 (=) EBITDA Ajustado	177,8	300,8	187,0	950,5	1.565,7
Margem EBITDA Ajustado	29,2%	47,1%	33,8%	23,5%	28,9%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- 1. Lucro bruto:** Em dez/21 registrou lucro de R\$ 294,1 MM, melhor resultado da safra. No acumulado, a Atvos deteve o lucro bruto de ~ R\$ 1,5 Bi, quase 2,5 vezes superior à safra 2020/21.
- 2. Resultado operacional:** Somou ~ R\$ 1,1 Bi na safra, com um relevante aumento frente aos R\$ 319,1 MM verificados em 2020/21. O incremento nas receitas e a melhora na sua relação com o CPV compensaram o aumento de 40% nas despesas operacionais, possibilitando o avanço em 11,8 p.p. na margem operacional, que registrou 19,7%.
- 3. EBITDA Ajustado:** Totalizou ~ R\$ 1,6 Bi até dez/21, impulsionado pelo lucro operacional, e sua margem avançou 5,4 p.p. em relação ao mesmo período da safra anterior, registrando 28,9%.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	834,5	972,2	1.157,4
Aplicações financeiras	3,2	3,2	3,2
2 Contas a receber de clientes	364,3	319,8	283,7
3 Estoques	2.126,5	1.982,5	1.803,4
Ativos biológicos	446,3	488,1	526,0
Tributos a recuperar	310,0	330,9	338,3
Partes relacionadas	984,4	984,4	984,4
Operações com derivativos	9,7	9,7	8,2
4 Outros créditos	83,3	106,6	81,6
Total Ativo Circulante	5.162,2	5.197,5	5.186,3
Não Circulante			
Aplicações financeiras	12,6	12,6	12,7
3 Estoques	200,2	200,2	200,2
Tributos a recuperar	93,6	90,6	89,2
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1
Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9
Outros créditos	8,5	8,5	10,5
Realizável a Longo Prazo	1.980,8	1.977,9	1.978,5
Investimentos	102,4	102,4	102,4
Imobilizado	6.093,6	6.113,2	6.125,1
Intangível	1.983,7	1.973,6	1.963,4
5 Direito de uso	1.597,7	1.590,9	2.110,6
Total Não Circulante	11.758,2	11.758,0	12.280,0
Total do Ativo	16.920,4	16.955,5	17.466,3

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Finalizou dez/21 com R\$ 1,2 Bi, montante superior em três vezes o de dez/20 e o maior valor disponível visto desde o início da RJ.
- 2. Contas a receber de clientes:** Declinou 11% no mês, devido aos menores volumes de vendas sendo: -9% de VHP, -5% de etanol hidratado e -3% em etanol anidro, além da baixa do preço Esalq em -9%.
- 3. Estoques:** Decresceram 9% em dez/21, pela venda de etanol e VHP, quando as usinas já se encontravam no período de entressafra. Restaram R\$ 2 Bi estocados, superior em R\$ 522 MM se comparado a dez/20.
- 4. Outros créditos:** A diminuição em 23% refletiu a baixa por pagamento do adiantamento relativo a 1ª parcela do 13º salário, que havia sido realizado em nov/21.
- 5. Direitos de uso:** Aumentou 33% em dez/21 pela readequação de saldos relacionados ao IFRS¹ 16 e pela entrada de novos contratos.

1. IFRS: International Financial Reporting Standards

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM		out-21	nov-21	dez-21
Circulante				
6	Fornecedores	1.011,6	925,9	872,5
7	Empréstimos e financiamentos	365,1	361,8	617,8
	Arrendamentos a pagar	62,4	58,5	67,5
8	Parcerias agrícolas a pagar	349,8	349,8	266,2
9	Salários e encargos	161,0	149,7	111,9
	Tributos a recolher	88,9	102,6	89,4
10	Adiantamentos de clientes	340,1	298,5	280,7
	Partes relacionadas	1,3	1,3	1,3
	Outros débitos	17,1	16,1	14,4
Total Passivo Circulante		2.397,1	2.264,2	2.321,7
Não Circulante				
6	Fornecedores	187,9	190,2	191,8
7	Empréstimos e financiamentos	15.410,4	15.498,5	15.337,2
	Arrendamentos a pagar	76,3	73,5	245,0
8	Parcerias agrícolas a pagar	1.276,8	1.276,8	1.630,2
	Tributos parcelados	1,0	-	-
	Provisão para contingências	100,5	100,2	111,0
	Outros débitos	15,1	16,5	18,0
Total Não Circulante		17.068,1	17.155,6	17.533,1
Total do Passivo		19.465,2	19.419,8	19.854,8
	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
	Reserva de incentivos fiscais	1.829,4	1.882,8	1.929,1
	Ajuste de avaliação patrimonial	(781,0)	(763,2)	(747,1)
	Prejuízos acumulados	(8.293,3)	(8.284,0)	(8.270,6)
11	Total do Patrimônio Líquido	(2.544,8)	(2.464,3)	(2.388,5)
Total do Passivo e PL		16.920,4	16.955,5	17.466,3

Comentários

- 6. Fornecedores:** Pelo período de entressafra das usinas e menores compras no geral, o passivo reduziu 5% em dez/21. Porém, comparado a dez/20, apresentou um aumento de 20% no saldo.
- 7. Empréstimos e financiamentos:** O aumento de 71% em curto prazo refletiu a apropriação dos juros no período e a reclassificação parcial vinda do não circulante. Não notou-se novas captações e, no mês houve o pagamento de ~ R\$ 14,3 MM considerando principal e juros.
- 8. Parcerias agrícolas:** Aumentou R\$ 270 MM em dez/21, pelo ajuste a valor presente (AVP) dos saldos de acordo com o IFRS¹ 16 e também pela entrada de novos contratos.
- 9. Salários e encargos:** Reduziram 25% pela baixa, por pagamento aos integrantes, da provisão de 13º salário e encargos.
- 10. Adiantamentos de clientes:** Reduziu pela baixa de saldos que estavam em aberto em nov/21, sendo os principais: Alvean Sugar (R\$ 29 MM); Czarnikow (R\$ 2,5 MM) e Raízen (R\$ 6,5 MM), os quais foram parcialmente compensados pela entrada de novos adiantamentos.
- 11. Patrimônio líquido:** Finalizou nove meses de safra negativo em R\$ 2,4 Bi, apresentando uma redução do prejuízo, se comparado a dez/20, quando totalizava R\$ 2,5 Bi negativos.

1. IFRS: International Financial Reporting Standards

Atvos: Imobilizado e Intangível

O Imobilizado e Intangível do Grupo encerrou o mês de dez/21 em R\$ 8.088,5 MM. Nesse período, as variações brutas mais relevantes foram a reclassificação de R\$ 11,9 MM para Imobilizado Disponível para Venda¹ e a apropriação da lavoura em formação para a formada.

Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	18.683,8	79,7	18.763,5	58,0	18.821,5	(10.733,0)	8.088,5
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.058,8	3,2	5.062,0	8,7	5.070,8	(2.410,6)	2.660,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.008,6	2,8	1.011,4	(10,1)	1.001,3	(751,7)	249,6
Demais Máquinas e Equipamentos	310,6	0,2	310,8	0,2	311,0	(253,6)	57,4
Edifícios e Instalações	1.316,3	0,6	1.316,9	(0,0)	1.316,9	(342,8)	974,1
Benfeitorias	772,3	0,0	772,4	(0,0)	772,3	(273,0)	499,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	279,3	0,2	279,5	0,1	279,6	(185,6)	94,1
Imobilizado Disponível para Venda ¹	-	-	-	11,9	11,9	-	11,9
Terras	83,7	-	83,7	(0,2)	83,5	-	83,5
Outros	33,2	18,2	51,4	4,1	55,5	-	55,5
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	7.145,4	0,0	7.145,5	277,4	7.422,9	(6.077,0)	1.345,9
Planta Portadora em formação	273,5	54,4	327,9	(234,1)	93,8	-	93,8
Intangível							
Direito de uso de software	251,6	-	251,6	(0,0)	251,6	(197,1)	54,5
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(237,0)	1.358,7
Intangível em andamento	4,4	-	4,4	-	4,4	-	4,4
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

¹ Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 39%, UEL com 16%, USL com 13%, UCP com 12% e URC com 11%.

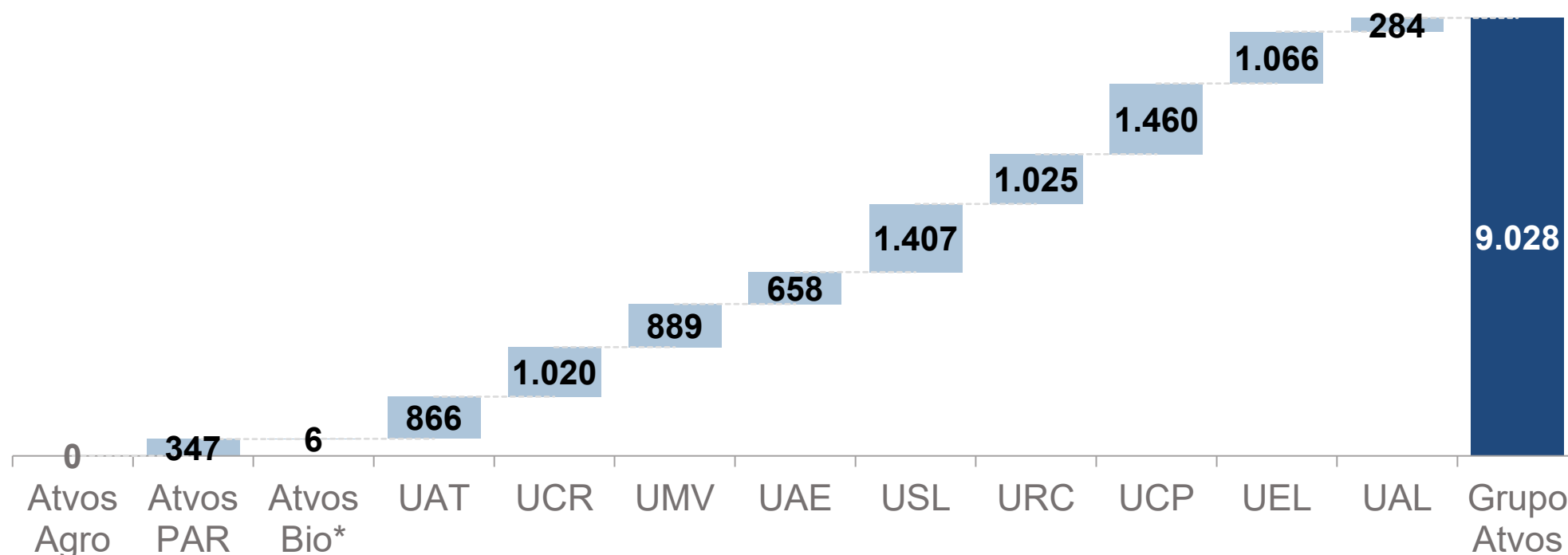
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	242,4	138,4	3.190,4	1.087,8	897,2	989,3	1.255,0	266,1	22,0	8.088,5
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	1.310,5	320,9	285,7	301,2	359,2	82,7	-	2.660,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	96,2	48,6	33,6	36,7	32,2	2,3	-	249,6
Demais Máquinas e Equipamentos	1,4	1,3	24,3	10,2	4,6	10,2	3,4	2,0	-	57,4
Edifícios e Instalações	-	0,0	599,9	72,6	48,4	16,5	234,0	2,8	-	974,1
Benfeitorias	-	-	88,9	115,3	99,3	110,9	56,7	28,3	-	499,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	4,4	0,0	45,8	19,6	0,9	13,9	9,2	0,3	-	94,1
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	5,0	2,3	1,0	0,5	3,1	0,0	-	11,9
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	1,4	25,1	8,6	2,2	8,5	9,6	-	-	55,5
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	554,8	215,8	182,8	199,0	142,4	51,0	-	1.345,9
Planta Portadora em formação	-	-	30,4	36,3	5,2	15,9	4,9	1,1	-	93,8
Intangível										
Direito de uso de software	48,6	3,3	1,1	1,0	0,0	0,2	0,3	-	-	54,5
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	327,2	229,7	227,2	258,2	262,3	54,2	-	1.358,7
Intangível em andamento	0,2	3,7	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-	4,4
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, de dez/21 a jan/22, apresentou redução líquida de 240 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de jan/22 com 9.028 funcionários diretos.
- Constataram 6 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	Passivo - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	0,7	0,7	0,7	Fornecedores	12,9	13,0	13,1
Contas a receber de clientes	2,3	2,3	2,3	Tributos a recolher	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	74,5	74,8	75,1	Partes relacionadas	125,7	135,5	145,9
Partes relacionadas	1.043,8	1.045,8	1.047,8	Outros débitos	0,0	0,0	0,0
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	Total Passivo Circulante	138,6	148,6	159,1
Total Ativo Circulante	1.121,5	1.123,7	1.125,9	Não Circulante			
Não Circulante				Fornecedores	27,3	27,6	27,8
Tributos a recuperar	0,4	0,4	0,4	Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3	Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1
Realizável a Longo Prazo	1.660,7	1.660,7	1.660,7	Provi. p/ perdas em investimentos	1.717,4	1.626,7	1.538,8
Imobilizado	5,9	5,8	5,7	Provisão para contingências	11,3	11,3	12,9
Intangível	240,6	238,6	236,6	Total Não Circulante	5.434,9	5.344,5	5.258,4
Total Não Circulante	1.907,2	1.905,1	1.903,1	Total do Passivo	5.573,5	5.493,1	5.417,5
Total do Ativo	3.028,6	3.028,8	3.029,0	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
				Reserva de incentivos fiscais	1.829,4	1.882,8	1.929,1
				Ajuste de avaliação patrimonial	(781,0)	(763,2)	(747,1)
				Prejuízos acumulados	(8.293,3)	(8.284,0)	(8.270,6)
				Total do Patrimônio Líquido	(2.544,8)	(2.464,3)	(2.388,5)
				Total do Passivo e PL	3.028,6	3.028,8	3.029,0

DRE – em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
CPV	-	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(0,1)	(0,1)	(1,7)	26,3	(30,0)
Resultado operacional	(0,1)	(0,1)	(1,7)	26,3	(30,0)
Equivalência patrimonial	(24,5)	72,9	71,8	(171,7)	412,4
Result. financeiro líq.	(9,8)	(10,0)	(10,5)	(44,4)	1,2
IR/CSLL	-	(0,0)	-	-	1,0
Resultado líquido	(34,4)	62,8	59,7	(189,7)	384,7

Comentários

- ⚠ O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as grandes variações decorrem da equivalência patrimonial e contrapartida em Investimentos.
- ⚠ Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em dez/21, não houve variação no imobilizado da Recuperanda, somente apropriação da depreciação e amortização.

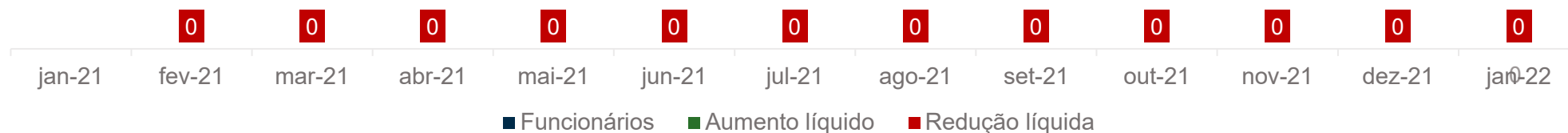
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	362,9	-	362,9	-	362,9	(120,5)	242,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,1)	1,4
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	-	9,1	-	9,1	(4,8)	4,4
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	(111,7)	48,6
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	0,1	0,1	1,1
2 Contas a receber de clientes	4,5	4,5	13,8
Estoques	42,3	42,3	42,3
Tributos a recuperar	9,2	9,3	9,3
1 Partes relacionadas	165,1	182,9	208,3
Outros créditos	2,5	4,4	2,6
Total Ativo Circulante	223,8	243,4	277,3
Não Circulante			
Aplicações financeiras	0,3	0,3	0,3
Tributos a recuperar	0,2	0,2	0,2
1 Partes relacionadas	170,7	171,9	173,5
Realizável a Longo Prazo	171,2	172,4	174,0
Investimentos	2.532,1	2.646,6	2.751,9
Imobilizado	2,0	2,8	2,8
Intangível	135,8	135,7	135,6
Direito de uso	9,5	9,2	5,1
Total Não Circulante	2.850,7	2.966,8	3.069,4
Total do Ativo	3.074,5	3.210,2	3.346,8

DRE – em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	-	-	0,7	145,0	0,7
CPV	-	-	-	(134,5)	-
Lucro bruto	-	-	0,7	10,5	0,7
Desp. venda, gerais e adm.	(7,5)	(1,7)	(7,8)	(24,2)	(42,5)
Resultado operacional	(7,5)	(1,7)	(7,1)	(13,7)	(41,8)
Equivalência patrimonial	(0,9)	89,3	85,9	(305,5)	338,2
Resultado financeiro líq.	(10,2)	(8,5)	0,0	181,4	(65,0)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(18,5)	79,2	78,9	(137,8)	231,4

Passivo - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21
Circulante			
Fornecedores	17,8	16,5	18,5
3 Empréstimos e financiamentos	70,8	70,7	126,9
Arrendamentos a pagar	3,6	3,6	2,0
Salários e encargos	41,6	40,6	38,2
Tributos a recolher	3,1	3,3	3,6
2 Adiantamentos de clientes	245,5	211,7	187,3
1 Partes relacionadas	22,3	55,7	53,1
Total Passivo Circulante	404,7	402,3	429,6
Não Circulante			
Fornecedores	0,4	0,4	0,4
Empréstimos e financiamentos	2.456,0	2.472,0	2.429,1
Arrendamentos a pagar	6,3	6,0	3,2
1 Partes relacionadas	497,5	499,9	542,3
PPI	1.377,2	1.400,4	1.417,8
Total Não Circulante	4.337,4	4.378,6	4.392,8
Total do Passivo	4.742,1	4.780,9	4.822,4
Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Reserva de capital	301,5	301,5	301,5
Reserva de incentivos fiscais	1.829,4	1.882,8	1.929,1
Ajuste de avaliação patrimonial	(781,0)	(763,2)	(747,1)
Prejuízos acumulados	(11.215,3)	(11.189,6)	(11.157,0)
Total do Patrimônio Líquido	(1.667,6)	(1.570,6)	(1.475,7)
Total do Passivo e PL	3.074,5	3.210,2	3.346,8

Comentários

- 1. Partes relacionadas:** O sistema de caixa único das empresas do Grupo Atvos faz com que todos os meses ocorram variações nas Partes Relacionadas (ativo e passivo), nas quais notam-se também reclassificações entre curto e longo prazo.
- 2. Contas a receber:** Aumentou R\$ 9,3 MM por uma conciliação contábil com os saldos de **adiantamentos**, que corrigiu os saldos em aberto.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Notou-se uma reclassificação do longo para o curto prazo, tendo o saldo total aumentado R\$ 13,3 MM pelos juros e variação cambial.

Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em dez/21 observou-se investimentos de R\$ 35 mil em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

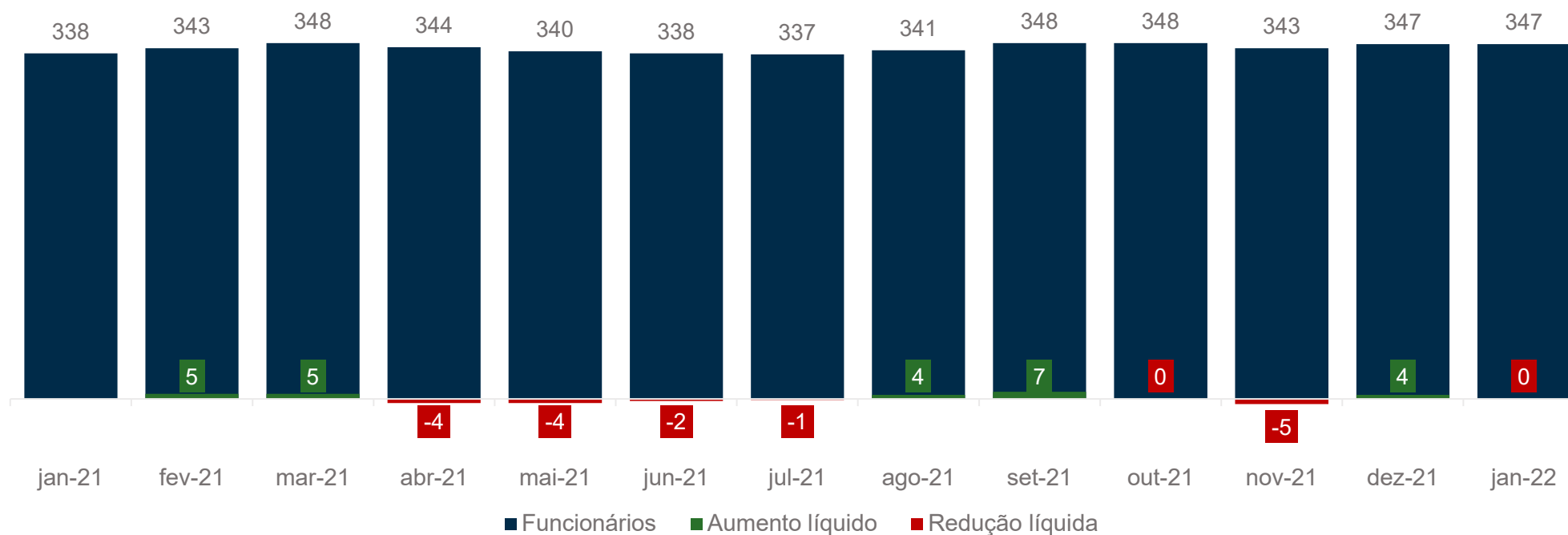
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	205,5	0,9	206,3	0,0	206,4	(68,0)	138,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,4	-	2,4	-	2,4	(1,1)	1,3
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	0,5	0,9	1,4	0,0	1,4	-	1,4
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	70,1	-	70,1	-	70,1	(66,8)	3,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	3,7	-	3,7	-	3,7	-	3,7
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 4 funcionários entre dez/21 e jan/22.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de jan/22 com 347 colaboradores.

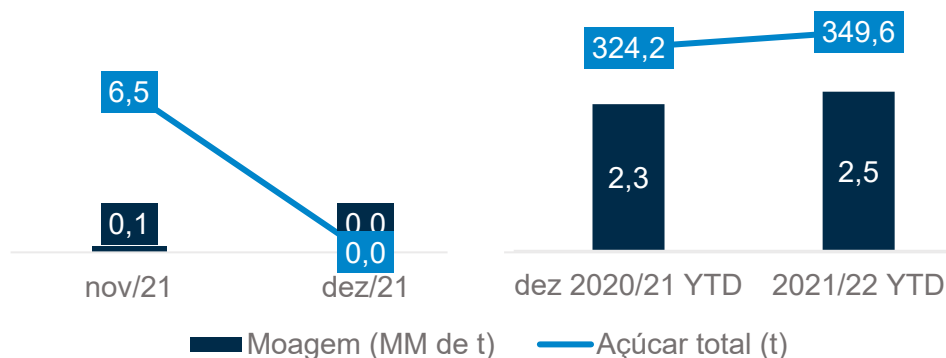
BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

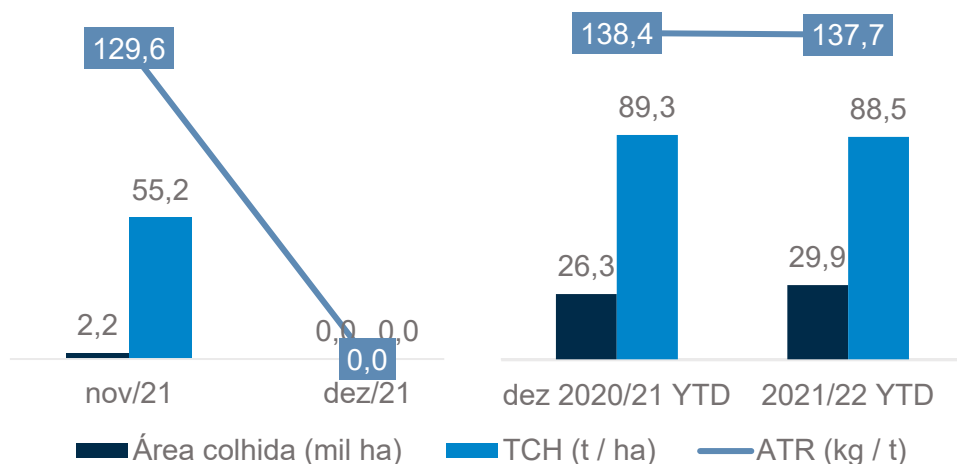
Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Todos os indicadores operacionais da UAE foram nulos em dez/21, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



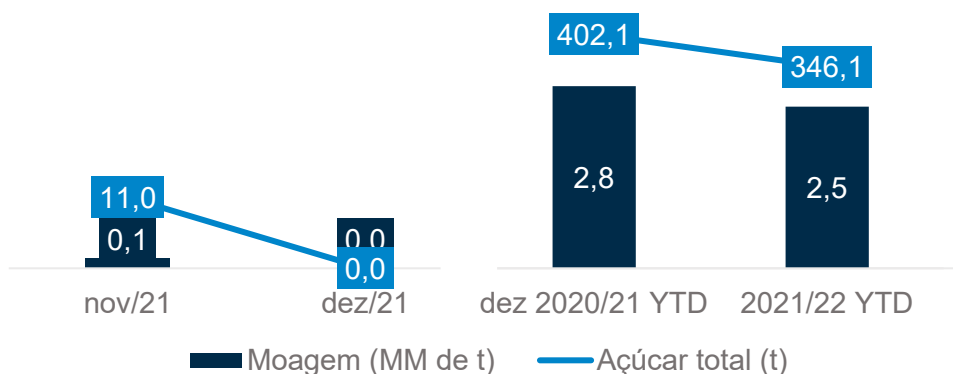
Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,3	0,1	0,0	2,3	2,5
Própria	0,1	0,0	0,0	0,9	0,9
Terceiros	0,2	0,0	0,0	1,5	1,6
Área colhida (mil ha)	4,6	2,1	0,0	26,3	29,9
Própria	1,8	0,2	0,0	9,4	10,2
Terceiros	2,8	2,0	0,0	16,9	19,7
TCH (t/ha)	67,5	55,2	0,0	89,3	88,5
Própria	64,5	58,1	0,0	96,0	95,4
Terceiros	69,4	54,9	0,0	85,6	84,9
ATR (kg/t)	136,9	129,6	0,0	138,4	137,7
Própria	141,2	126,4	0,0	129,2	133,1
Terceiros	135,0	130,1	0,0	143,8	140,3
Açúcar total (t)	40,2	6,5	0,0	324,2	349,6
Própria	12,3	0,9	0,0	111,1	121,8
Terceiros	27,9	5,6	0,0	213,1	227,9
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	0%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	26.905	4.317	-	208.719	227.377
Export. Energia (MWh)	27.037	6.301	-	173.512	187.449

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

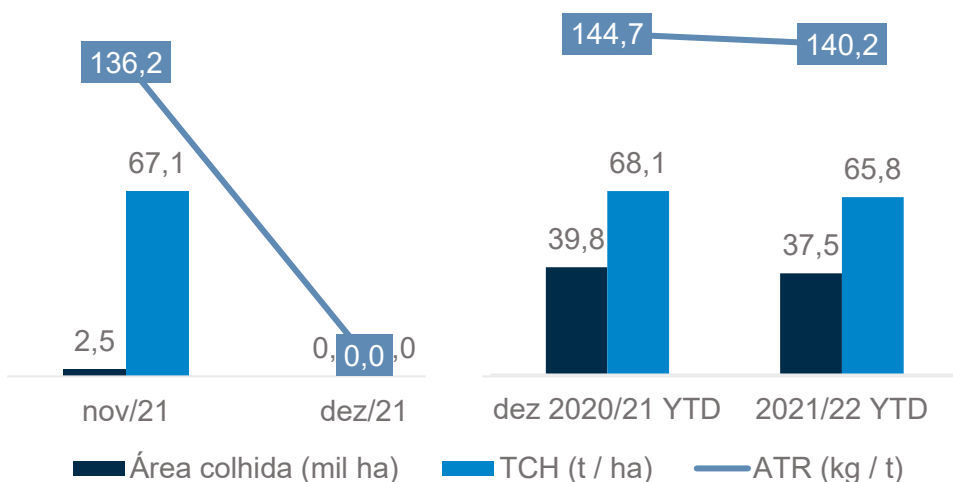
Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Todos os indicadores operacionais da UAT foram nulos em dez/21, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



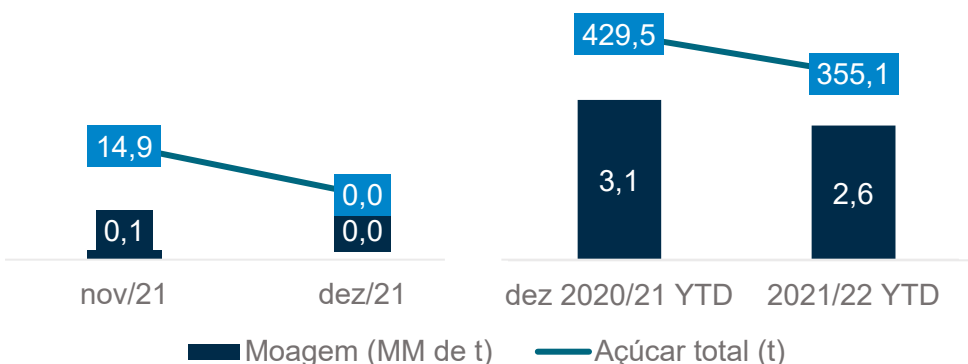
Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,3	0,1	0,0	2,8	2,5
Própria	0,2	0,1	0,0	1,7	1,6
Terceiros	0,1	0,0	0,0	1,1	0,9
Área colhida (mil ha)	4,7	2,5	0,0	39,8	37,5
Própria	3,1	1,6	0,0	27,6	26,1
Terceiros	1,6	0,9	0,0	12,2	11,4
TCH (t/ha)	62,8	67,1	0,0	68,1	65,8
Própria	55,1	59,1	0,0	61,6	59,6
Terceiros	77,7	81,4	0,0	82,7	80,1
ATR (kg/t)	147,3	136,2	0,0	144,7	140,2
Própria	148,6	132,8	0,0	141,1	137,5
Terceiros	145,6	142,0	0,0	150,3	144,8
Açúcar total (t)	41,1	11,0	0,0	402,1	346,1
Própria	24,3	6,7	0,0	239,8	214,1
Terceiros	16,8	4,3	0,0	162,3	132,1
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	0%	100%	0%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	13.265	-	-	66.012	106.616
Etanol Hidratado (m³)	12.808	8.279	-	196.802	115.724
Export. Energia (MWh)	22.187	6.476	-	180.916	168.337

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Ativos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

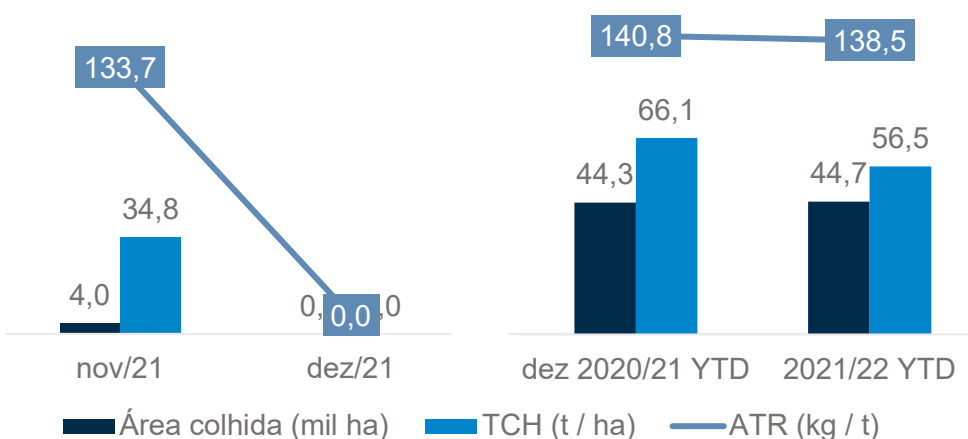
Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Todos os indicadores operacionais da UCR foram nulos em dez/21, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



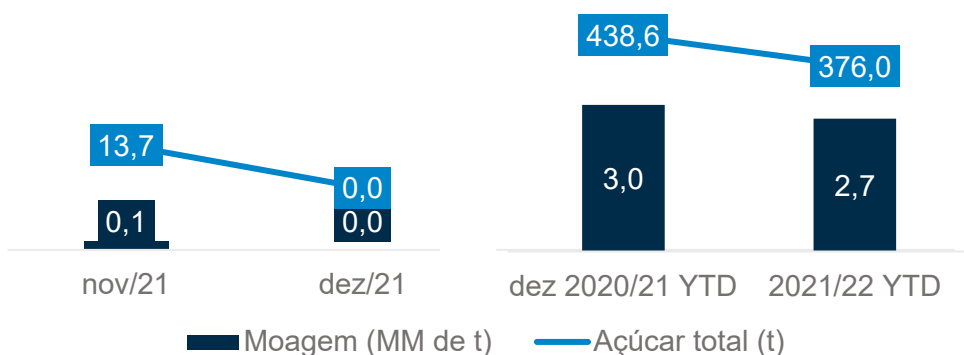
Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,3	0,1	0,0	3,1	2,6
Própria	0,2	0,1	0,0	1,9	1,8
Terceiros	0,1	0,0	0,0	1,1	0,8
Área colhida (mil ha)	6,9	4,0	0,0	44,3	44,7
Própria	4,8	3,4	0,0	31,3	31,8
Terceiros	2,1	0,6	0,0	13,0	12,9
TCH (t/ha)	43,6	34,8	0,0	66,1	56,5
Própria	48,4	34,9	0,0	65,3	56,6
Terceiros	32,8	34,0	0,0	68,1	56,4
ATR (kg/t)	144,8	133,7	0,0	140,8	138,5
Própria	145,0	134,7	0,0	139,7	136,1
Terceiros	143,9	125,8	0,0	142,7	144,1
Açúcar total (t)	41,6	14,9	0,0	429,5	355,1
Própria	32,4	13,3	0,0	265,7	244,9
Terceiros	9,2	1,6	0,0	163,8	110,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	0%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	27.751	10.162	-	284.142	233.716
Export. Energia (MWh)	21.357	6.868	-	241.153	184.592

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

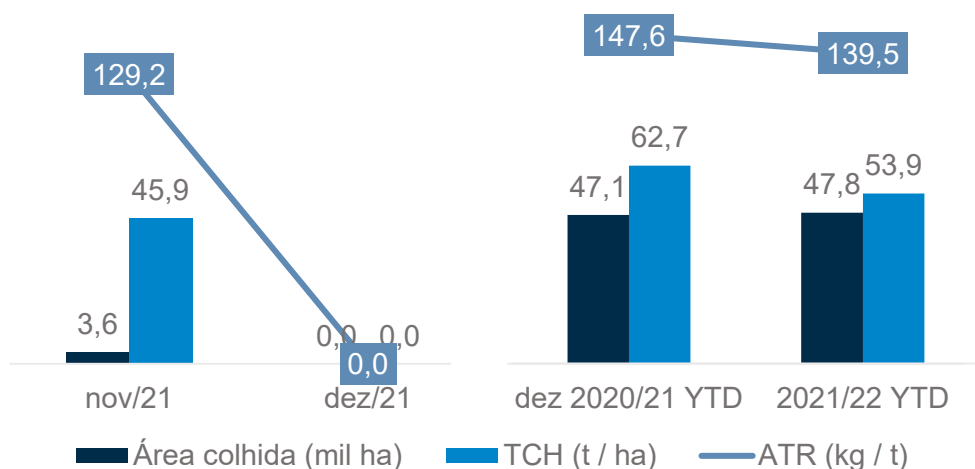
Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Todos os indicadores operacionais da UMV foram nulos em dez/21, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,3	0,1	0,0	3,0	2,7
Própria	0,2	0,1	0,0	2,0	1,7
Terceiros	0,1	0,0	0,0	0,9	1,0

Área colhida (mil ha)	7,3	3,6	0,0	47,1	47,8
Própria	5,2	2,9	0,0	35,3	35,6
Terceiros	2,1	0,7	0,0	11,8	12,2

TCH (t/ha)	37,6	45,9	0,0	62,7	53,9
Própria	27,3	42,7	0,0	56,4	46,4
Terceiros	63,3	58,5	0,0	81,5	75,9

ATR (kg/t)	144,5	129,2	0,0	147,6	139,5
Própria	138,3	121,8	0,0	147,8	136,7
Terceiros	155,7	139,4	0,0	147,1	144,3

Açúcar total (t)	43,2	13,7	0,0	438,6	376,0
Própria	26,5	7,5	0,0	300,8	233,6
Terceiros	16,7	6,2	0,0	137,8	142,4

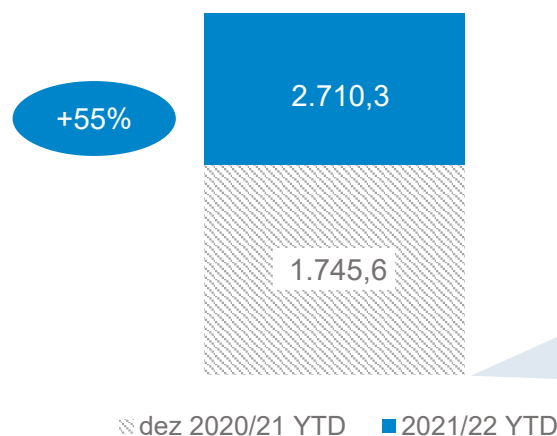
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	0%	100%	100%

Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	18.522	-	-	86.985	140.860
Etanol Hidratado (m³)	8.946	9.744	-	193.199	96.017
Export. Energia (MWh)	26.462	8.340	-	213.943	184.487

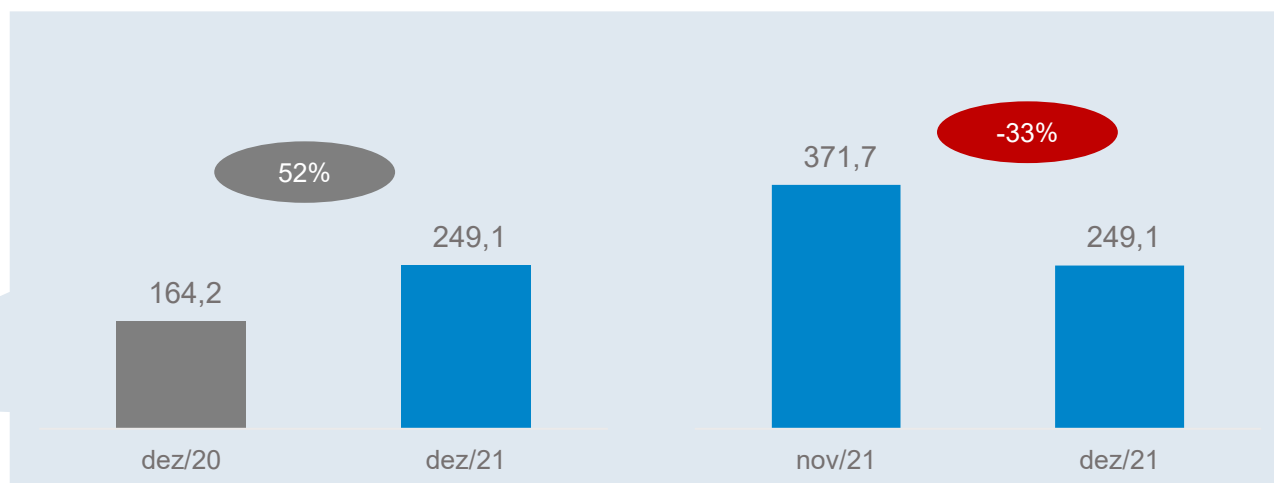
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Ativos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

Brenco: Receita Líquida

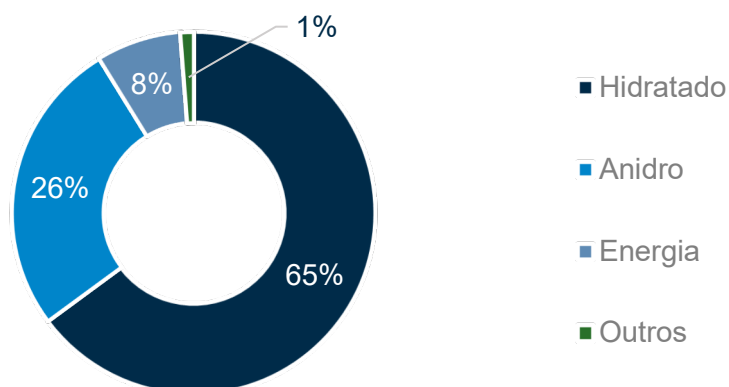
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado



Comentários

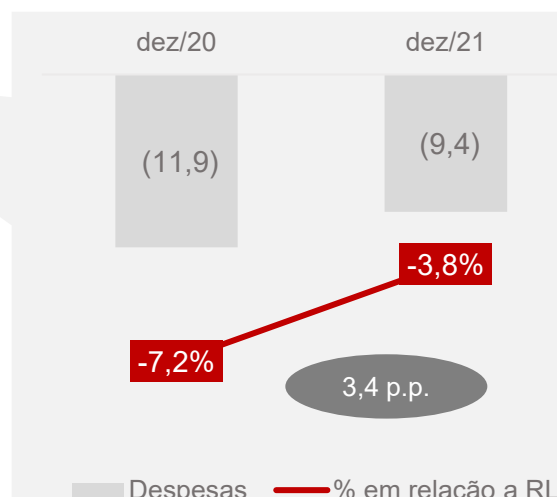
- Nos primeiros nove meses de safra, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 2,7 Bi, montante 55% superior ao apurado no mesmo período da safra 2020/21.
- Em comparação a dez/20, houve um aumento de 52% na receita por consequência da alta do preço no **Etanol**.
- Já na comparação mensal, viu-se uma redução de 33%, reflexo da queda nas vendas desse mesmo produto.
- Até dez/21, o **Etanol Hidratado** foi o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 65% do total.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

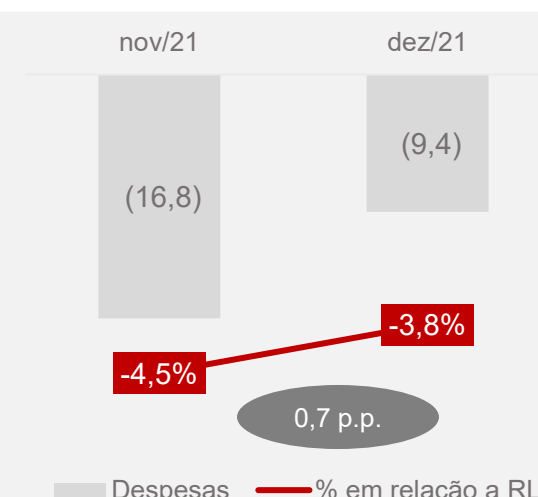
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



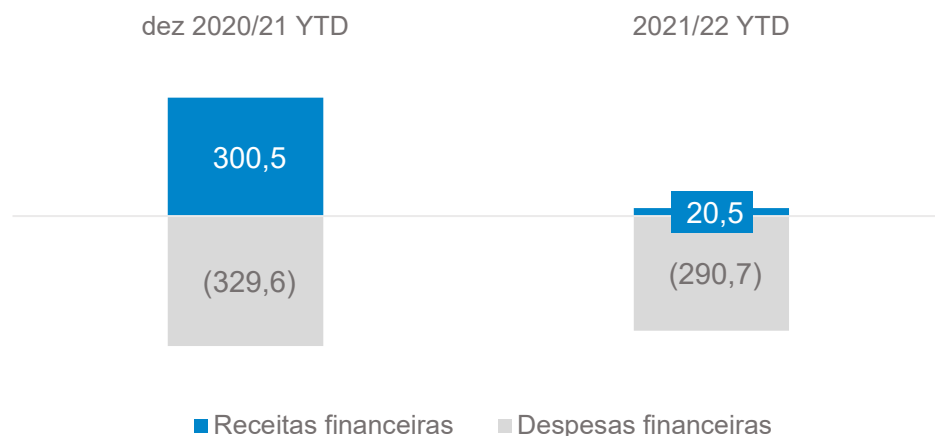
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Nos nove meses da safra 2021/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 158,7 MM, o equivalente a 5,9% da receita líquida apurada, resultado 0,6 p.p. inferior ao registrado no mesmo período da safra anterior.
- Frente a dez/20, as despesas registraram uma queda de 21%, totalizando R\$ 9,4 MM, e reduziram em 3,4 p.p. sua relação à **receita líquida**. Na comparação com nov/21, tal redução foi de 0,7 p.p.
- Até dez/21, o **resultado financeiro** foi um prejuízo de R\$ 270,2 MM, mais de nove vezes maior do que o prejuízo acumulado no mesmo período da safra 2020/21.

Brenco: Resultado e EBITDA

A Brenco acumulou lucro líquido de R\$ 408,8 MM até dez/21, mais de 2,5 vezes superior à safra 2020/21. A margem líquida foi de 15,1%, 6,5 p.p. acima nessa comparação.

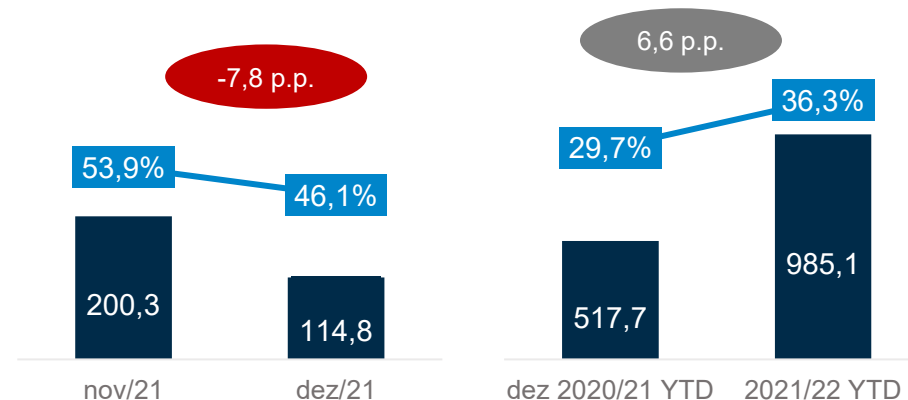
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	367,6	371,7	249,1	1.745,6	2.710,3
CPV	(270,6)	(211,0)	(105,4)	(1.452,9)	(1.867,0)
CPV Cash	(212,6)	(167,1)	(126,4)	(936,2)	(1.311,0)
CPV Non Cash	(58,0)	(43,9)	20,9	(516,7)	(556,0)
Lucro bruto	97,0	160,6	143,7	292,8	843,3
em % Rec. Líq.	26,4%	43,2%	57,7%	16,8%	31,1%
Desp. venda, gerais e adm.	(16,9)	(16,8)	(9,4)	(112,7)	(158,7)
Resultado Operacional	80,1	143,9	134,2	180,1	684,7
em % Rec. Líq.	21,8%	38,7%	53,9%	10,3%	25,3%
Result. financeiro líq.	(38,9)	(35,1)	(46,6)	(29,1)	(270,2)
IR/CSLL corr. e diferido	-	(6,0)	0,3	-	(5,7)
Resultado líquido	41,1	102,7	87,9	151,0	408,8
em % Rec. Líq.	11,2%	27,6%	35,3%	8,6%	15,1%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	80,1	143,9	134,2	180,1	684,7
Dep. e Amort.	80,3	77,9	89,9	719,0	744,3
V.J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	(1,5)	-
IFRS 16	(1,2)	(1,2)	(94,9)	(215,1)	(104,9)
Tratos cana soca	(21,0)	(20,2)	(14,4)	(164,7)	(339,1)
(=) EBITDA Ajustado	138,1	200,3	114,8	517,7	985,1
Margem EBITDA Ajust.	37,6%	53,9%	46,1%	29,7%	36,3%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **lucro bruto** acumulado em nove meses de ano-safra foi de R\$ 843,3 MM, e a **margem bruta** avançou para 31,1%, 14,3 p.p. superior em relação à safra anterior.
- Com a redução nas **despesas gerais** em dez/21, o **resultado operacional** registrou lucro de R\$ 134,2 MM, segunda melhor marca na safra. Embora o **prejuízo financeiro** tenha crescido 33%, o **resultado líquido** registrou lucro de R\$ 87,9 MM.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 985,1 MM e a **margem EBITDA** foi de 36,3%, resultado 6,6 p.p. superior ao apurado para o mesmo período da safra 2020/21.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil				Passivo - em R\$ mil			
	out-21	nov-21	dez-21		out-21	nov-21	dez-21
Circulante				Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	517,1	628,3	701,6	Fornecedores	496,0	436,4	403,8
Aplicações financeiras	3,2	3,2	3,2	4 Empréstimos e financiamentos	134,7	132,3	208,9
2 Contas a receber de clientes	171,8	145,3	100,1	Arrendamentos a pagar	12,8	12,3	15,6
3 Estoques	789,5	714,8	650,2	5 Parcerias agrícolas a pagar	125,3	125,3	76,3
Ativos biológicos	193,0	214,8	235,8	Salários e encargos	53,1	47,5	32,3
Tributos a recuperar	41,2	50,3	52,6	Tributos a recolher	48,9	61,1	38,3
Partes relacionadas	7,2	7,5	8,3	Adiantamentos de clientes	25,7	24,3	30,2
Outros créditos	22,1	28,2	25,5	Partes relacionadas	40,7	42,4	44,8
Total Ativo Circulante	1.745,2	1.792,5	1.777,2	Outros débitos	15,7	15,0	13,3
Não Circulante				Total Passivo Circulante	953,0	896,6	863,4
Estoques	84,1	84,1	84,1	Não Circulante			
Tributos a recuperar	25,5	26,6	25,0	Fornecedores	64,6	65,4	66,0
Partes relacionadas	253,0	283,2	315,1	4 Empréstimos e financiamentos	4.203,1	4.230,8	4.009,5
Outros créditos	3,4	3,4	5,6	Arrendamentos a pagar	4,7	4,0	9,1
Realizável a Longo Prazo	366,0	397,3	429,8	5 Parcerias agrícolas a pagar	485,9	485,9	563,8
Investimentos	6,1	6,1	6,1	Partes relacionadas	-	-	173,5
Imobilizado	2.854,1	2.852,1	2.852,3	Provisão para contingências	36,4	36,1	36,3
Intangível	342,3	340,2	338,1	Outros débitos	7,2	6,9	7,5
Direito de uso	558,9	557,6	633,7	Total Não Circulante	4.802,0	4.829,1	4.865,7
Total Não Circulante	4.127,3	4.153,3	4.260,0	Total do Passivo	5.755,0	5.725,6	5.729,1
Total do Ativo	5.872,5	5.945,8	6.037,2	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7
				Reserva de incentivos fiscais	949,3	988,9	1.015,5
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(4.827,3)	(4.764,1)	(4.702,8)
				Total do Patrimônio Líquido	117,5	220,2	308,1
				Total do Passivo e PL	5.872,5	5.945,8	6.037,2

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Aumentou 12% em dez/21 restando R\$ 701,6 MM disponíveis, sendo este o maior montante desde o início da recuperação judicial.
- 2. Contas a receber:** Pelo período de entressafra, as vendas decresceram, resultando numa diminuição de 31% na rubrica.
- 3. Estoques:** Decréscimo de 9% no mês, pelo período de entressafra. Comparado a dez/20, o estoque estava 43% maior em dez/21.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Notou-se uma reclassificação parcial do longo para o curto prazo, restando R\$ 209 MM para serem pagos em até um ano.
- 5. Parcerias agrícolas:** Houve uma reclassificação do curto para o longo prazo, além de um acréscimo de R\$ 29 MM por novos contratos e ajuste a valor presente.

Brenco: Imobilizado e Intangível

As maiores variações em dez/21 foram os investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), as apropriações da lavoura em formação para formada e as reclassificações para a alínea Imobilizado Disponível para Venda.

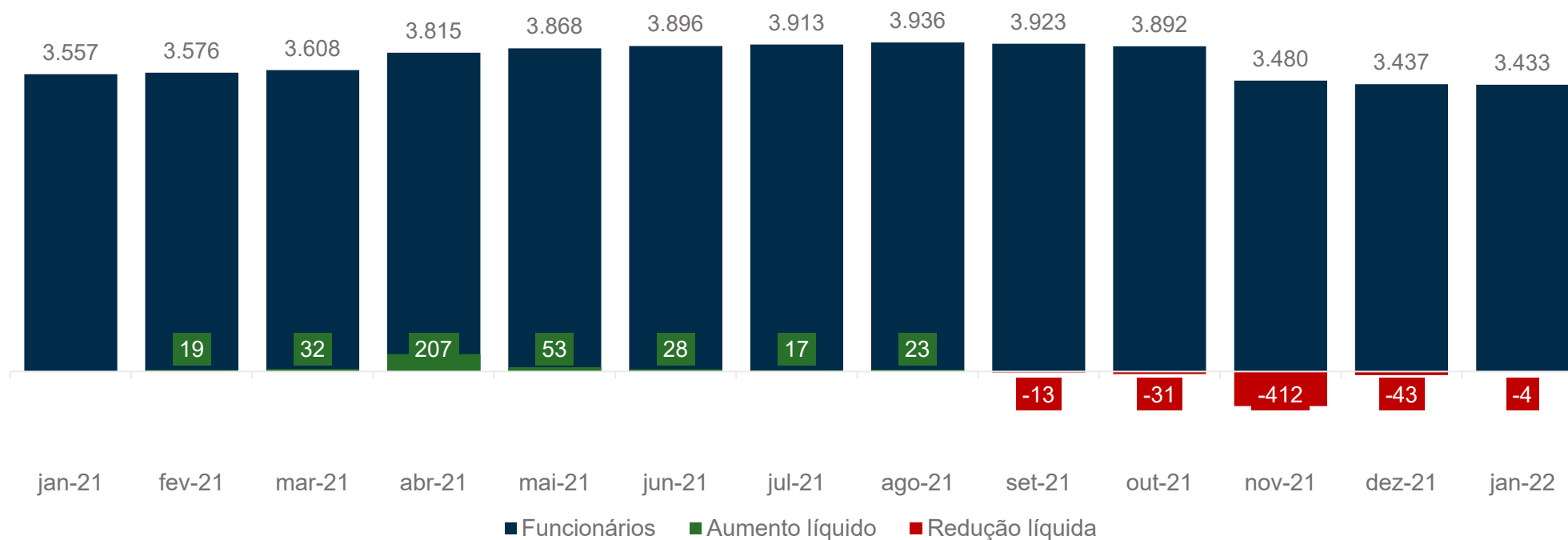
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	7.936,6	33,2	7.969,8	21,6	7.991,5	(4.801,1)	3.190,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.484,1	1,5	2.485,6	3,4	2.489,1	(1.178,5)	1.310,5
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	452,2	2,1	454,3	(3,4)	450,9	(354,7)	96,2
Demais Máquinas e Equipamentos	148,7	0,1	148,8	0,2	149,0	(124,7)	24,3
Edifícios e Instalações	842,0	0,6	842,6	0,1	842,7	(242,9)	599,9
Benfeitorias	135,1	-	135,1	(0,0)	135,1	(46,2)	88,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	(142,3)	45,8
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	5,0	5,0	-	5,0
Terras	71,6	-	71,6	(0,2)	71,4	-	71,4
Outros	17,6	5,6	23,2	2,0	25,1	-	25,1
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	3.075,6	0,0	3.075,6	116,7	3.192,4	(2.637,6)	554,8
Planta Portadora em formação	109,3	23,2	132,5	(102,1)	30,4	-	30,4
Intangível							
Direito de uso de software	15,0	-	15,0	(0,0)	15,0	(13,9)	1,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	(60,3)	327,2
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (27%), UCR (26%), UAT (24%) e UAE (23%).

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

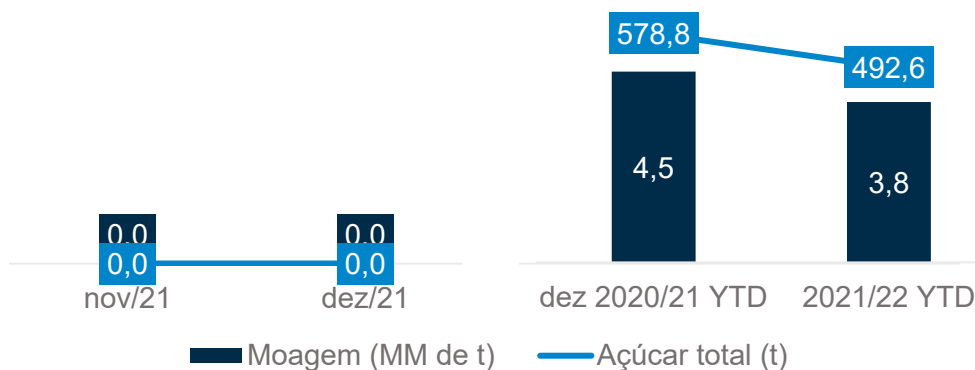
- Houve redução líquida de 47 funcionários entre dez/21 e jan/22.
- A Brenco encerrou o mês de jan/22 com 3.433 colaboradores.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

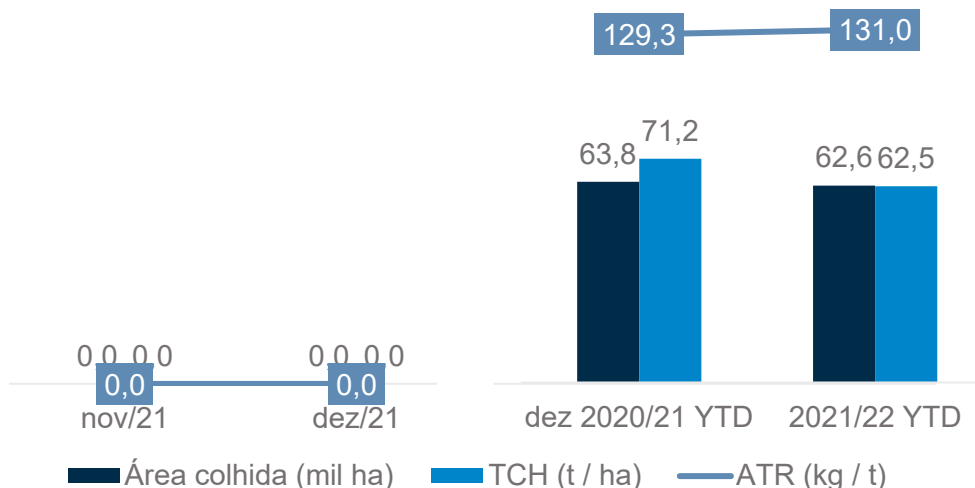
USL: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais da USL foram nulos em dez/21, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

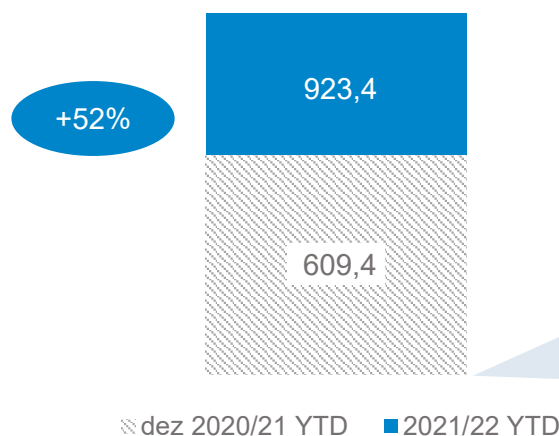


Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	4,5	3,8
Própria	0,0	0,0	0,0	2,7	2,3
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,7	1,5
Área colhida (mil ha)	0,5	0,0	0,0	63,8	62,6
Própria	0,0	0,0	0,0	41,4	40,7
Terceiros	0,5	0,0	0,0	22,7	21,9
TCH (t/ha)	28,8	0,0	0,0	71,2	62,5
Própria	0,0	0,0	0,0	67,9	57,9
Terceiros	28,8	0,0	0,0	77,0	71,0
ATR (kg/t)	82,3	0,0	0,0	129,3	131,0
Própria	137,4	0,0	0,0	125,3	128,6
Terceiros	81,0	0,0	0,0	135,5	134,6
Açúcar total (t)	0,2	0,0	0,0	578,8	492,6
Própria	0,0	0,0	0,0	343,0	291,9
Terceiros	0,2	0,0	0,0	235,8	200,7
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	0%	0%	100%	100%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	1.009	-	-	119.550	109.293
Etanol Hidratado (m³)	59	-	-	247.915	203.178
Export. Energia (MWh)	16.911	13.426	-	328.381	263.017

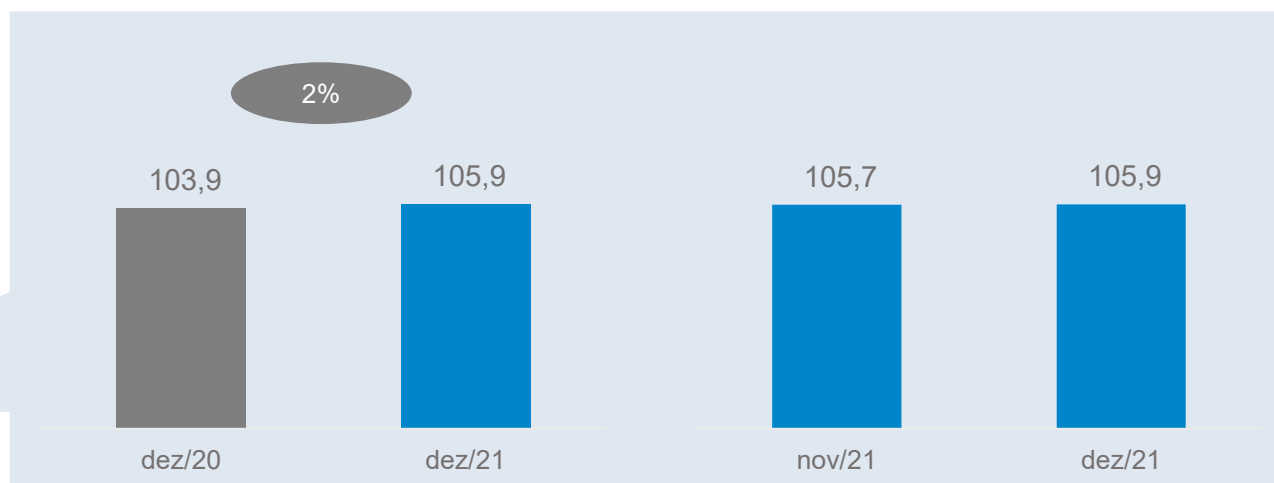
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

USL: Receita Líquida

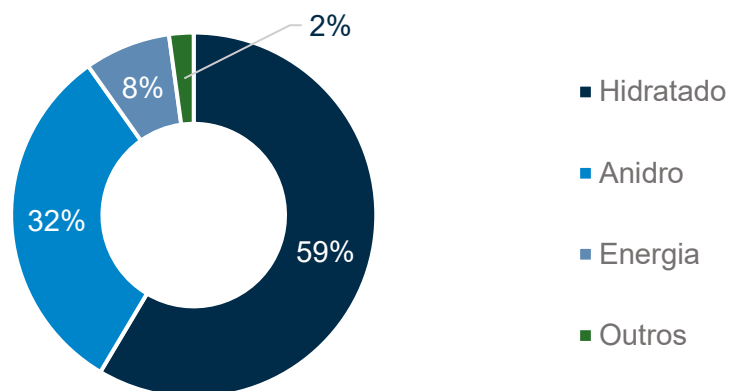
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

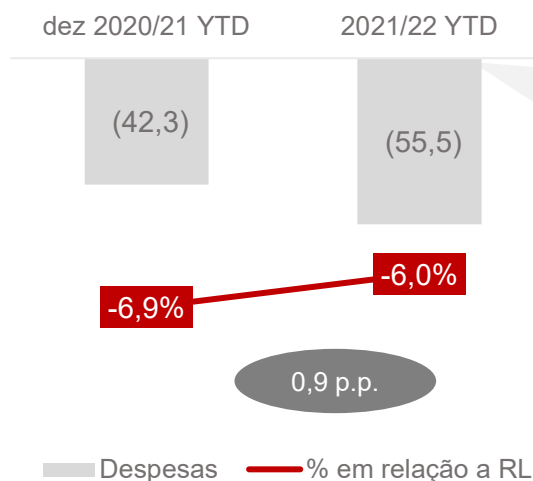


Comentários

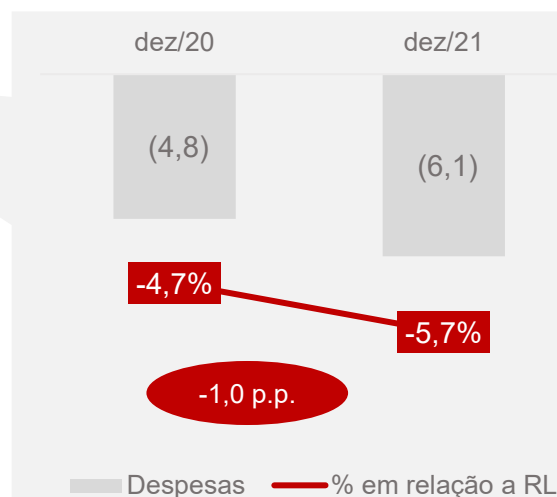
- Nos nove meses de safra, a **receita líquida** apurada acumulou R\$ 923,4 MM, uma alta de 52% em relação ao apurado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, a **receita** aumentou 2% em dez/21, devido ao melhor desempenho na vendas de **Etanol Anidro**.
- A **receita mensal** foi similar a receita do mês de nov/21, totalizando R\$ 105,9 MM.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da USL até dez/21, responsável por 59% do total apurado.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

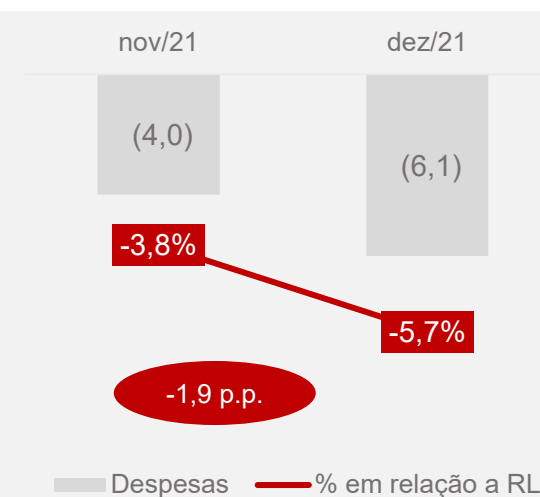
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



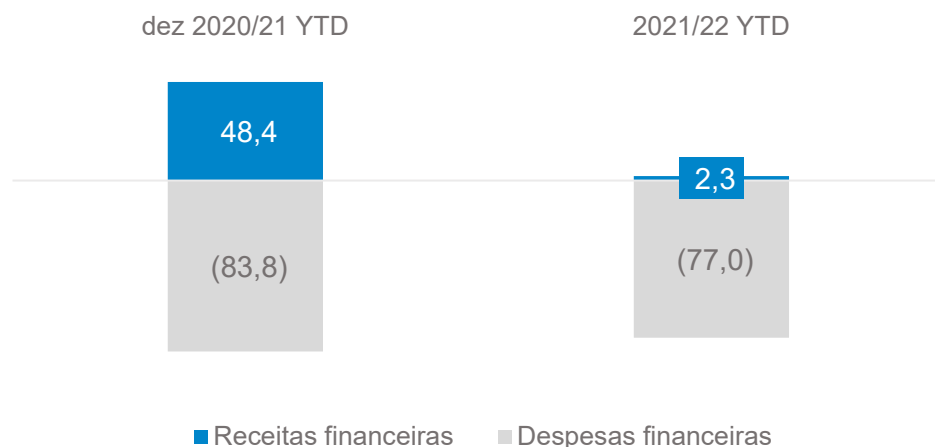
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até dez/21, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 55,5 MM, o equivalente a 6,0% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 0,9 p.p. em relação à safra 2020/21.
- Na comparação anual, as **despesas** aumentaram para R\$ 6,1 MM, num acréscimo de 1,0 p.p. em sua relação com a **receita líquida**. Já na comparação mensal, observou-se um aumento de 1,9 p.p. nessa relação.
- Após nove meses, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 74,7 MM, equivalente a mais do que o dobro do prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra 2020/21.

USL: Resultado e EBITDA

Até dez/21, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 168,9 MM e margem líquida de 18,3%, 13,0 p.p. superior à registrada no mesmo período da safra 2020/21.

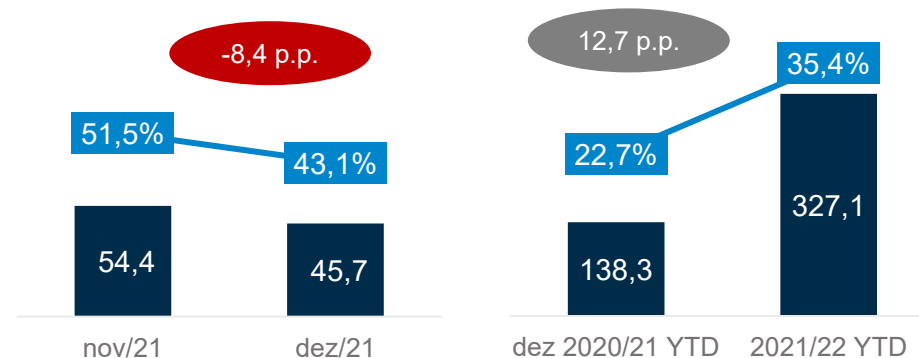
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	49,6	105,7	105,9	609,4	923,4
CPV	(36,8)	(66,3)	(49,2)	(499,6)	(603,7)
CPV Cash	(28,5)	(52,9)	(54,6)	(349,3)	(442,2)
CPV Non Cash	(8,3)	(13,4)	5,4	(150,3)	(161,6)
Lucro bruto	12,9	39,4	56,7	109,8	319,6
em % Rec. Líq.	26,0%	37,3%	53,6%	18,0%	34,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(6,4)	(4,0)	(6,1)	(42,3)	(55,5)
Resultado operacional	6,5	35,4	50,6	67,5	264,2
em % Rec. Líq.	13,1%	33,5%	47,8%	11,1%	28,6%
Result. financeiro líq.	(8,1)	(8,0)	(26,2)	(35,4)	(74,7)
IR/CSLL corr. e diferido	-	(0,7)	(0,9)	(0,0)	(20,5)
Resultado líquido	(1,6)	26,7	23,5	32,2	168,9
em % Rec. Líq.	-3,1%	25,2%	22,2%	5,3%	18,3%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	6,5	35,4	50,6	67,5	264,2
Dep. e Amort.	15,1	28,4	90,2	245,1	290,3
V.J. dos Esto. e Ativos Bio	-	-	-	(3,9)	-
IFRS 16	(2,9)	(2,9)	(87,6)	(108,5)	(111,0)
Tratos cana soca	(3,5)	(6,5)	(7,5)	(61,9)	(116,3)
(=) EBITDA Ajustado	15,2	54,4	45,7	138,3	327,1
Margem EBITDA Ajust.	30,7%	51,5%	43,1%	22,7%	35,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Na safra atual, a relação entre a **receita** e o **CPV** foi melhor, resultando num **lucro bruto** de R\$ 319,6 MM e **margem bruta** de 34,6%, marca 16,6 p.p. superior na comparação entre safras.
- O **resultado operacional** verificado em dez/21 foi de R\$ 50,6 MM, alta de 43% frente ao mês anterior, impulsionando o acumulado da safra para R\$ 264,2 MM.
- O mês registrou **prejuízo financeiro** de R\$ 26,2 MM, em função, majoritariamente, do ajuste a valor presente sobre direitos de uso.
- O **EBITDA Ajustado** foi mais que o dobro na comparação entre safras, totalizando R\$ 327,1 MM, e sua **margem** foi de 35,4%, 12,7 p.p. superior à apurada no mesmo período da safra anterior.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	out-21	nov-21	dez-21		out-21	nov-21	dez-21
Circulante				Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	12,7	57,2	99,3	Fornecedores	137,0	132,1	128,8
Contas a receber de clientes	53,7	52,6	59,1	3 Empréstimos e financiamentos	25,7	25,4	45,9
2 Estoques	406,4	378,6	347,2	Arrendamentos a pagar	22,7	20,5	21,2
Ativos biológicos	77,3	82,7	87,4	4 Parcerias agrícolas a pagar	76,0	76,0	48,7
Tributos a recuperar	39,7	42,1	44,4	5 Salários e encargos	15,9	14,3	10,2
Partes relacionadas	1,1	1,1	1,0	Tributos a recolher	11,7	15,6	16,1
Operações com derivativos	9,7	9,7	8,2	Adiantamentos de clientes	3,2	2,4	1,4
Outros créditos	8,5	12,8	9,9	Partes relacionadas	13,1	12,0	12,6
Total Ativo Circulante	609,2	636,8	656,5	Outros débitos	1,6	1,9	0,8
Não Circulante				Total Passivo Circulante	306,9	300,3	285,7
Aplicações financeiras	2,1	2,1	2,1	Não Circulante			
Estoques	21,4	21,4	21,4	Fornecedores	31,2	31,6	31,8
Tributos a recuperar	7,4	7,7	7,4	3 Empréstimos e financiamentos	883,0	889,5	877,4
Partes relacionadas	162,3	162,3	162,8	Arrendamentos a pagar	42,2	41,4	126,2
Outros créditos	0,6	0,6	0,7	4 Parcerias agrícolas a pagar	224,8	224,8	304,8
Realizável a Longo Prazo	193,8	194,1	194,5	Provisão para contingências	10,0	9,8	11,3
Investimentos	1,5	1,5	1,5	Outros débitos	-	-	1,7
Imobilizado	844,5	847,0	853,0	Total Não Circulante	1.191,2	1.197,1	1.353,2
Intangível	237,5	236,1	234,7	Total do Passivo	1.498,1	1.497,4	1.638,9
Direito de uso	338,9	335,8	476,2	Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3
Total Não Circulante	1.616,2	1.614,6	1.759,9	Reserva legal	2,9	2,9	2,9
Total do Ativo	2.225,4	2.251,4	2.416,5	Reserva de incentivos fiscais	375,1	384,4	393,6
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,2	0,2	0,2
				Prejuízos acumulados	(695,3)	(677,8)	(663,5)
				Total do Patrimônio Líquido	727,3	754,0	777,5
				Total do Passivo e PL	2.225,4	2.251,4	2.416,5

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Totalizaram R\$ 99,3 MM em dez/21, representando um aumento de 74% no mês e de 10 vezes se comparado a dez/20.
- 2. Estoques:** Decresceu 8% no mês, pelo reflexo do período de entressafra, no qual ocorrem vendas sem posterior renovação.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Houve uma reclassificação do longo para o curto prazo, mas o aumento do saldo total foi de 1%, pela apropriação dos juros do mês.
- 4. Parcerias agrícolas a pagar:** Esse passivo diminuiu R\$ 53 MM em dez/21 pelo ajuste a valor presente dos contratos com parceiros.
- 5. Salários e encargos:** Pela baixa, por pagamento aos integrantes, da provisão 13º salário encargos, o saldo diminuiu 29%.

USL: Imobilizado e Intangível

No período, observou-se investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), reclassificações para Imobilizado Disponível para Venda e apropriações em Planta Portadora Formada.

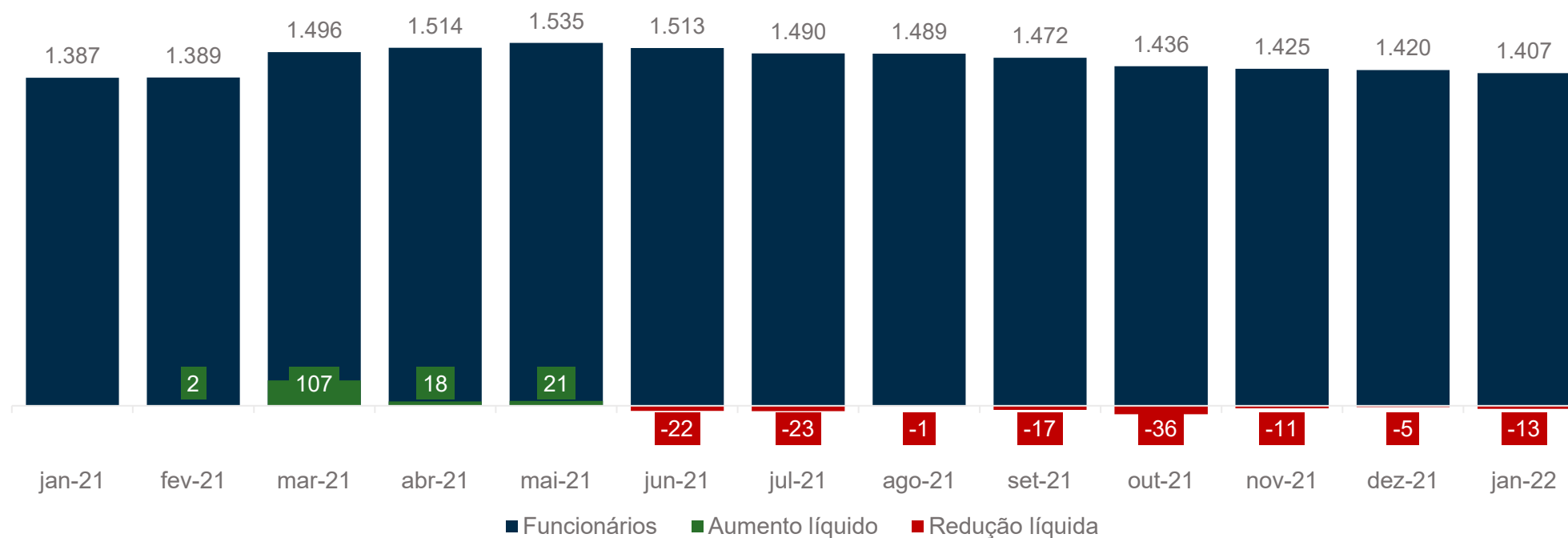
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.622,8	9,2	2.632,0	13,0	2.645,0	(1.557,2)	1.087,8
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	606,1	0,4	606,6	(0,1)	606,5	(285,6)	320,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	149,0	0,6	149,7	(2,2)	147,4	(98,8)	48,6
Demais Máquinas e Equipamentos	44,9	0,0	44,9	0,0	44,9	(34,7)	10,2
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	(18,0)	72,6
Benfeitorias	177,7	-	177,7	-	177,7	(62,4)	115,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,7	0,2	34,8	0,0	34,8	(15,3)	19,6
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	2,3	2,3	-	2,3
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	4,4	1,5	5,9	2,8	8,6	-	8,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.187,4	-	1.187,4	24,1	1.211,5	(995,7)	215,8
Planta Portadora em formação	43,6	6,5	50,1	(13,9)	36,3	-	36,3
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,1)	1,0
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,6)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	(42,9)	229,7
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

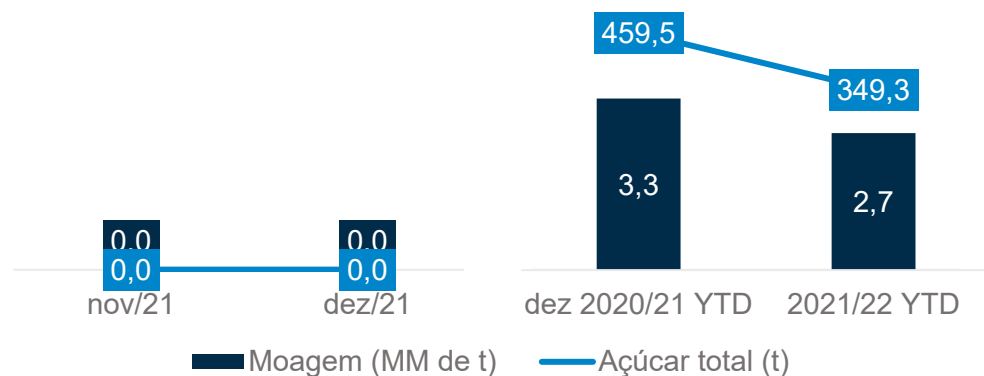
- Houve redução líquida de 18 funcionários entre dez/21 e jan/22.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de jan/22 com 1.407 colaboradores.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

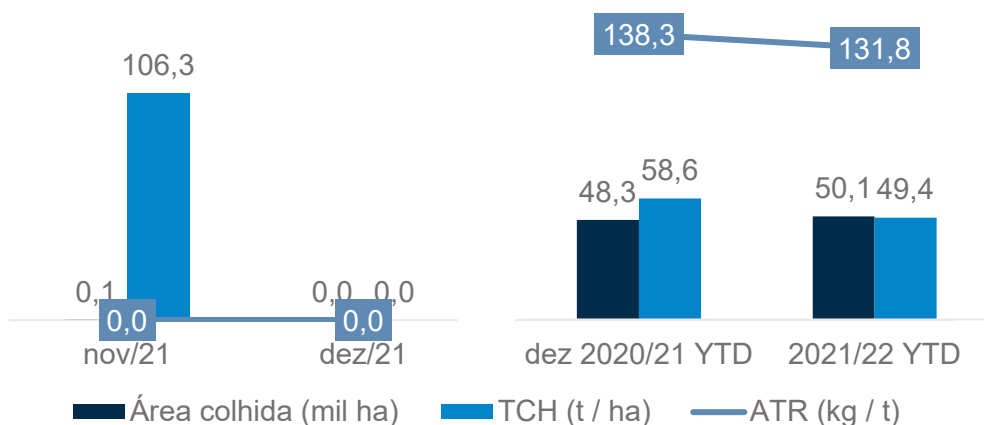
URC: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais da URC foram nulos em dez/21, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,3	2,7
Própria	0,0	0,0	0,0	1,5	1,1
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,8	1,6
Área colhida (mil ha)	0,1	0,1	0,0	48,3	50,1
Própria	0,0	0,0	0,0	27,8	26,0
Terceiros	0,1	0,1	0,0	21,5	24,1
TCH (t/ha)	41,6	106,3	0,0	58,6	49,4
Própria	0,0	0,0	0,0	55,8	41,0
Terceiros	41,6	106,3	0,0	62,2	58,4
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	138,3	131,8
Própria	0,0	0,0	0,0	135,5	124,9
Terceiros	0,0	0,0	0,0	140,6	136,4
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	459,5	349,3
Própria	0,0	0,0	0,0	200,1	133,3
Terceiros	0,0	0,0	0,0	259,4	216,0

Mix: Açúcar vs. Etanol

Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	0%	0%	0%	100%	100%

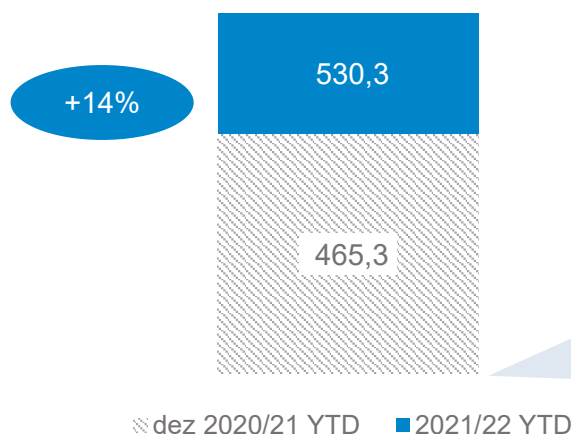
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	76.059	88.005
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	194.055	135.210
Export. Energia (MWh)	-	-	-	265.422	208.878

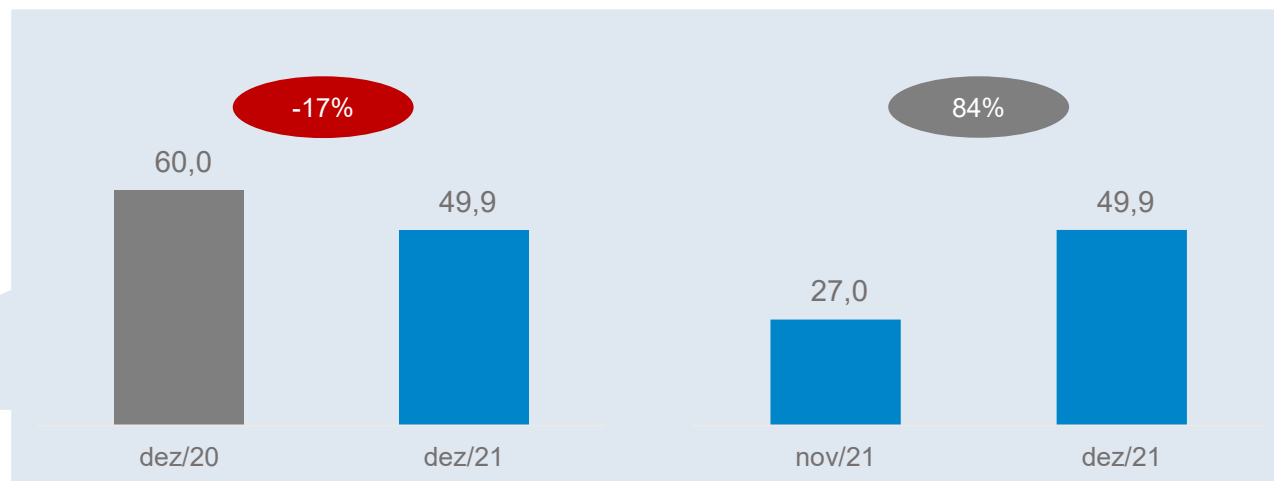
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

URC: Receita Líquida

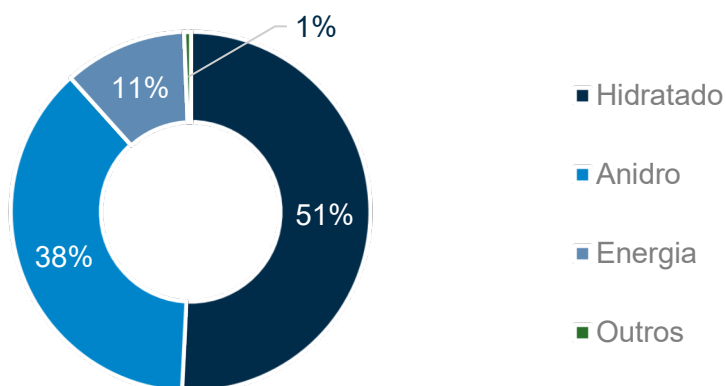
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

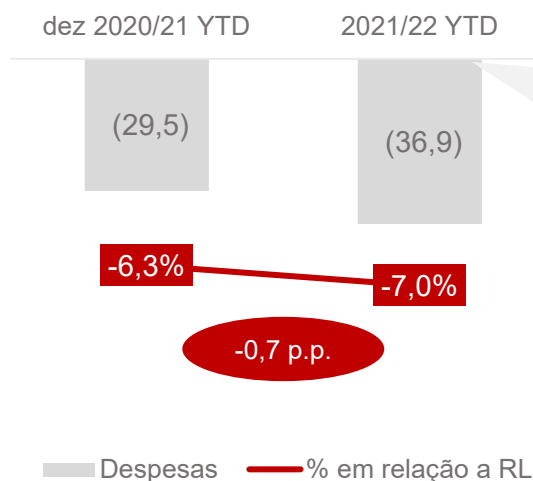


Comentários

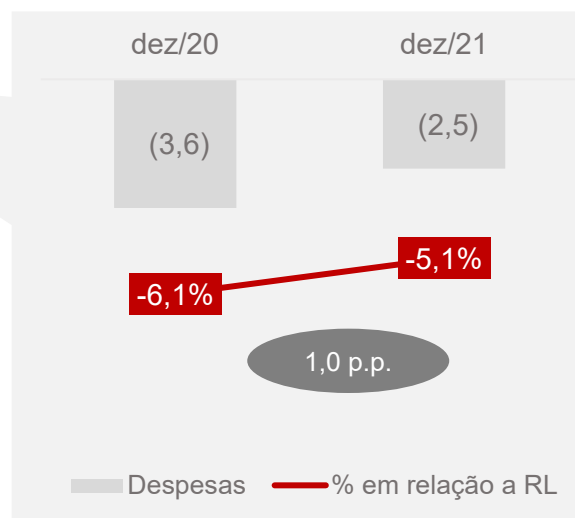
- A **receita líquida** acumulada foi de R\$ 530,3 MM, superior em 14% frente ao mesmo período da safra 2020/21.
- Comparada a dez/20, a receita diminuiu 17% devido às menores vendas de **Etanol Hidratado** e **Energia Elétrica**.
- Na comparação mensal, observou-se uma alta de 84%, justificada pelo melhor resultado na comercialização do **Etanol Hidratado**.
- Até dez/21, o **Etanol Hidratado** era o principal gerador de receita da usina, responsável por 51% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 38% do total.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

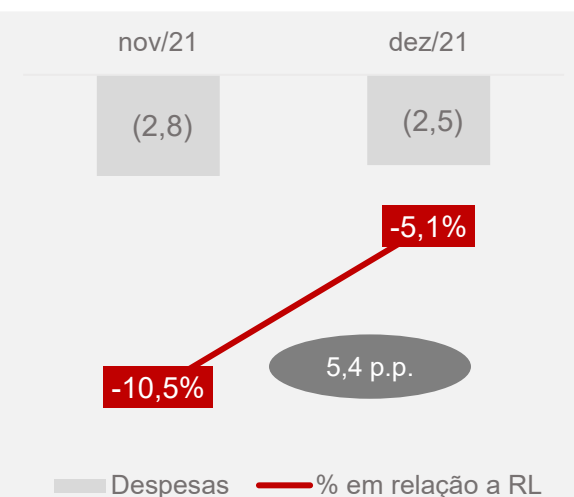
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



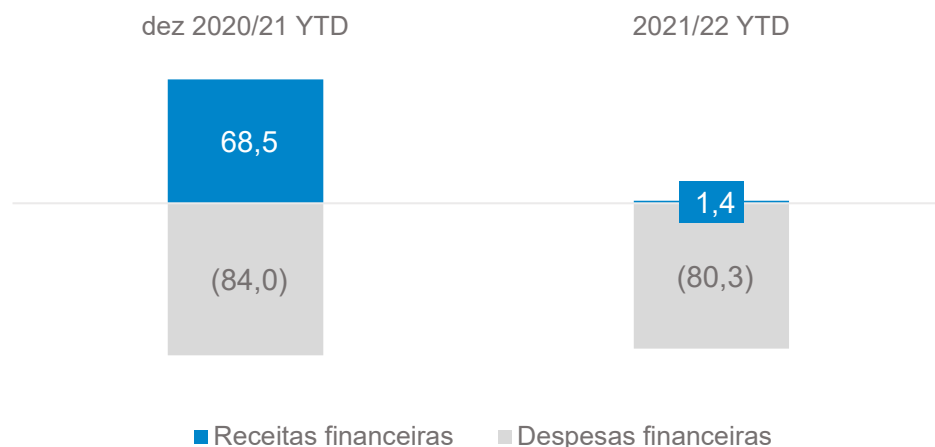
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** totalizaram R\$ 36,9 MM, correspondendo a 7,0% da receita líquida apurada, uma alta de 0,7 p.p. em relação ao acumulado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 31%, registrando R\$ 2,5 MM em dez/21, e reduziram em 1,0 p.p. sua **relação com a receita**. Já na comparação mensal, tal redução foi de 5,4 p.p.
- Após nove meses de ano-safra, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 78,9 MM, mais de cinco vezes superior em relação ao prejuízo registrado no mesmo período da safra 2020/21.

URC: Resultado e EBITDA

A URC acumulou lucro líquido de R\$ 25,4 MM após nove meses de safra e sua margem líquida foi de 4,8%, 0,4 p.p. inferior em comparação à safra anterior.

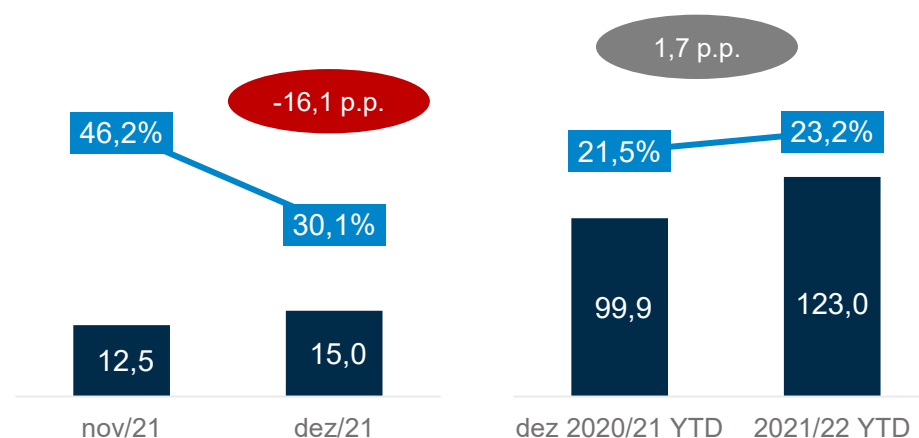
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	23,4	27,0	49,9	465,3	530,3
CPV	(21,3)	(17,1)	(12,8)	(396,3)	(389,1)
CPV Cash	(19,1)	(14,8)	(32,5)	(287,1)	(318,2)
CPV Non Cash	(2,2)	(2,3)	19,7	(109,2)	(70,9)
Lucro bruto	2,0	9,9	37,1	69,1	141,2
em % Rec. Líq.	8,7%	36,8%	74,4%	14,8%	26,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,3)	(2,8)	(2,5)	(29,5)	(36,9)
Resultado Operacional	(2,2)	7,1	34,6	39,6	104,3
em % Rec. Líq.	-9,6%	26,3%	69,3%	8,5%	19,7%
Result. financeiro líq.	(8,1)	(9,2)	(26,4)	(15,5)	(78,9)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	0,0
Resultado líquido	(10,3)	(2,1)	8,2	24,0	25,4
em % Rec. Líq.	-44,1%	-7,8%	16,5%	5,2%	4,8%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	(2,2)	7,1	34,6	39,6	104,3
Depre. e Amorti.	4,3	7,5	52,2	179,3	168,5
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	(7,7)	-
IFRS 16	(0,7)	(0,7)	(68,7)	(66,7)	(74,6)
Tratos cana soca	(1,1)	(1,4)	(3,0)	(44,6)	(75,2)
(=) EBITDA Ajustado	0,2	12,5	15,0	99,9	123,0
Margem EBITDA Ajust.	1,0%	46,2%	30,1%	21,5%	23,2%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O aumento de 84% na **receita** em dez/21, aliado à queda de 25% observada no **CPV** impulsionou o **lucro bruto** da URC para R\$ 37,1 MM no mês, melhor resultado bruto da safra.
- Com pouca variação nas **despesas gerais** na comparação mensal, o **resultado operacional** registrou lucro de R\$ 34,6 MM e apesar do maior prejuízo financeiro observado, o resultado do mês foi um lucro de R\$ 8,2 MM.
- O **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 123,0 MM e sua **margem** foi de 23,2% até dez/21, 1,7 p.p. maior do que a registrada no mesmo período da safra anterior.

URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	out-21	nov-21	dez-21		out-21	nov-21	dez-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	13,8	12,9	15,7	Fornecedores	111,1	101,1	103,1
1 Contas a receber de clientes	33,8	20,7	25,8	2 Empréstimos e financiamentos	27,7	27,6	49,2
Estoque	360,2	367,4	361,4	Arrendamentos a pagar	10,2	9,9	6,2
Ativos biológicos	41,9	45,3	48,6	3 Parcerias agrícolas a pagar	52,6	52,6	39,5
Tributos a recuperar	35,2	41,6	45,5	4 Salários e encargos	14,1	13,4	8,4
Partes relacionadas	1,2	1,2	1,1	Tributos a recolher	6,0	9,3	15,1
Outros créditos	5,2	7,8	5,9	Adiantamentos de clientes	2,8	2,9	8,8
Total Ativo Circulante	491,2	496,9	504,0	Partes relacionadas	9,0	8,3	7,9
Não Circulante				Outros débitos	0,1	0,0	0,0
Estoque	38,7	38,7	38,7	Total Passivo Circulante	233,6	225,1	238,2
Tributos a recuperar	10,0	10,2	10,3	Não Circulante			
Partes relacionadas	62,7	54,6	63,5	Fornecedores	18,6	18,8	19,0
Outros créditos	1,4	1,4	1,5	2 Empréstimos e financiamentos	938,7	946,8	934,9
Realizável a Longo Prazo	112,9	104,9	114,1	Arrendamentos a pagar	16,0	15,6	20,5
Investimentos	5,7	5,7	5,7	3 Parcerias agrícolas a pagar	184,1	184,1	223,0
Imobilizado	662,4	664,1	665,9	Provisão para contingências	5,8	5,8	5,7
Intangível	234,0	232,6	231,3	Outros débitos	1,9	2,0	2,4
Direito de uso	239,9	239,2	276,0	Total Não Circulante	1.165,1	1.173,2	1.205,4
Total Não Circulante	1.254,8	1.246,5	1.293,0	Total do Passivo	1.398,7	1.398,3	1.443,6
Total do Ativo	1.746,0	1.743,5	1.797,0	Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2
				Reserva de capital	4,7	4,7	4,7
				Reserva de incentivos fiscais	324,9	327,9	335,2
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(1.299,2)	(1.304,3)	(1.303,4)
				Total do Patrimônio Líquido	347,3	345,2	353,4
				Total do Passivo e PL	1.746,0	1.743,5	1.797,0

Comentários

- 1. Contas a receber:** Aumentaram 25% no mês, acompanhando a receita, mantendo o prazo médio de recebimento das vendas em 15 dias.
- 2. Empréstimos e financiamentos:** Em dez/21 houve uma reclassificação parcial do longo para o curto prazo, para adequação da apresentação das rubricas e seus prazos de pagamento. Aumentou 1% no mês pela apropriação dos juros e encargos.
- 3. Parcerias agrícolas:** Em dez/21 aumentaram em 11% devido aos novos contratos firmados e o ajuste a valor presente dos saldos.
- 4. Salários e encargos:** Redução de 38% no mês, decorrente da baixa por pagamento da provisão referente ao 13º salário e encargos.

URC: Imobilizado e Intangível

As maiores variações em dez/21 foram apropriações de Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) para Máquinas e Equipamentos e de lavoura em formação para a formada. Além de reclassificações para Imobilizado Disponível para Venda.

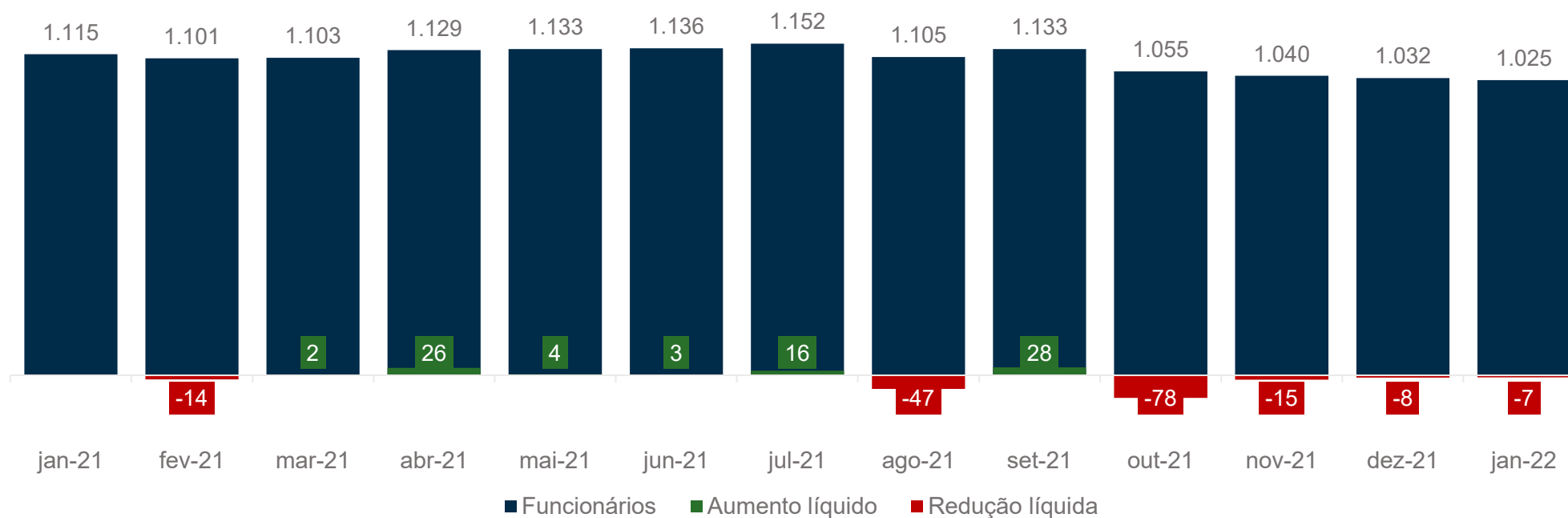
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.256,2	6,7	2.262,9	6,6	2.269,5	(1.372,3)	897,2
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	558,0	1,0	559,0	3,1	562,1	(276,5)	285,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	127,9	0,1	128,0	(0,9)	127,1	(93,5)	33,6
Demais Máquinas e Equipamentos	27,8	0,0	27,8	(0,0)	27,8	(23,3)	4,6
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	(13,9)	48,4
Benfeitorias	149,8	0,0	149,9	-	149,9	(50,6)	99,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	-	1,6	(0,7)	0,9
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	1,0	1,0	-	1,0
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	3,7	0,4	4,1	(1,9)	2,2	-	2,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.013,5	-	1.013,5	40,0	1.053,4	(870,6)	182,8
Planta Portadora em formação	34,8	5,2	40,0	(34,7)	5,2	-	5,2
Intangível							
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	(42,3)	227,2
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

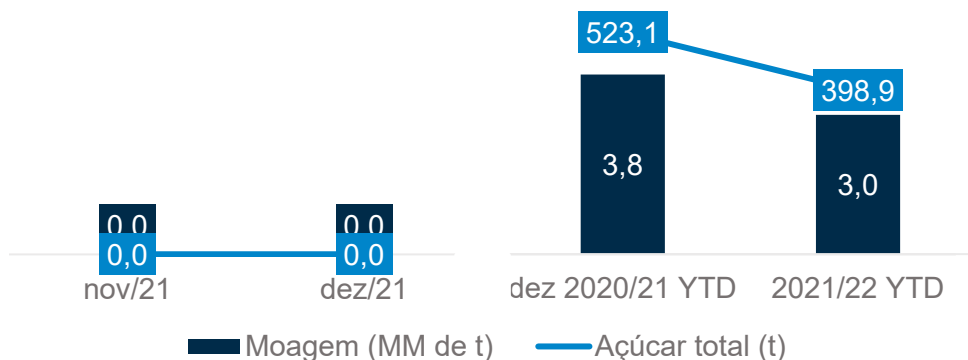
- Houve redução líquida de 15 funcionários entre dez/21 e jan/22.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de jan/22 com 1.025 colaboradores.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

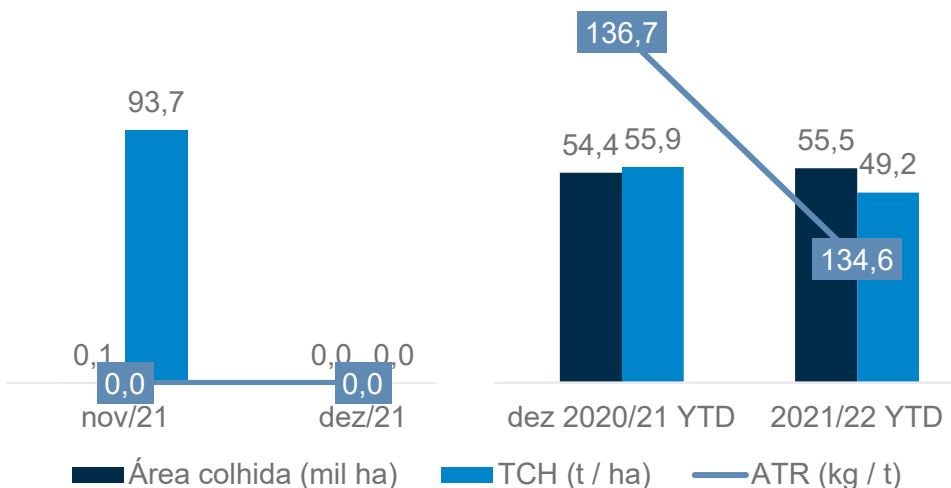
UCP: Indicadores operacionais

Todos os indicadores operacionais da UCP foram nulos em dez/21, devido ao período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

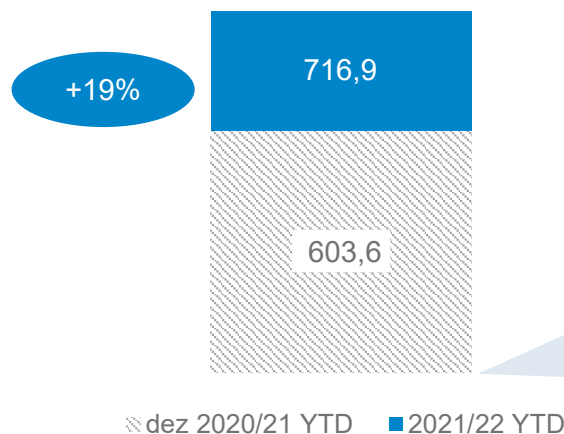


Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,8	3,0
Própria	0,0	0,0	0,0	2,5	1,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,3	1,2
Área colhida (mil ha)	2,8	0,1	0,0	55,4	55,5
Própria	1,7	0,0	0,0	33,5	33,2
Terceiros	1,1	0,1	0,0	20,8	22,2
TCH (t/ha)	39,7	93,7	0,0	55,9	49,2
Própria	29,2	0,0	0,0	54,1	43,5
Terceiros	55,8	93,7	0,0	58,6	57,8
ATR (kg/t)	140,7	0,0	0,0	136,7	134,6
Própria	140,2	0,0	0,0	134,8	133,2
Terceiros	141,9	0,0	0,0	140,2	136,8
Açúcar total (t)	3,7	0,0	0,0	523,1	398,9
Própria	2,5	0,0	0,0	336,8	235,7
Terceiros	1,2	0,0	0,0	186,3	163,2
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	33%	0%	0%	60%	69%
Etanol %	67%	0%	0%	40%	31%
Produção					
Açúcar VHP (t)	1.528	-	-	291.662	264.110
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	2.200	-	-	137.482	81.879
Export. Energia (MWh)	3.086	-	-	264.990	197.527

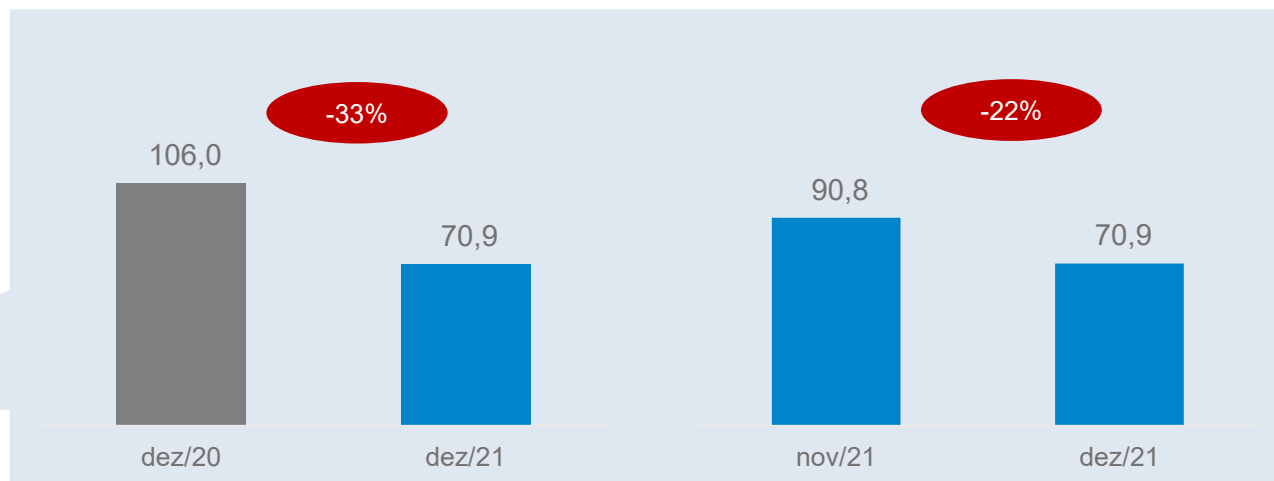
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

UCP: Receita Líquida

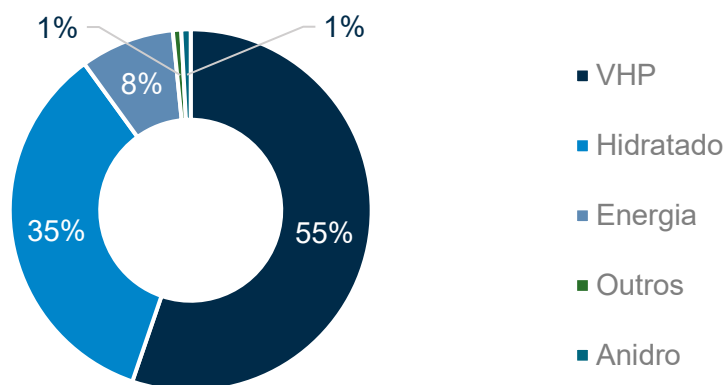
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

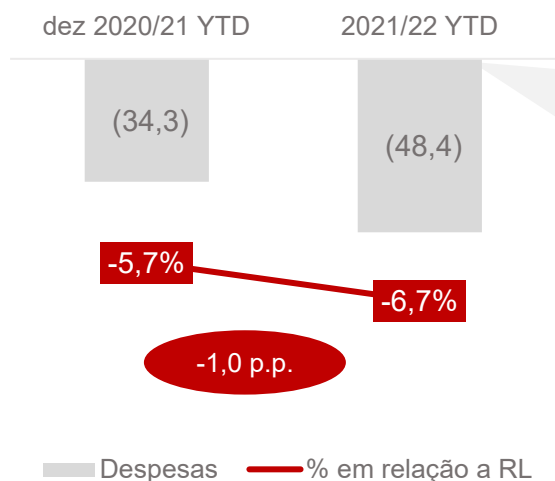


Comentários

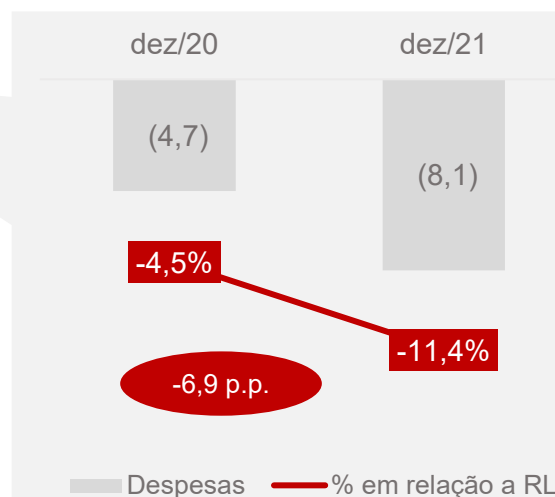
- Nos nove meses decorridos na atual safra, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 716,9 MM, montante que superou em 19% a receita verificada para o mesmo período do ano-safra 2020/21.
- Frente a dez/20, a receita decresceu 33%, impulsionada pela queda nas vendas de **Açúcar VHP** e **Energia Elétrica**.
- Já na comparação mensal, o decréscimo foi de 22%, também por um pior desempenho comercial do **Açúcar VHP**.
- Até dez/21, o **Açúcar VHP** foi responsável por 55% da receita gerada, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 35% do total.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

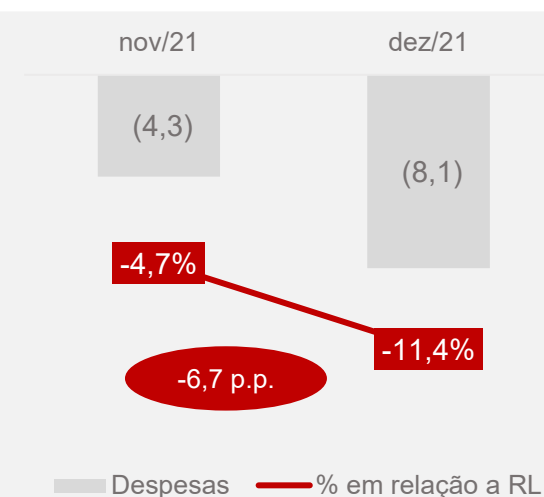
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



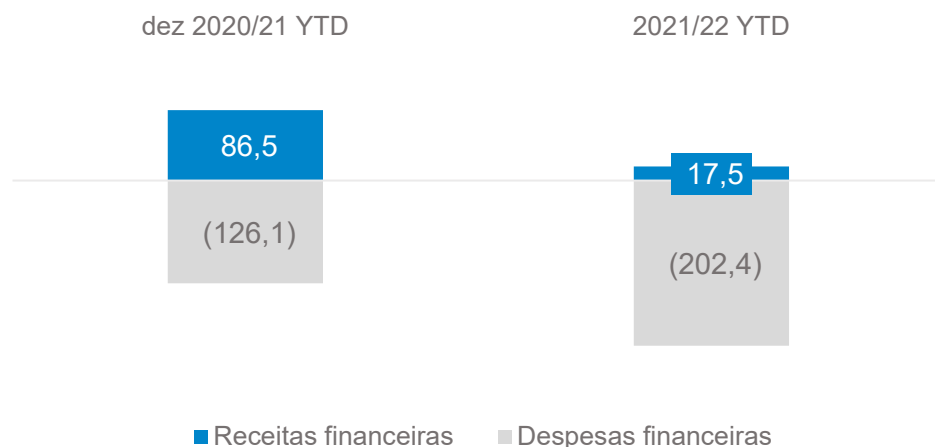
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Nos nove meses de safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 48,4 MM e representaram 6,7% da **receita líquida**, 1,0 p.p. acima do que o registrado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** cresceram 72%, totalizando R\$ 8,1 MM em dez/21, e aumentaram em 6,9 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Já comparando a nov/21, esse aumento foi de 6,7 p.p.
- Até dez/21, registrou-se um **prejuízo financeiro líquido** de R\$ 184,9 MM, quantia ~ 4,5 vezes superior ao acumulado no mesmo período da safra 2020/21.

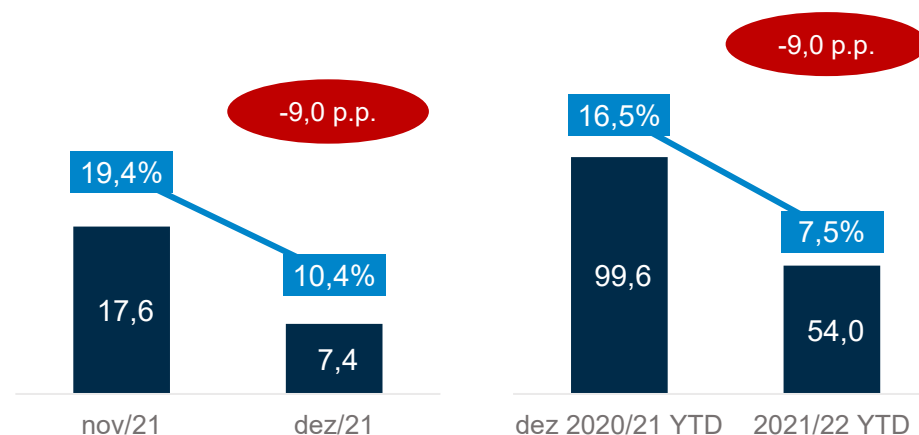
UCP: Resultado e EBITDA

Após nove meses de safra, a UCP acumulou prejuízo líquido de R\$ 179,1 MM e margem líquida negativa em 25,0%, 24,7 p.p. menor frente ao mesmo período da safra 2020/21.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	89,3	90,8	70,9	603,6	716,9
CPV	(90,3)	(83,3)	(44,9)	(531,7)	(662,7)
CPV Cash	(73,0)	(68,9)	(52,9)	(430,7)	(548,5)
CPV Non Cash	(17,3)	(14,4)	8,0	(101,0)	(114,2)
Lucro bruto	(1,0)	7,5	26,0	72,0	54,2
em % Rec. Líq.	-1,1%	8,3%	36,6%	11,9%	7,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,4)	(4,3)	(8,1)	(34,3)	(48,4)
Resultado operacional	(5,4)	3,2	17,9	37,7	5,8
em % Rec. Líq.	-6,1%	3,6%	25,2%	6,2%	0,8%
Result. financeiro líq.	(23,5)	(26,5)	(35,3)	(39,6)	(184,9)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(29,0)	(23,2)	(17,4)	(2,0)	(179,1)
em % Rec. Líq.	-32,5%	-25,6%	-24,6%	-0,3%	-25,0%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	(5,4)	3,2	17,9	37,7	5,8
Dep. e Amort.	23,7	24,0	69,8	205,9	247,2
V. J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	(11,2)	-
IFRS 16	(0,6)	(0,6)	(73,6)	(73,7)	(78,6)
Tratos cana soca.	(8,9)	(9,0)	(6,7)	(59,0)	(120,5)
(=) EBITDA Ajustado	8,8	17,6	7,4	99,6	54,0
Margem EBITDA Ajust.	9,8%	19,4%	10,4%	16,5%	7,5%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** registrado em dez/21 foi positivo em R\$ 26,0 MM, melhor marca na safra, impulsionando o acumulado para R\$ 54,2 MM. A **margem bruta** acumulada ficou em 7,6%, 4,3 p.p. menor na comparação entre safras.
- Mesmo com o aumento de 88% nas **despesas gerais**, devido ao recálculo da provisão para contingências, não impediu o **resultado operacional** de registrar lucro de R\$ 17,9 MM no mês. As contingências são revisadas de forma trimestral.
- No acumulado do ano-safra, o **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 54,0 MM e sua **margem** foi positiva em 7,5%, 9,0 p.p. inferior na comparação com o mesmo período da safra 2020/21.

UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	out-21	nov-21	dez-21		out-21	nov-21	dez-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	110,8	110,7	172,9	Fornecedores	210,0	198,9	189,0
Contas a receber de clientes	146,3	142,1	119,2	2 Empréstimos e financiamentos	81,9	81,7	145,9
1 Estoques	244,4	189,4	154,6	Arrendamentos a pagar	7,2	6,9	6,0
Ativos biológicos	62,8	67,5	71,1	3 Parcerias agrícolas a pagar	50,9	50,9	58,6
Tributos a recuperar	48,9	51,2	51,2	4 Salários e encargos	19,4	17,8	10,4
Partes relacionadas	68,2	96,4	78,7	Tributos a recolher	8,1	5,8	8,3
Outros créditos	26,7	29,0	25,5	Adiantamentos de clientes	39,2	33,4	25,1
Total Ativo Circulante	708,2	686,3	667,5	Partes relacionadas	26,3	26,8	27,9
Não Circulante				Outros débitos	-	5,7	0,0
1 Estoques	22,3	22,3	22,3	Total Passivo Circulante	443,0	427,9	471,2
Tributos a recuperar	34,7	32,6	32,6	Não Circulante			
Partes relacionadas	93,9	93,9	93,9	Fornecedores	20,4	20,6	20,8
Outros créditos	0,2	0,2	0,3	Empréstimos e financiamentos	2.765,4	2.790,4	2.755,3
Realizável a Longo Prazo	151,0	149,0	149,1	Arrendamentos a pagar	4,1	3,8	4,2
Investimentos	0,8	0,8	0,8	3 Parcerias agrícolas a pagar	208,0	208,0	359,1
Imobilizado	707,2	714,5	717,4	Provisão para contingências	18,6	18,5	24,8
Intangível	275,1	273,5	271,8	Outros débitos	5,6	-	6,0
Direito de uso	245,5	244,9	416,9	Total Não Circulante	3.022,1	3.041,4	3.170,2
Total Não Circulante	1.379,7	1.382,6	1.556,1	Total do Passivo	3.465,0	3.469,3	3.641,4
Total do Ativo	2.087,8	2.068,9	2.223,6	Capital social	445,6	445,6	445,6
				Reserva de capital	16,0	16,0	16,0
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,1	0,1	0,1
				Prejuízos acumulados	(1.838,9)	(1.862,1)	(1.879,5)
				Total do Patrimônio Líquido	(1.377,2)	(1.400,4)	(1.417,8)
				Total do Passivo e PL	2.087,8	2.068,9	2.223,6

Comentários

- 1. Estoques:** Em função da entressafra ocorreram vendas sem posterior renovação dos estoques, resultando num decréscimo de 18% no curto prazo.
- 2. Empréstimos e financiamentos:** Houve, assim como nas demais usinas, a adequação dos saldos do não circulante para o circulante, e o acréscimo de 1% no mês referente aos juros e encargos. Essa rubrica representa 80% do total do passivo e comparando com o saldo de dez/20 aumentou 7%.
- 3. Parcerias agrícolas:** Aumentaram 61% no mês, sendo a maior parte no longo prazo, por novos contratos firmados e o ajuste a valor presente dos saldos.
- 4. Salários e encargos:** Pelo pagamento do 13º salário aos integrantes, o saldo diminuiu 42% em dez/21.

UCP: Imobilizado e Intangível

Em dez/21 observou-se investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), apropriação em Planta Portadora Formada, além de ajustes de PIS/COFINS em Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

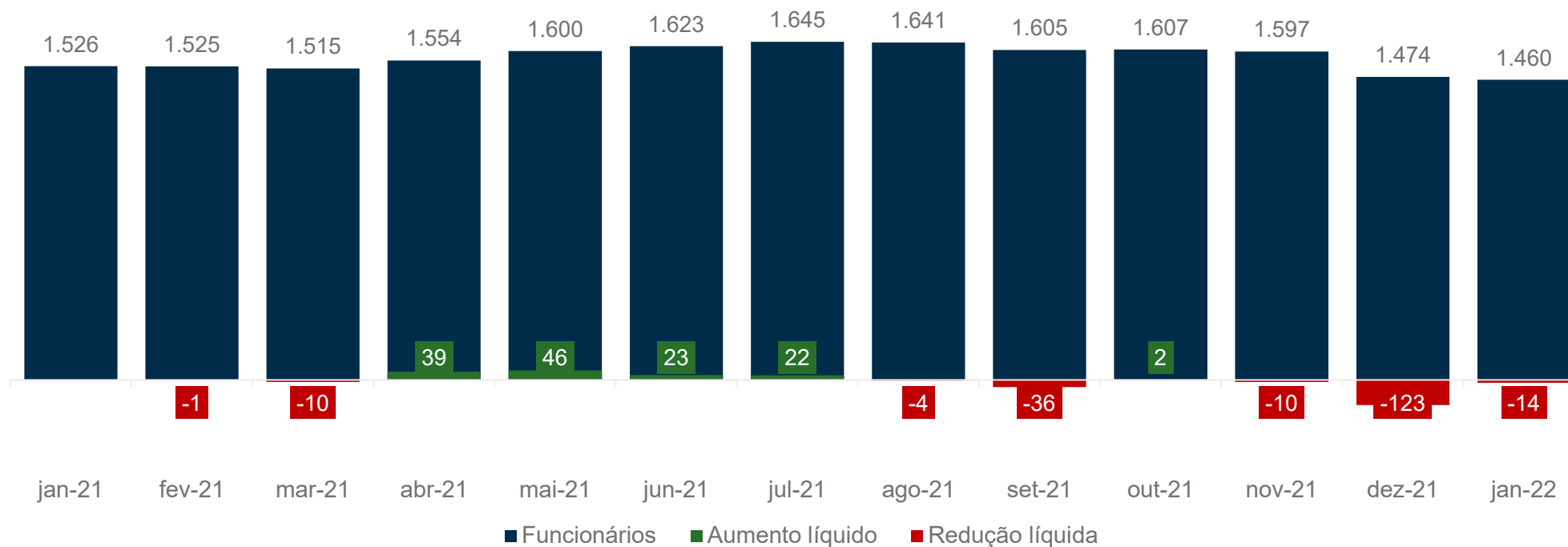
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.185,0	12,7	2.197,8	8,3	2.206,1	(1.216,8)	989,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	591,6	-	591,6	0,1	591,7	(290,6)	301,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	126,8	-	126,8	(1,7)	125,1	(88,4)	36,7
Demais Máquinas e Equipamentos	39,0	-	39,0	0,0	39,0	(28,9)	10,2
Edifícios e Instalações	22,0	-	22,0	(0,0)	22,0	(5,6)	16,5
Benfeitorias	165,8	-	165,8	0,0	165,8	(54,9)	110,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,8	-	26,8	0,1	26,9	(13,0)	13,9
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	0,5	0,5	-	0,5
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	4,9	1,5	6,4	2,1	8,5	-	8,5
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	824,1	-	824,1	59,9	883,9	(684,9)	199,0
Planta Portadora em formação	57,3	11,3	68,6	(52,7)	15,9	-	15,9
Intangível							
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	0,0	1,3	(1,2)	0,2
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	(49,0)	258,2
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

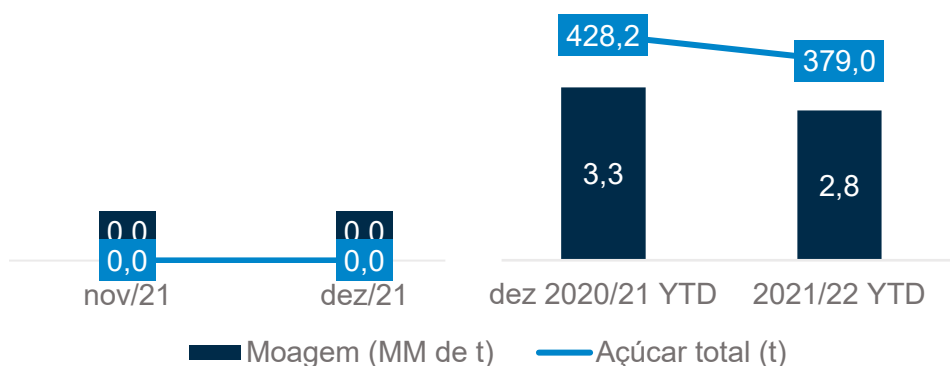
- Houve redução líquida de 137 funcionários entre dez/21 e jan/22.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de jan/22 com 1.460 colaboradores.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

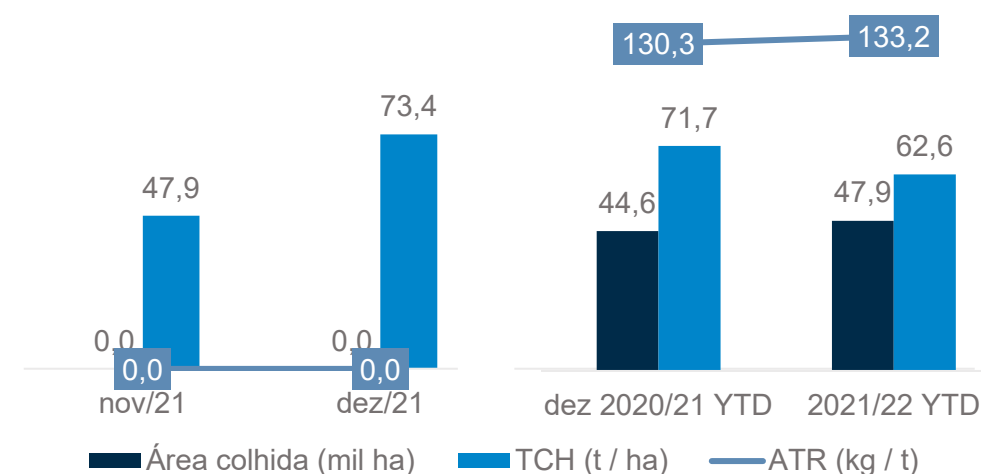
UEL: Indicadores operacionais

O TCH, que registra a produtividade do canavial, apresentou aumento de 53% na comparação mensal. Frente à safra anterior, verificou-se uma redução de 13% no indicador.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

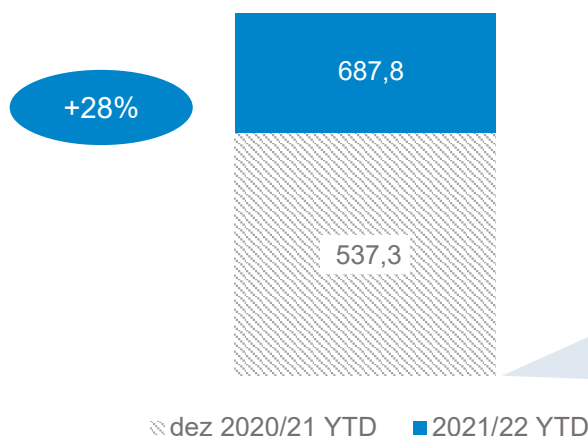


Indicadores operacionais	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD¹	2021/22 YTD
Moagem (MM de t)	0,0	0,0	0,0	3,3	2,8
Própria	0,0	0,0	0,0	1,9	1,5
Terceiros	0,0	0,0	0,0	1,4	1,3
Área colhida (mil ha)	1,0	0,0	0,0	44,6	47,9
Própria	0,5	0,0	0,0	27,4	30,0
Terceiros	0,4	0,0	0,0	17,4	17,9
TCH (t/ha)	41,1	47,9	73,4	71,7	62,6
Própria	41,6	0,0	0,0	67,2	56,5
Terceiros	40,5	47,9	73,4	78,9	72,8
ATR (kg/t)	0,0	0,0	0,0	130,3	133,2
Própria	0,0	0,0	0,0	126,0	127,8
Terceiros	0,0	0,0	0,0	136,0	139,7
Açúcar total (t)	0,0	0,0	0,0	428,2	379,0
Própria	0,0	0,0	0,0	233,3	198,0
Terceiros	0,0	0,0	0,0	194,9	181,1
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	100%	0%	0%	34%	36%
Etanol %	0%	0%	0%	66%	64%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	132.180	126.101
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	57.938
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	183.110	95.721
Export. Energia (MWh)	21.591	6.568	-	278.782	220.405

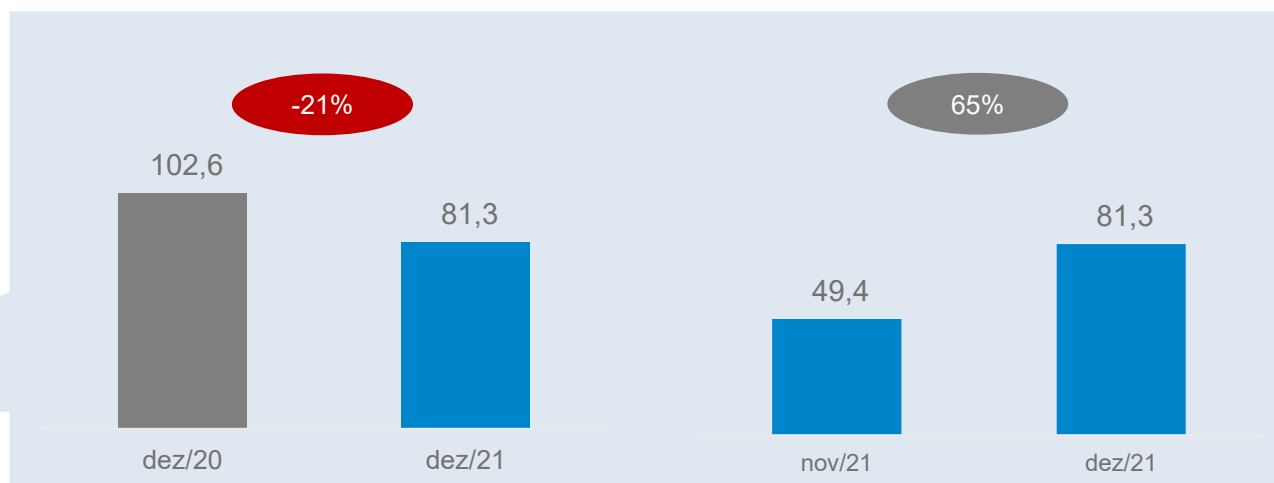
1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.
Ativos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

UEL: Receita Líquida

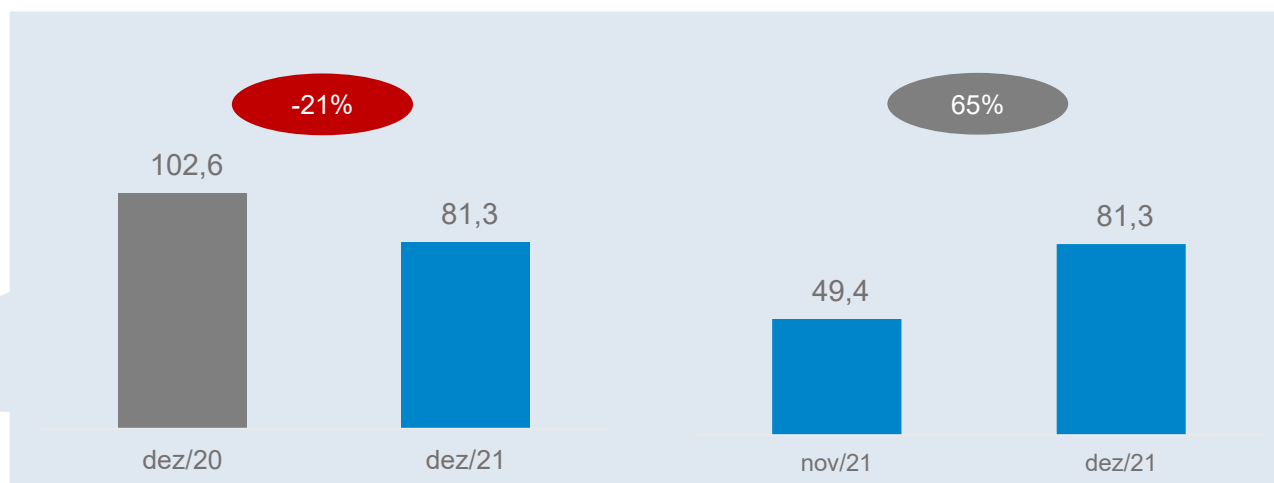
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



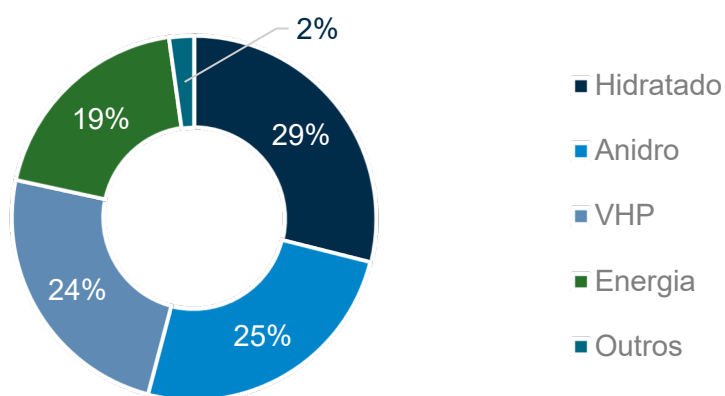
Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita líquida (R\$ MM): evolução mensal



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

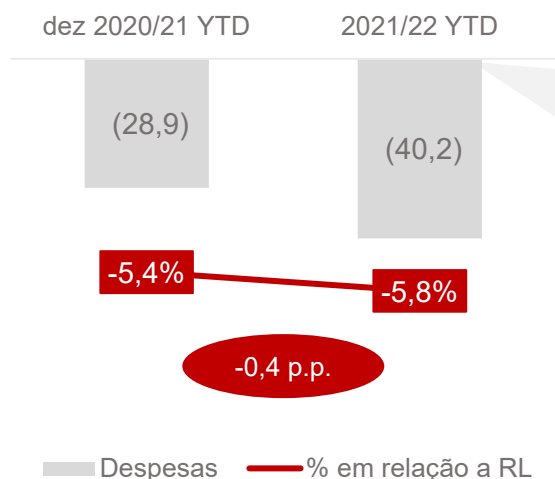


Comentários

- Em nove meses de ano-safra, a **receita líquida** somou R\$ 687,8 MM, quantia 28% superior à registrada no mesmo período da safra anterior.
- Frente a dez/20, a receita reduziu 21% em função do pior resultado nas vendas de **Etanol Hidratado**.
- Já em relação ao mês anterior, viu-se um aumento na receita de 65%, impulsionado pelas maiores vendas de **Etanol Hidratado** e **Açúcar VHP**.
- Até dez/21, o **Etanol Hidratado** e o **Etanol Anidro** foram os produtos mais vendidos pela usina, responsáveis por 29% e 25% da receita gerada, respectivamente.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



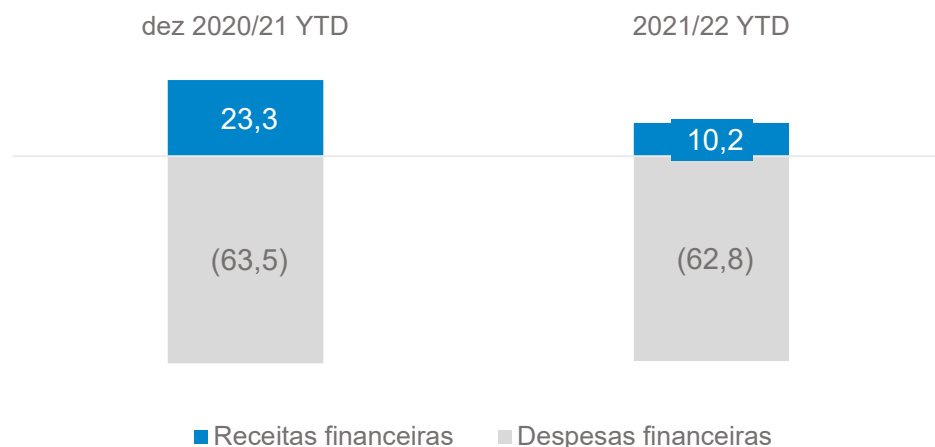
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- As **despesas gerais** acumularam R\$ 40,2 MM até dez/21, representando 5,8% da receita líquida, resultado 0,4 p.p. superior ao registrado no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 27%, registrando R\$ 3,2 MM em dez/21, e reduziram sua relação com a **receita líquida** em 0,2 p.p. Na comparação mensal, essa redução foi de 4,0 p.p.
- O **resultado financeiro líquido**, após nove meses de safra, foi um prejuízo de R\$ 52,6 MM, montante 31% superior ao prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra anterior.

UEL: Resultado e EBITDA

A UEL acumulou lucro líquido de R\$ 25,9 MM até dez/21. A margem líquida foi de 3,8%, 7,6 p.p. superior à safra passada, quando acumulava prejuízo líquido.

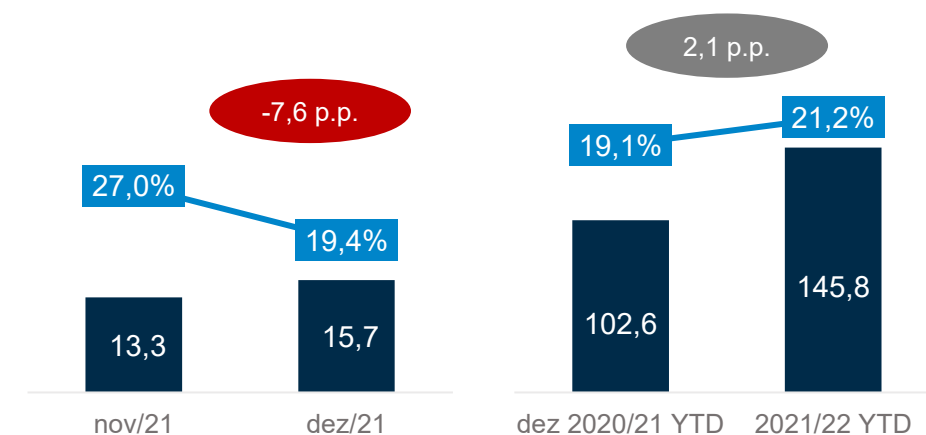
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD¹
Receita líquida	94,9	49,4	81,3	537,3	687,8
CPV	(74,9)	(41,6)	(64,2)	(488,5)	(569,1)
CPV Cash	(60,5)	1,3	(62,6)	(349,3)	(461,0)
CPV Non Cash	(14,3)	(6,4)	(1,7)	(139,2)	(108,1)
Lucro bruto	20,0	7,8	17,1	48,8	118,7
em % Rec. Líq.	21,1%	15,8%	21,0%	9,1%	17,3%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,5)	(4,0)	(3,2)	(28,9)	(40,2)
Resultado operacional	16,5	3,8	13,9	19,9	78,5
em % Rec. Líq.	17,4%	7,8%	17,1%	3,7%	11,4%
Result. financeiro líq.	(6,2)	(5,1)	(14,6)	(40,2)	(52,6)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	10,3	(1,2)	(0,8)	(20,3)	25,9
em % Rec. Líq.	10,8%	-2,5%	-0,9%	-3,8%	3,8%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op.(EBIT)	16,5	3,8	13,9	19,9	78,5
Dep. e Amort.	20,9	12,8	51,2	208,0	208,3
V. J. Esto. e Ati. Bio	-	-	-	(7,3)	(2,8)
IFRS 16	(0,8)	(0,8)	(43,3)	(66,9)	(49,9)
Tratos cana soca	(5,6)	(2,5)	(6,0)	(51,1)	(88,3)
(=) EBITDA Ajustado	31,0	13,3	15,7	102,6	145,8
Margem EBITDA Ajust.	32,7%	27,0%	19,4%	19,1%	21,2%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em dez/21, a alta mais do que proporcional na **receita** em relação à observada no **CPV** gerou aumento de 5,2 p.p. na **margem bruta** da usina.
- Com a redução em 20% nas despesas o **resultado operacional** ficou positivo em R\$ 13,9 no mês. Já o **prejuízo financeiro líquido** avançou a R\$ 14,6 MM, por conta da apropriação de juros e ajuste a valor presente dos direitos de uso.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 145,8 MM e sua **margem** foi positiva em 21,2%, 2,1 p.p. superior à registrada para o mesmo período da safra 2020/21.

1- Dados reapresentados considerando as informações mais atuais.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	out-21	nov-21	dez-21		out-21	nov-21	dez-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	179,3	162,4	165,9	2 Fornecedores	146,9	134,6	125,0
Aplicações financeiras	0,0	0,0	0,0	3 Empréstimos e financiamentos	19,2	19,0	32,8
1 Contas a receber de clientes	43,7	29,1	40,8	Arrendamentos a pagar	5,4	4,9	16,0
Estoques	274,5	278,8	233,5	Parcerias agrícolas a pagar	29,9	29,9	25,6
Ativos biológicos	57,6	63,6	68,2	Salários e encargos	12,6	11,6	8,4
Tributos a recuperar	35,2	35,6	34,4	Tributos a recolher	9,9	6,1	6,6
Partes relacionadas	6,0	10,6	25,4	Adiantamentos de clientes	39,0	36,4	37,6
Outros créditos	16,9	22,8	16,3	Partes relacionadas	8,7	9,3	9,3
Total Ativo Circulante	613,2	603,0	584,6	Outros débitos	0,9	1,0	0,2
Não Circulante				Total Passivo Circulante	272,6	252,9	261,5
Aplicações financeiras	10,5	10,5	10,6	Não Circulante			
Estoques	27,0	27,0	27,0	Fornecedores	21,3	21,5	21,7
Tributos a recuperar	8,1	5,7	6,0	3 Empréstimos e financiamentos	595,7	600,9	593,2
Partes relacionadas	65,6	55,8	66,7	Arrendamentos a pagar	3,0	2,7	81,7
Outros créditos	2,5	2,4	2,5	Parcerias agrícolas a pagar	108,3	108,3	90,9
Realizável a Longo Prazo	113,7	101,5	112,9	Provisão para contingências	8,4	8,5	9,1
Investimentos	4,4	4,4	4,4	Outros débitos	-	-	1,1
Imobilizado	846,7	855,4	856,6	Total Não Circulante	736,7	742,0	797,6
Intangível	400,6	399,5	398,4	Total do Passivo	1.009,3	994,9	1.059,2
Direito de uso	132,8	132,0	202,4	Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Total Não Circulante	1.498,2	1.492,8	1.574,7	Reserva de capital	0,5	0,5	0,5
Total do Ativo	2.111,4	2.095,8	2.159,3	Reserva de incentivos fiscais	180,0	181,7	184,8
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,5	0,5	0,5
				Prejuízos acumulados	(640,8)	(643,7)	(647,6)
				Total do Patrimônio Líquido	1.102,1	1.100,9	1.100,1
				Total do Passivo e PL	2.111,4	2.095,8	2.159,3

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** Aumentou 40% no mês, acompanhando o aumento na receita. Sofre variação se as vendas ocorrem na primeira ou na segunda quinzena do mês, vez que o prazo de recebimento se mantém em 15 dias.
- 2. Fornecedores:** Redução de 7% causada pelo período de entressafra, ficando o saldo de R\$ 125 MM semelhante ao visto em dez/20.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Em dez/21 houve uma reclassificação parcial do longo para o curto prazo, para adequação da apresentação das rubricas e seus prazos de pagamento. Aumentou 1% pela apropriação dos juros e encargos.

UEL: Imobilizado e Intangível

Em dez/21, registrou-se apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e Planta Portadora em Formação, além de reclassificações para a alínea Imobilizado Disponível para Venda.

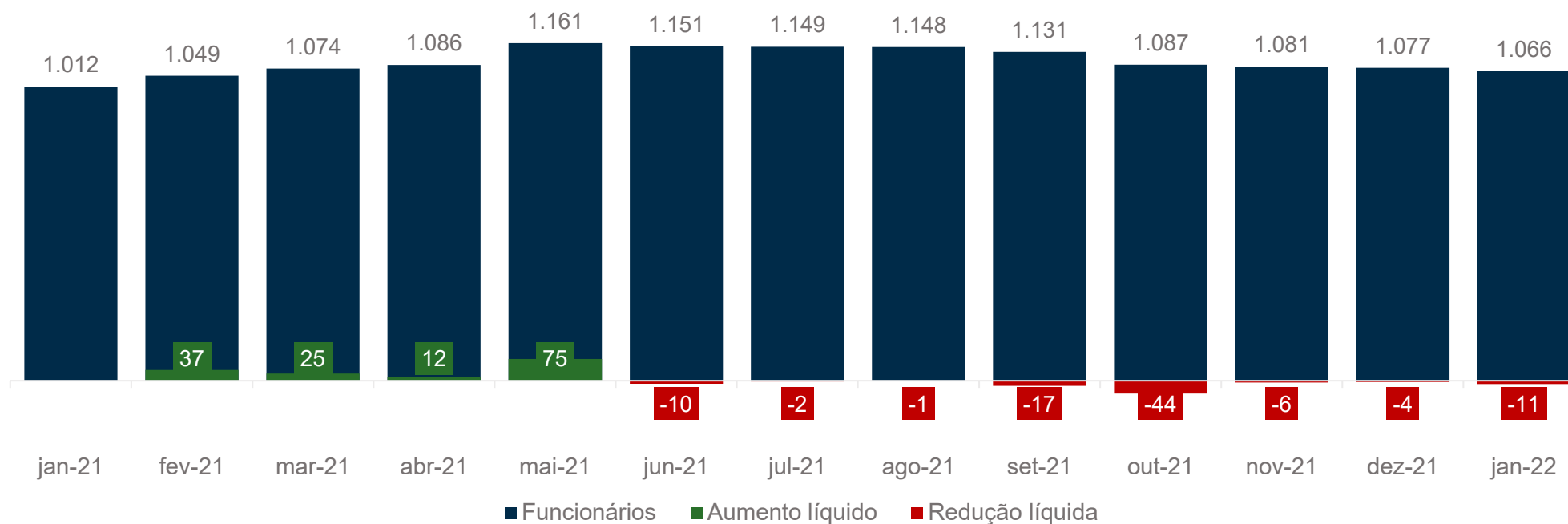
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.196,7	15,2	2.211,9	7,2	2.219,1	(964,1)	1.255,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	588,6	0,3	588,9	2,2	591,1	(231,8)	359,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	110,9	0,0	111,0	(1,9)	109,1	(76,9)	32,2
Demais Máquinas e Equipamentos	24,7	0,0	24,7	(0,0)	24,6	(21,3)	3,4
Edifícios e Instalações	289,0	-	289,0	(0,1)	288,9	(54,9)	234,0
Benfeitorias	94,2	-	94,2	(0,0)	94,2	(37,5)	56,7
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	0,0	18,3	0,0	18,3	(9,1)	9,2
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	3,1	3,1	-	3,1
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	2,1	8,4	10,5	(0,9)	9,6	-	9,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	611,7	-	611,7	30,2	641,8	(499,4)	142,4
Planta Portadora em formação	23,8	6,4	30,2	(25,3)	4,9	-	4,9
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	0,0	2,2	(1,8)	0,3
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	(30,8)	262,3
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- As variações negativas nas alíneas Benfeitorias e Edifícios e Instalações devem-se a ajustes de PIS/COFINS realizados no período.

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



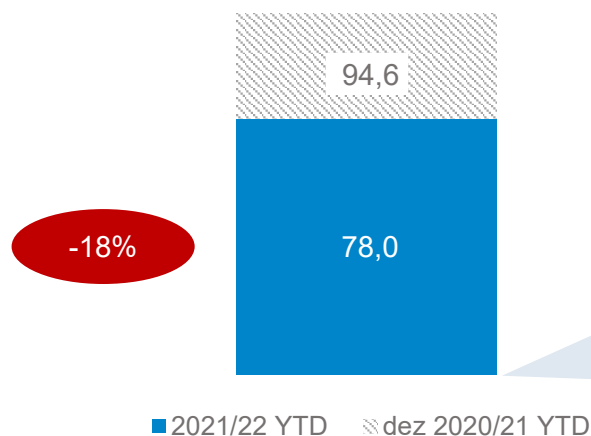
Comentários

- Houve redução líquida de 15 funcionários entre dez/21 e jan/22.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de jan/22 com 1.066 colaboradores.

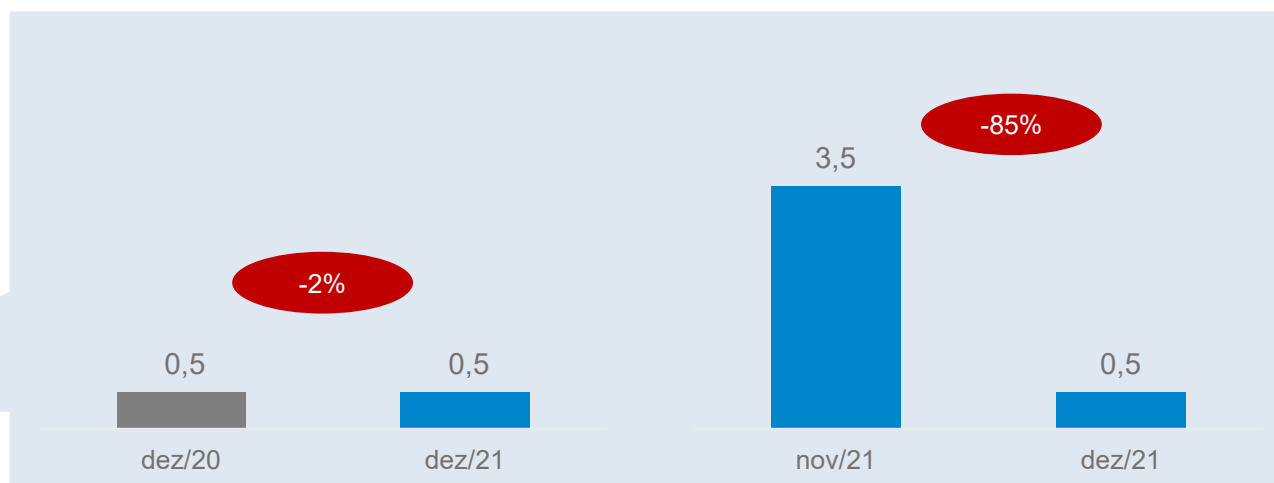
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

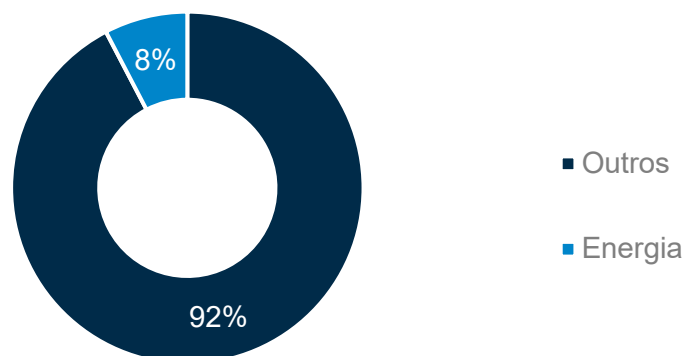
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2020/21 acumulado

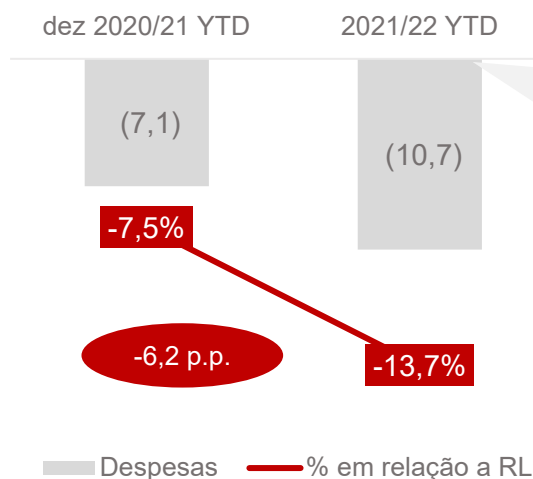


Comentários

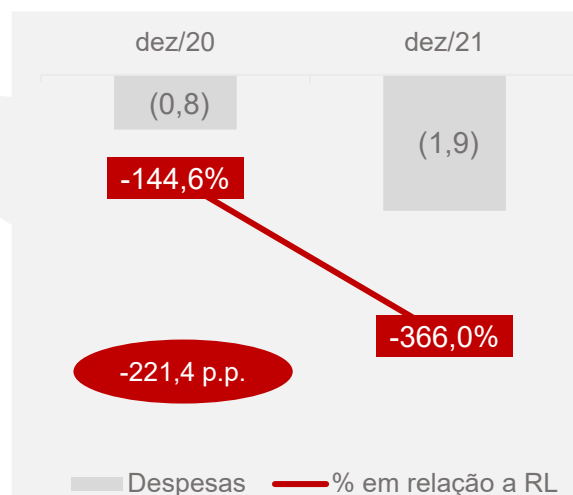
- Após nove meses de safra, a **receita líquida** acumulou R\$ 78,0 MM, montante 18% inferior ao apurado no mesmo período da safra 2020/21.
- Na comparação anual, dez/21 apresentou queda de 2% na receita apurada. Já em relação ao mês anterior, a diminuição verificada foi de 85%, devido às menores vendas de **subprodutos da Cana** e **Energia Elétrica**.
- Até dez/21, 92% da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

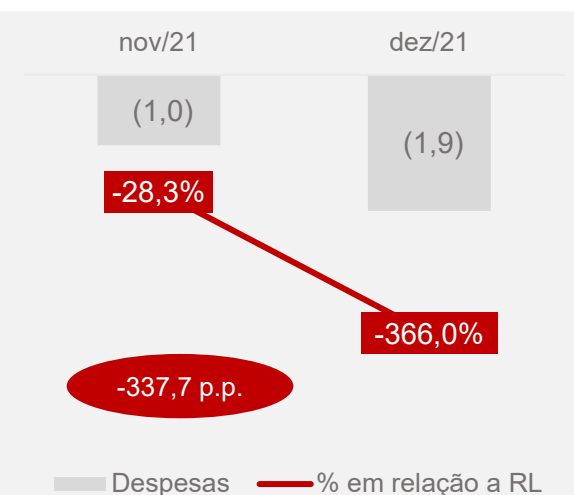
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2020/21 vs. 2021/22



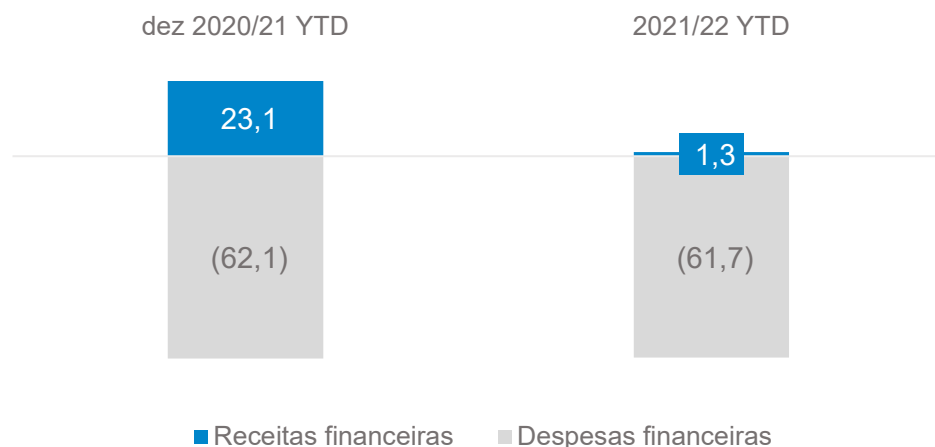
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até dez/21, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 10,7 MM, correspondente a 13,7% da receita líquida, resultado 6,2 p.p. superior em relação ao apurado no mesmo período da safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas mais do que dobraram, atingindo R\$ 1,9 MM, e sua **relação com a receita líquida** aumentou 221,4 p.p., devido à menor receita auferida em dez/21. Pela mesma razão, na comparação mensal observou-se alta de 337,7 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido**, após nove meses de safra, refletiu um prejuízo de R\$ 60,4 MM, montante 55% superior ao prejuízo financeiro registrado no mesmo período da safra 2020/21.

UAL: Resultado e EBITDA

A usina acumulou prejuízo líquido de R\$ 83,2 MM até dez/21. E o EBITDA Ajustado foi negativo em R\$ 26,7 MM resultando em uma margem negativa em 34,2%.

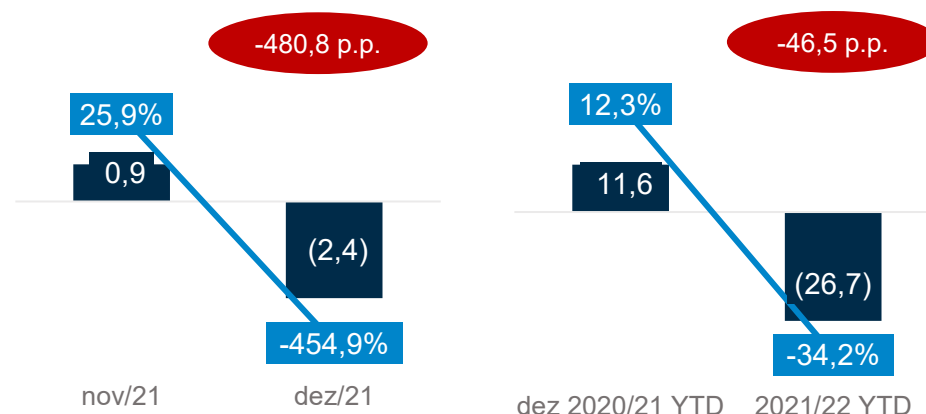
Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Receita líquida	7,8	3,5	0,5	94,6	78,0
CPV	(16,6)	(4,9)	12,3	(93,4)	(90,0)
CPV Cash	(17,5)	(6,0)	(3,8)	(41,6)	(53,2)
CPV Non Cash	0,8	1,1	16,2	(51,8)	(36,9)
Lucro bruto	(8,9)	(1,4)	12,8	1,2	(12,1)
em % Rec. Líq.	-114,1%	-41,4%	2462,6%	1,3%	-15,5%
Desp. venda, gerais e adm.	(1,4)	(1,0)	(1,9)	(7,1)	(10,7)
Resultado operacional	(10,3)	(2,4)	10,9	(5,9)	(22,8)
em % Rec. Líq.	-132,2%	-69,6%	2096,5%	-6,3%	-29,2%
Result. financeiro líq.	(5,9)	(7,6)	(22,6)	(39,0)	(60,4)
IR/CSLL	-	(0,0)	-	-	(0,0)
Resultado líquido	(16,2)	(10,1)	(11,6)	(44,9)	(83,2)
em % Rec. Líq.	-208,3%	-288,6%	-2235,7%	-47,5%	-106,8%

EBITDA AJUSTADO

Result. Op. (EBIT)	(10,3)	(2,4)	10,9	(5,9)	(22,8)
Dep. e Amort.	5,3	6,0	59,4	50,6	95,8
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	-
IFRS 16	(0,1)	(0,1)	(70,6)	(19,9)	(71,1)
Tratos cana soca	(2,6)	(2,6)	(2,1)	(13,1)	(28,6)
(=) EBITDA Ajustado	(7,7)	0,9	(2,4)	11,6	(26,7)
Margem EBITDA Ajust.	-98,8%	25,9%	-454,9%	12,3%	-34,2%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O decréscimo na receita foi de 85%, e notou-se o CPV positivo no mês, resultado do ajuste à valor presente dos contratos de direitos de uso de acordo com a IFRS 16.
- Após a consideração das despesas, o **resultado operacional** no mês ficou positivo em R\$ 10,9 MM, porém no acumulado do ano totalizou R\$ 22,8 MM em prejuízos.
- A **margem EBITDA**, caiu 46,5 p.p., se comparada ao mesmo período da safra anterior, quando foi positiva.

UAL: Balanço patrimonial mensal*

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	out-21	nov-21	dez-21		out-21	nov-21	dez-21
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,0	Fornecedores	88,1	85,3	83,7
1 Contas a receber de clientes	110,6	109,2	108,8	Empréstimos e financiamentos	4,6	4,6	7,6
2 Estoques	9,2	11,2	14,2	Arrendamentos a pagar	0,4	0,3	0,3
Ativos biológicos	13,6	14,2	14,9	3 Parcerias agrícolas a pagar	15,0	15,0	17,6
Tributos a recuperar	26,0	26,0	25,8	Salários e encargos	4,4	4,5	4,1
Partes relacionadas	17,1	17,1	17,1	Tributos a recolher	1,0	1,1	1,1
Adiantamentos a fornecedores	-	-	0,8	Adiantamentos de clientes	17,5	19,9	22,3
Outros créditos	0,8	1,2	0,5	Partes relacionadas	81,4	83,7	91,8
Total Ativo Circulante	177,3	178,9	182,2	Outros débitos	0,1	0,1	0,1
Não Circulante				Total Passivo Circulante	212,4	214,5	228,6
Estoques	6,6	6,6	6,6	Não Circulante			
Tributos a recuperar	7,3	7,3	7,3	Fornecedores	4,0	4,0	4,1
Outros Créditos	0,0	0,0	0,0	Empréstimos e financiamentos	120,2	121,0	118,9
Realizável a Longo Prazo	13,9	13,9	13,9	3 Parcerias agrícolas a pagar	65,7	65,7	88,7
Investimentos	5,7	5,7	5,7	Partes relacionadas	28,5	37,3	43,7
Imobilizado	170,8	171,4	171,3	Outros débitos	10,0	10,1	11,0
Intangível	95,8	95,3	94,9	Total Não Circulante	228,5	238,2	266,4
Direito de uso	72,3	72,2	100,2	4 Total do Passivo	440,9	452,7	495,0
Total Não Circulante	358,6	358,6	386,0	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Total do Ativo	535,8	537,5	568,2	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6
				Ajuste de avaliação patrimonial	0,7	0,7	0,7
				Prejuízos acumulados	(1.398,9)	(1.409,0)	(1.420,6)
				Total do Patrimônio Líquido	94,9	84,8	73,2
				Total do Passivo e PL	535,8	537,5	568,2

Comentários

- 1. Contas a receber de clientes:** De acordo com as Recuperandas e com as DFs auditadas, os valores a receber, referem-se as vendas para a UCP. Tais vendas foram menores no decorrer do último bimestre pois era o início do período de entressafra.
- 2. Estoques:** Aumentaram 27% no mês em linha com o estocado no mesmo período do ano anterior.
- 3. Parcerias agrícolas a pagar:** Aumentou 32% em dez/21, pelo ajuste a valor presente dos saldos dos contratos.
- 4. Passivo:** O total decresceu 2% em 12 meses, sendo o passivo mais relevante seus empréstimos e financiamentos que representaram 26% do total em dez/21.

* Houve reprocessamento das DFs da UAL para a safra 2021/22 e consequente atualização dos valores.

Atvos | RMA de dezembro de 2021: Apresentado em março de 2022.

UAL: Imobilizado e Intangível

Em dez/21, as variações mais relevantes foram as apropriações de lavoura em formação para formada e as reclassificações para Imobilizado Disponível para Venda.

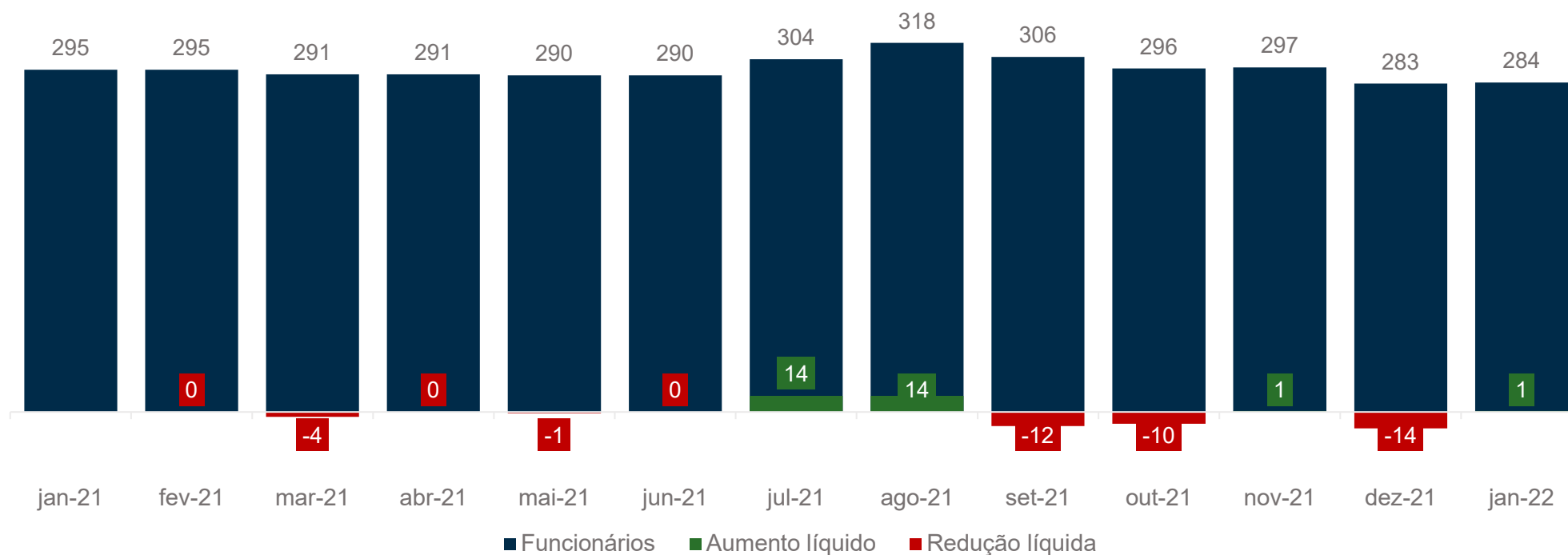
Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	896,1	1,9	898,0	1,2	899,1	(633,0)	266,132
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	230,3	-	230,3	0,0	230,3	(147,7)	82,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	41,7	-	41,7	(0,0)	41,7	(39,4)	2,3
Demais Máquinas e Equipamentos	17,7	-	17,7	-	17,7	(15,6)	2,0
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,6)	2,8
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	(21,4)	28,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,3)	0,3
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	433,2	-	433,2	6,6	439,8	(388,8)	51,0
Planta Portadora em formação	4,7	1,9	6,6	(5,5)	1,1	-	1,1
Intangível							
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	(11,8)	54,2
Intangível em andamento	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 13 funcionários entre dez/21 e jan/22.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de jan/22 com 284 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21
Circulante			
Tributos a recuperar	-	-	0,0
1 Partes relacionadas	0,2	0,2	0,2
Outros créditos	0,3	0,2	0,2
Total Ativo Circulante	0,5	0,5	0,4
Não circulante			
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1
Outros créditos	0,1	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	0,2	0,2	0,2
Intangível	22,0	22,0	22,0
Total Não Circulante	22,2	22,2	22,2
Total do Ativo	22,7	22,6	22,6

DRE- em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21	dez 2020/21 YTD	2021/22 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,3)	(0,7)
Resultado operacional	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,3)	(0,7)
Result. financeiro líq.	(1,1)	(1,2)	(1,5)	2,0	1,5
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(1,1)	(1,3)	(1,7)	1,7	0,7

Passivo - em R\$ MM	out-21	nov-21	dez-21
Circulante			
Fornecedores	0,1	0,1	0,2
2 Empréstimos e financiamentos	2,6	2,6	0,6
1 Partes relacionadas	1,9	2,3	2,7
Adiantamentos de clientes	0,0	0,0	0,0
Total Passivo Circulante	4,6	5,0	3,5
Não Circulante			
Fornecedores	0,1	0,1	0,1
2 Empréstimos e financiamentos	-	-	2,0
1 Partes relacionadas	6,8	7,7	8,7
Total Não Circulante	7,0	7,8	10,9
Total do Passivo	11,6	12,8	14,4
Capital social	91,1	91,1	91,1
Prejuízos acumulados	(80,0)	(81,3)	(82,9)
Total do Patrimônio Líquido	11,1	9,8	8,2
Total do Passivo e PL	22,7	22,6	22,6

Comentários

- A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e consequentemente não há produção, receitas e custos.
- A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
- A única dívida existente é um **PESA** que, conforme a cláusula 3.12 do PRJ Consolidado, foi negociado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e está sendo pago em 84 parcelas mensais desde dez/20.

- Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.
- Empréstimos e financiamentos:** Em dez/21 notou-se uma reclassificação do curto para o longo prazo de R\$ 2 MM.

Anexo: Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado e Intangível

Em dez/21 observou-se apropriações com origem em Planta Portadora em Formação e Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e reclassificação para a alínea Imobilizado Disponível para Venda.

Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	1.633,3	2,0	1.635,3	3,2	1.638,5	(911,1)	727,4
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	596,4	0,1	596,5	2,6	599,1	(273,5)	325,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	103,2	0,2	103,4	(0,5)	102,9	(82,6)	20,3
Demais Máquinas e Equipamentos	31,3	0,0	31,3	0,2	31,5	(26,8)	4,7
Edifícios e Instalações	224,9	0,5	225,4	(0,0)	225,4	(59,3)	166,1
Benfeitorias	17,4	-	17,4	(0,0)	17,4	(8,5)	8,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	(33,8)	11,0
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	0,6	0,6	-	0,6
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	4,1	0,4	4,5	(0,5)	4,0	-	4,0
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	481,0	0,0	481,0	3,5	484,5	(406,2)	78,4
Planta Portadora em formação	3,6	0,7	4,4	(2,7)	1,7	-	1,7
Intangível							
Direito de uso de software	3,2	-	3,2	(0,0)	3,2	(2,9)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	(17,5)	78,0
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UAT: Imobilizado e Intangível

Em dez/21, foram feitas apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros) e Planta Portadora em Formação. Observou-se também reclassificações para Imobilizado Disponível para Venda.

Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	1.980,2	9,5	1.989,7	4,3	1.994,0	(1.236,1)	757,8
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	611,3	0,2	611,5	0,1	611,6	(305,5)	306,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	107,5	1,2	108,7	(0,6)	108,1	(84,5)	23,6
Demais Máquinas e Equipamentos	41,7	0,0	41,7	0,0	41,7	(30,4)	11,2
Edifícios e Instalações	187,0	0,1	187,1	-	187,1	(56,3)	130,8
Benfeitorias	40,8	-	40,8	(0,0)	40,8	(12,0)	28,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	(27,1)	9,2
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	1,9	1,9	-	1,9
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	1,6	3,7	5,3	(1,1)	4,2	-	4,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	806,3	-	806,3	21,2	827,6	(703,2)	124,4
Planta Portadora em formação	20,4	4,3	24,7	(17,3)	7,4	-	7,4
Intangível							
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,7)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	(13,5)	89,8
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCR: Imobilizado e Intangível

Em dez/21, registrou-se investimentos em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), apropriações em Planta Portadora Formada e reclassificações para Imobilizado Disponível para Venda.

Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.137,4	11,6	2.148,9	7,2	2.156,2	(1.316,8)	839,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	646,0	0,4	646,4	0,7	647,1	(296,9)	350,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	131,4	0,1	131,5	(0,8)	130,6	(103,9)	26,7
Demais Máquinas e Equipamentos	27,2	0,1	27,3	(0,0)	27,3	(22,5)	4,8
Edifícios e Instalações	236,2	-	236,2	0,1	236,3	(65,0)	171,3
Benfeitorias	18,0	-	18,0	-	18,0	(6,1)	11,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	(30,9)	11,6
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	0,9	0,9	-	0,9
Terras	4,2	-	4,2	(0,2)	4,0	-	4,0
Outros	6,1	0,2	6,3	1,7	8,0	-	8,0
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	894,4	-	894,4	34,2	928,6	(771,6)	157,0
Planta Portadora em formação	25,5	10,8	36,4	(29,3)	7,1	-	7,1
Intangível							
Direito de uso de software	2,9	-	2,9	-	2,9	(2,8)	0,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	(17,0)	85,7
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Observou-se também baixa de R\$ 210 mil em Terras, devido a desapropriação de loteamentos após acordo com a prefeitura do município de Costa Rica.

UMV: Imobilizado e Intangível

O principal investimento foi em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), além das apropriações observadas em Planta Portadora Formada e reclassificações para Imobilizado Disponível para Venda.

Evolução do Imobilizado – dez/21 (R\$ MM)	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Var	Bruto Dez	Dep Acu	Liq Dez
Total	2.185,8	10,1	2.196,0	6,9	2.202,9	(1.337,0)	865,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	630,3	0,8	631,2	0,1	631,3	(302,7)	328,5
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	110,1	0,6	110,7	(1,5)	109,2	(83,7)	25,6
Demais Máquinas e Equipamentos	48,5	0,0	48,5	(0,0)	48,5	(45,0)	3,6
Edifícios e Instalações	193,9	0,0	193,9	-	193,9	(62,2)	131,7
Benfeitorias	58,9	-	58,9	(0,0)	58,9	(19,5)	39,4
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	(50,5)	14,0
Imobilizado Disponível para Venda	-	-	-	1,6	1,6	-	1,6
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	5,8	1,3	7,1	1,8	8,9	-	8,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	893,8	-	893,8	57,8	951,7	(756,5)	195,1
Planta Portadora em formação	59,7	7,4	67,0	(52,8)	14,2	-	14,2
Intangível							
Direito de uso de software	4,9	-	4,9	-	4,9	(4,5)	0,4
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	(12,3)	73,7
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

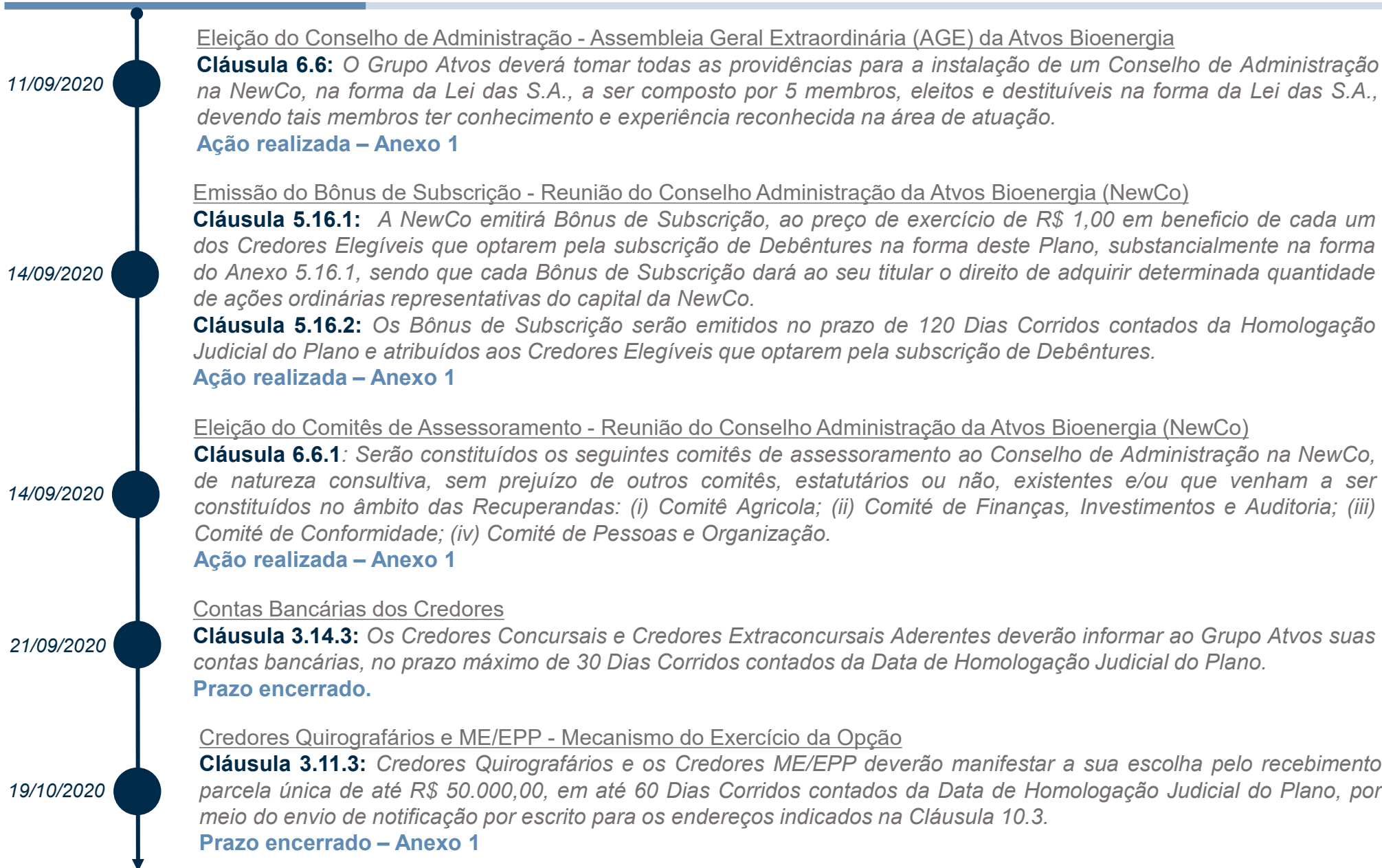
PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

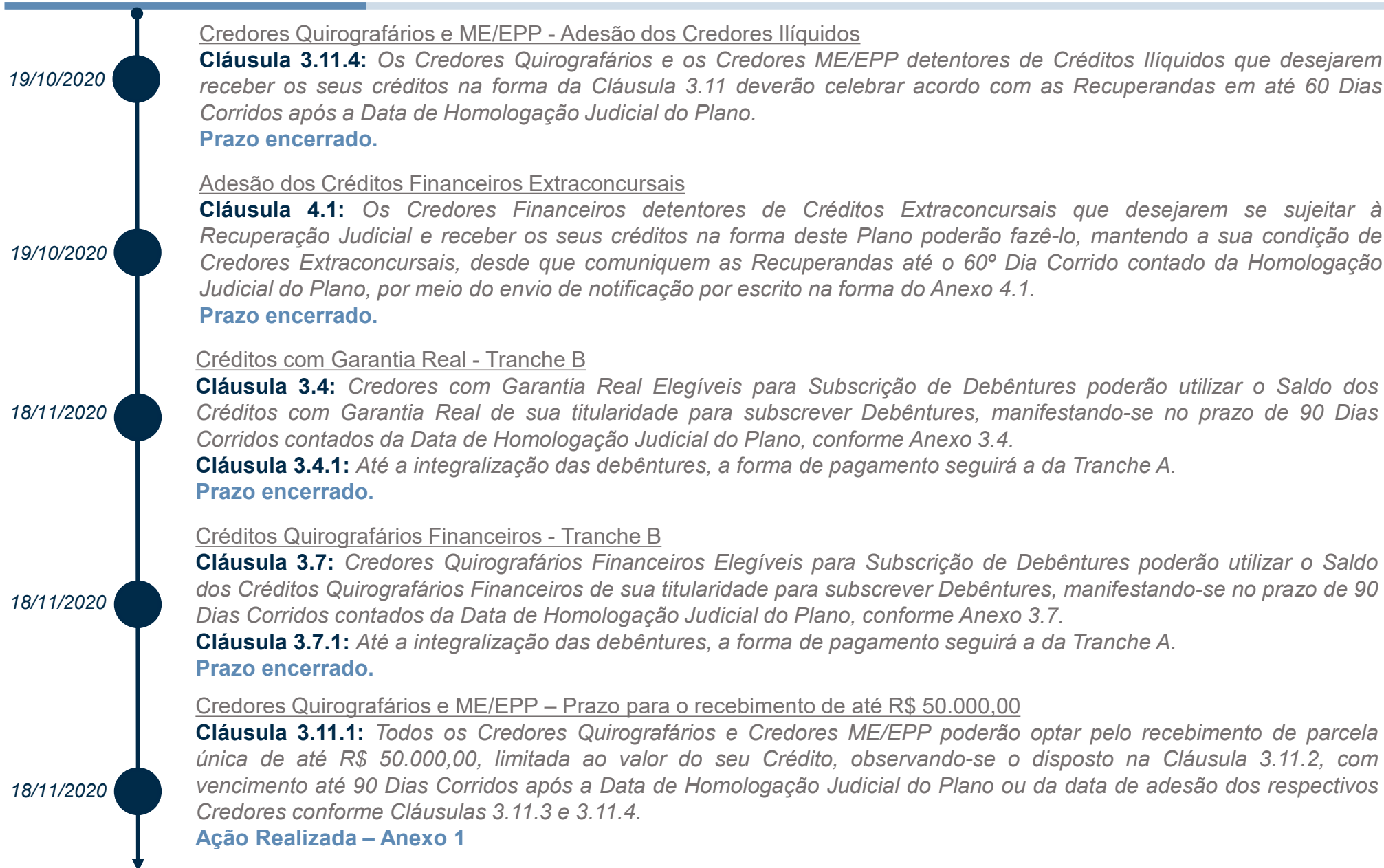
PRJ Consolidado



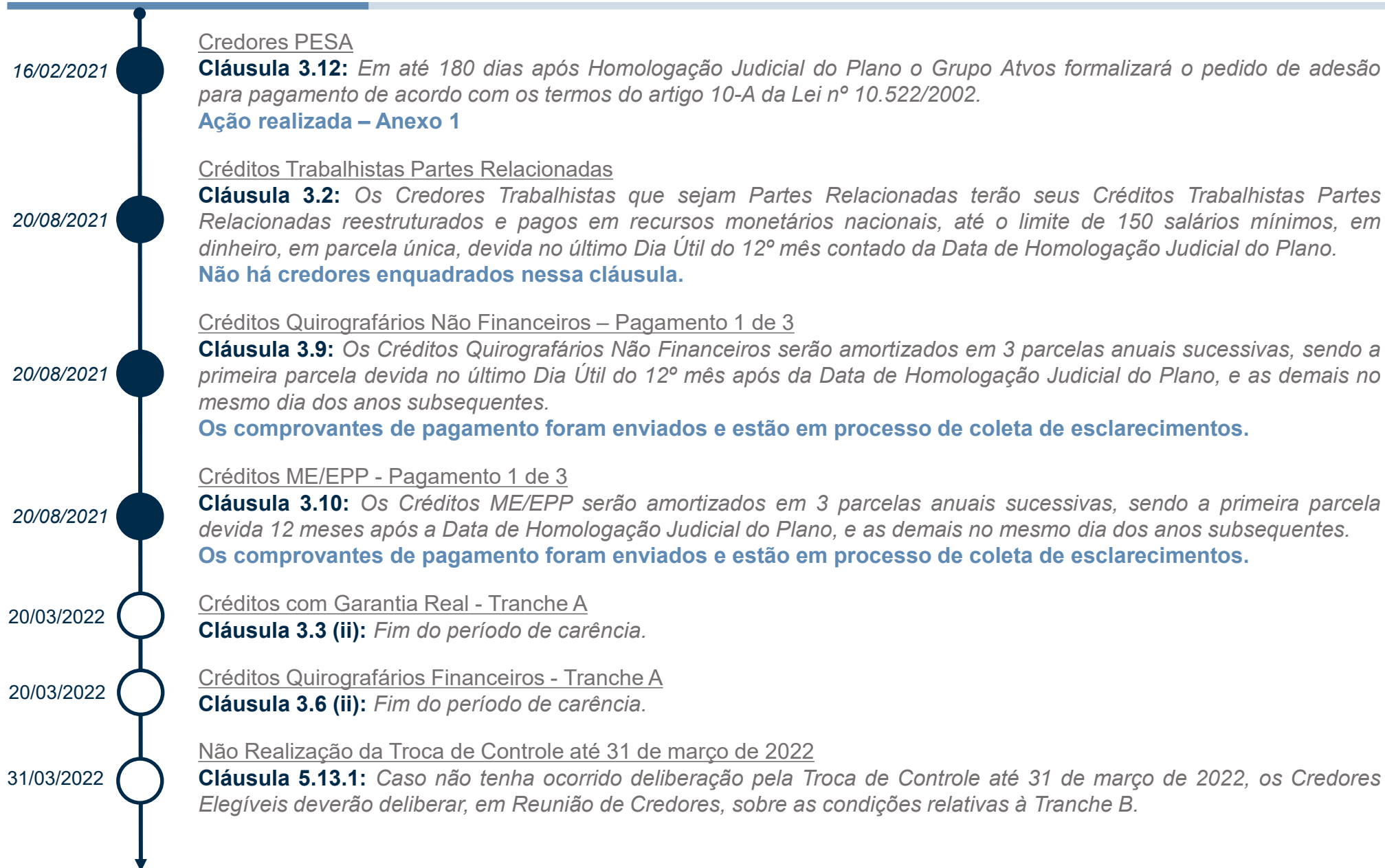
PRJ Consolidado (Cont.)



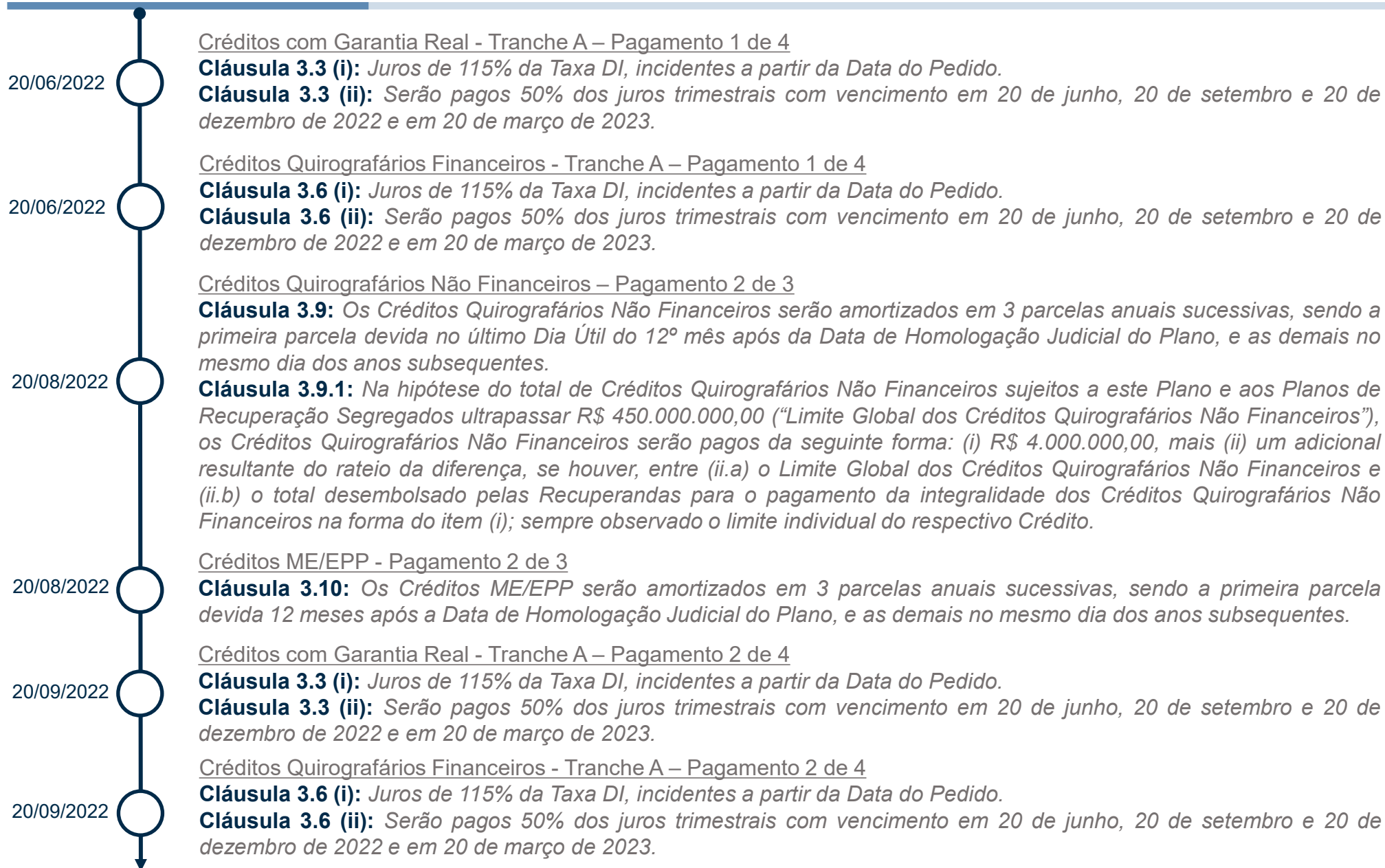
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



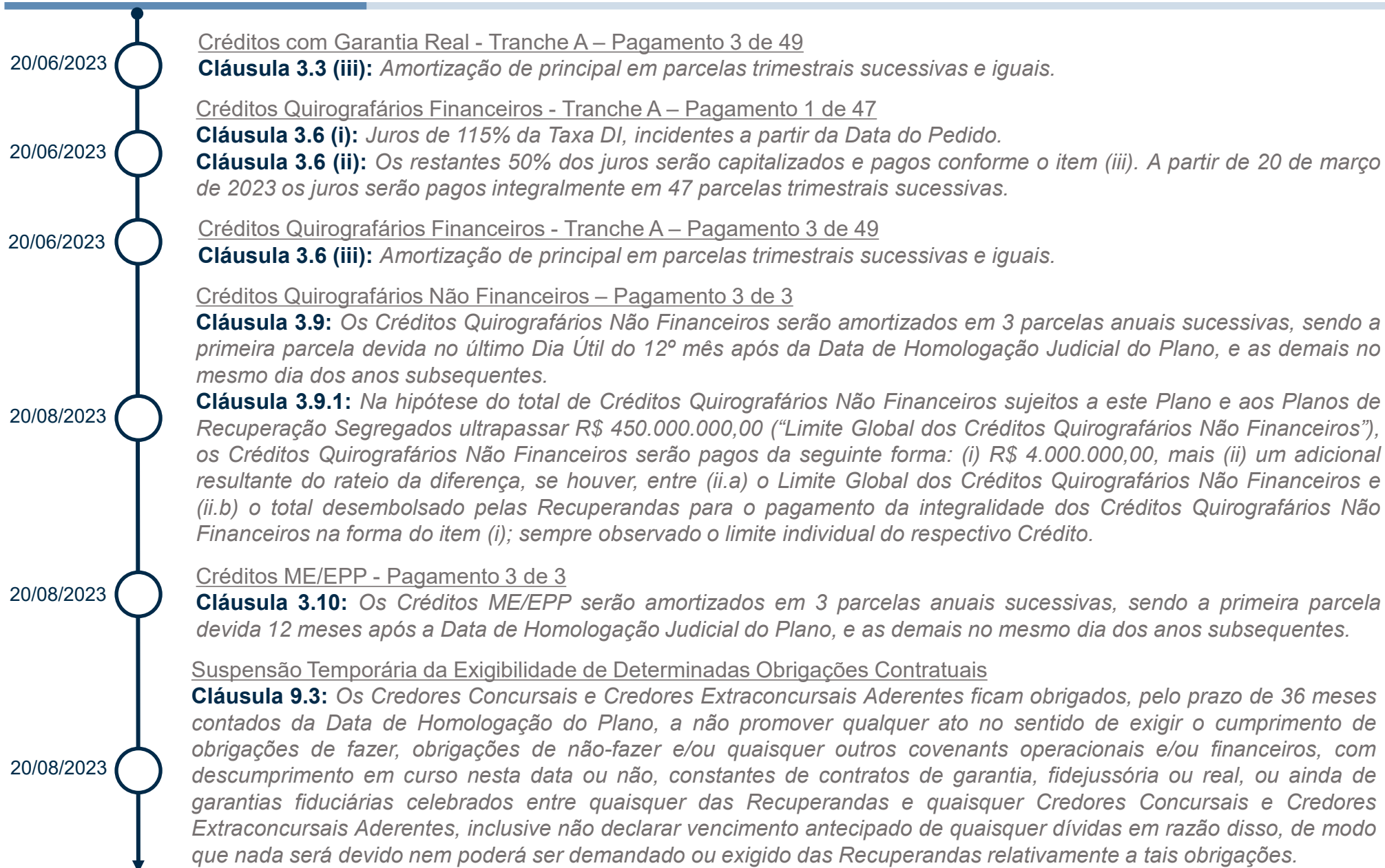
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/12/2022	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.

PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/09/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 4 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/09/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 47 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/09/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
...	
20/12/2034	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 47 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 49 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2034	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47 Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/12/2034	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49 Cláusula 3.6 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem Data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.51: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

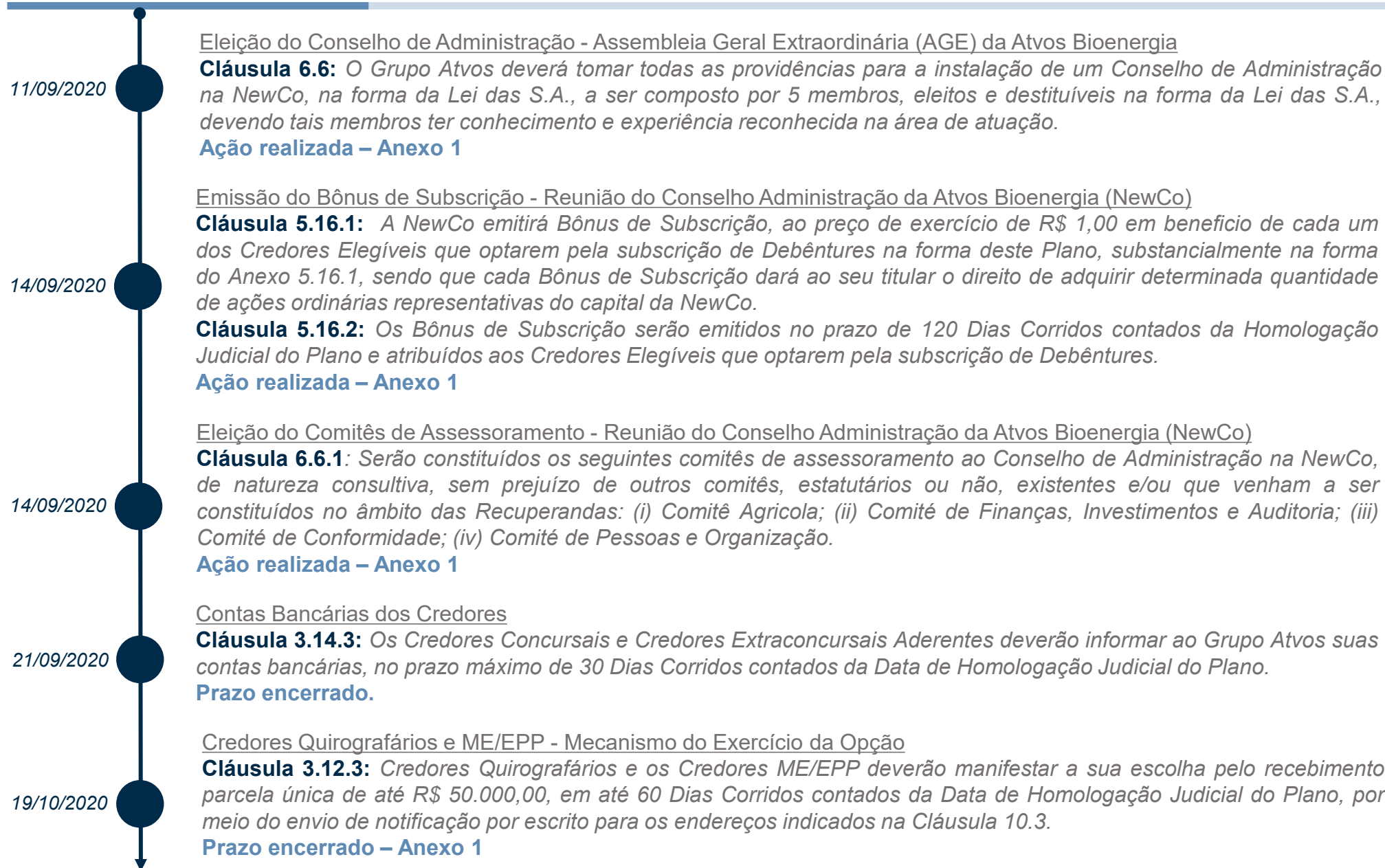
PRJ

Agro Energia Santa Luzia S.A.

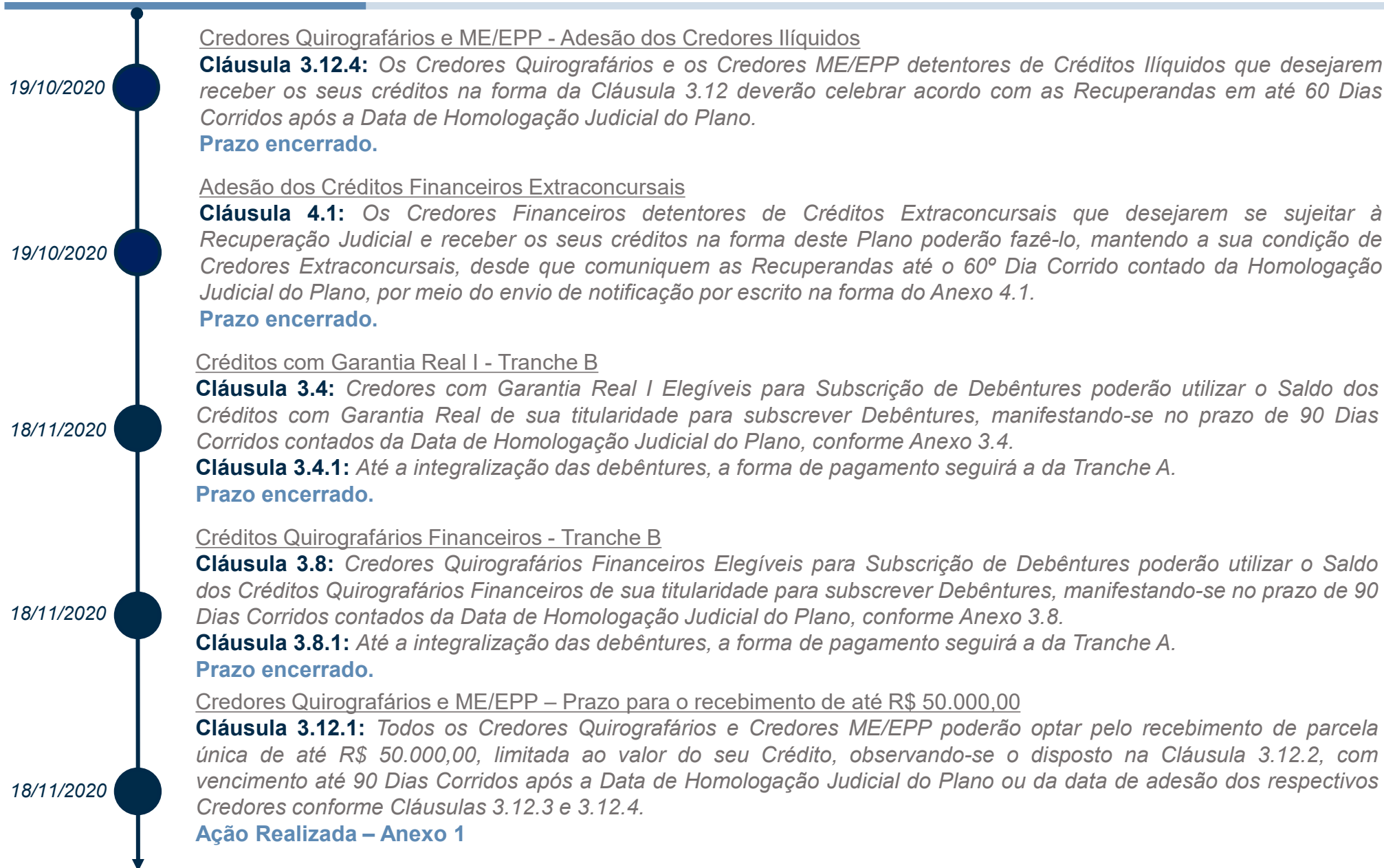
PRJ USL



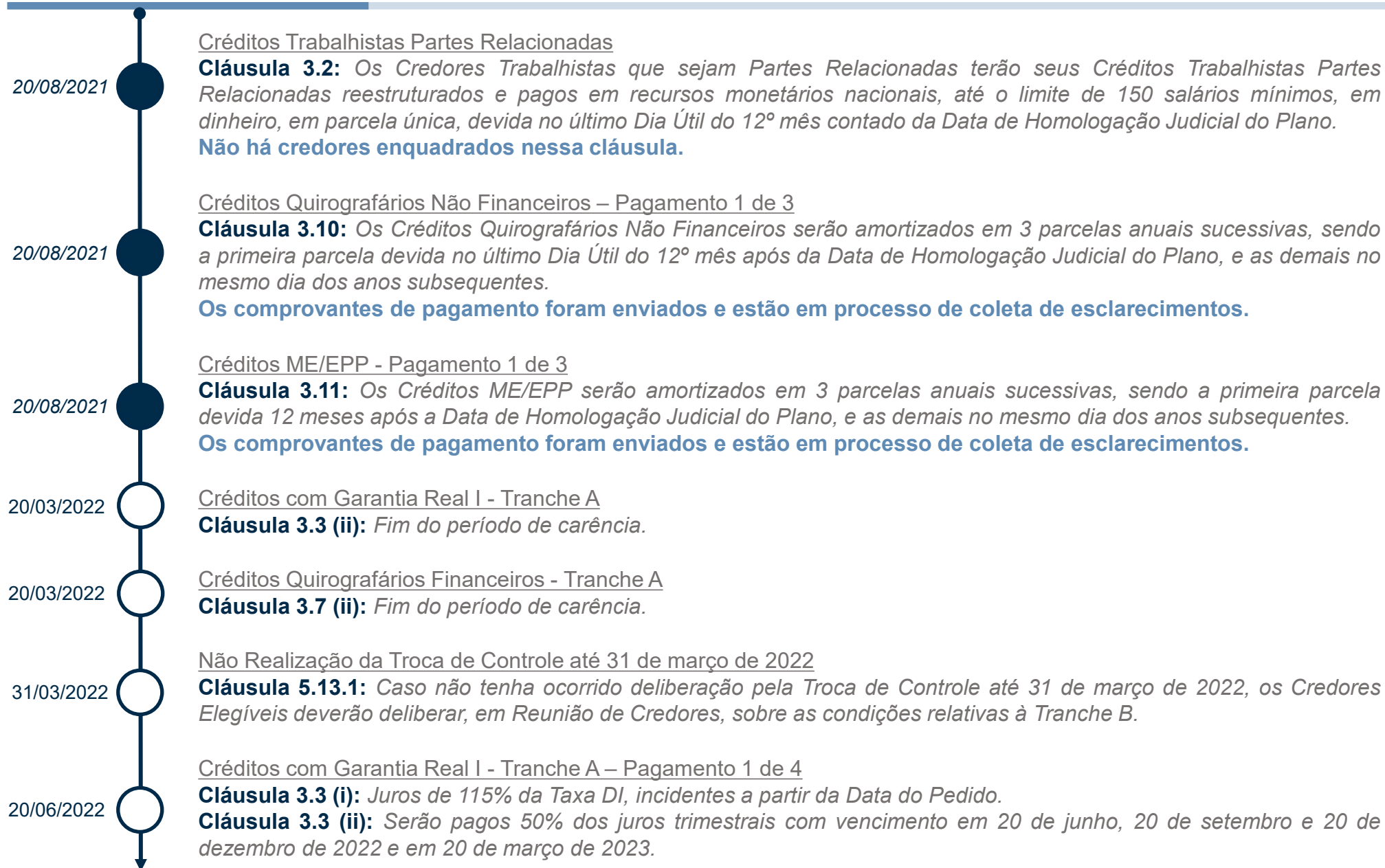
PRJ USL (Cont.)



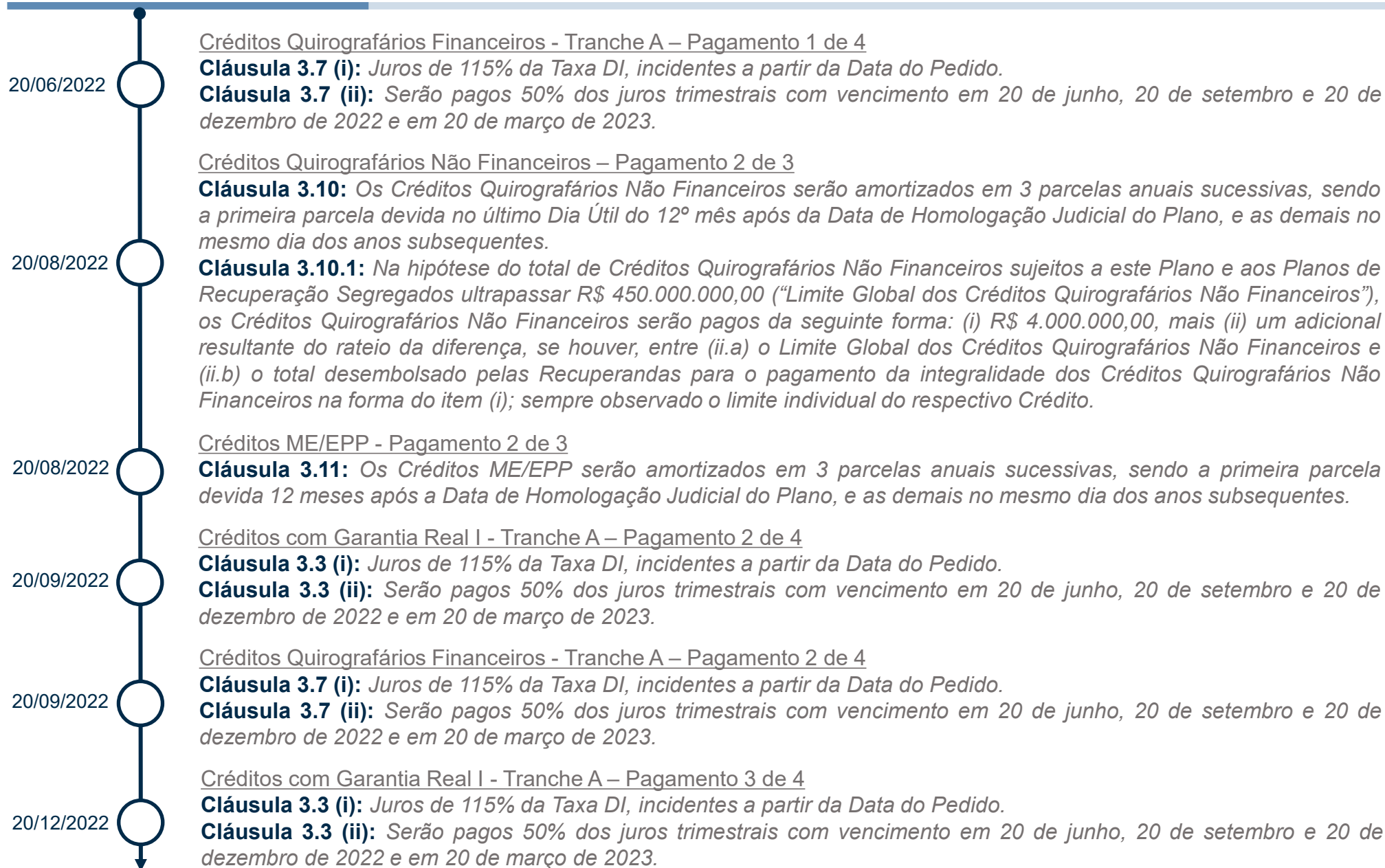
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



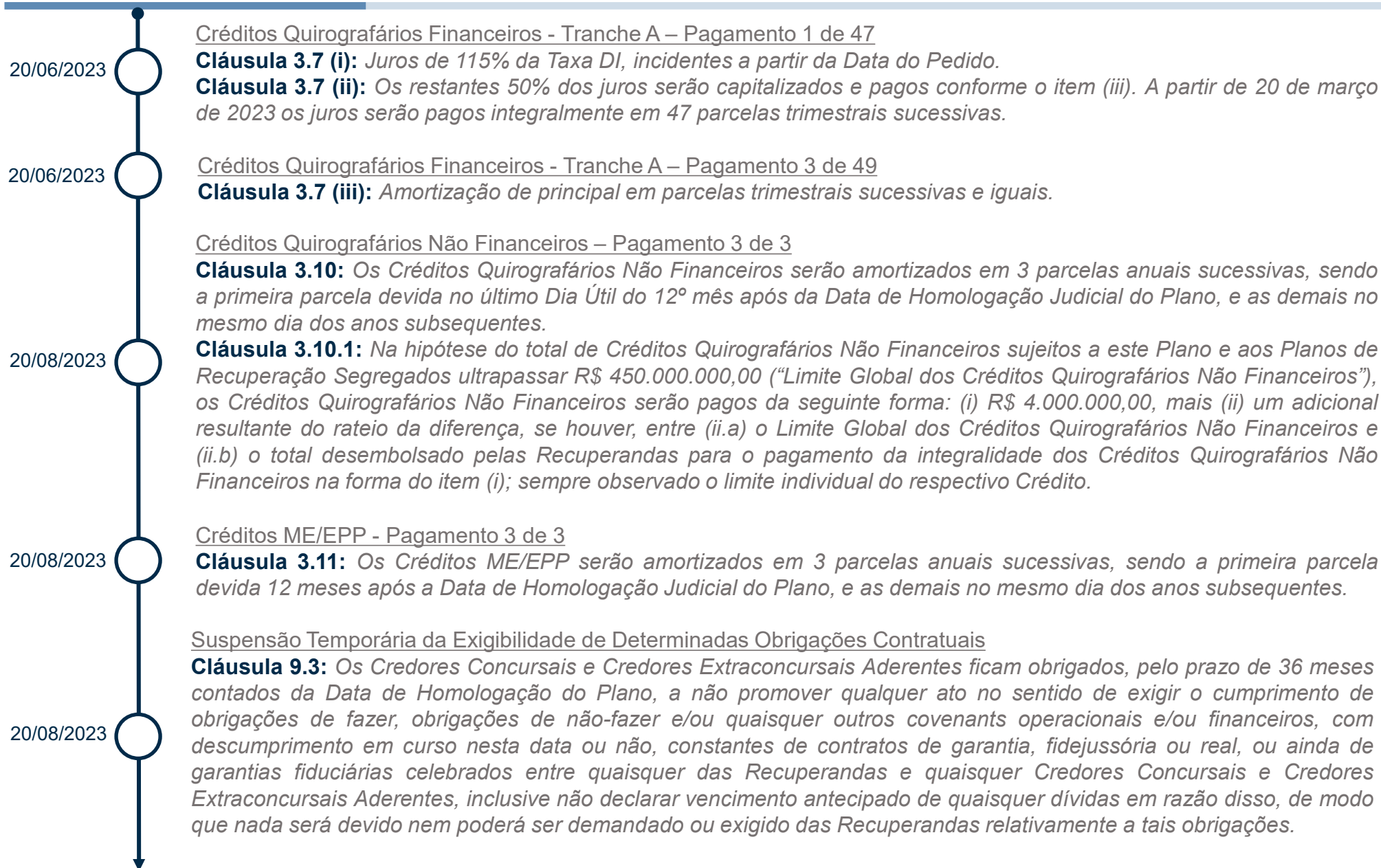
PRJ USL (Cont.)



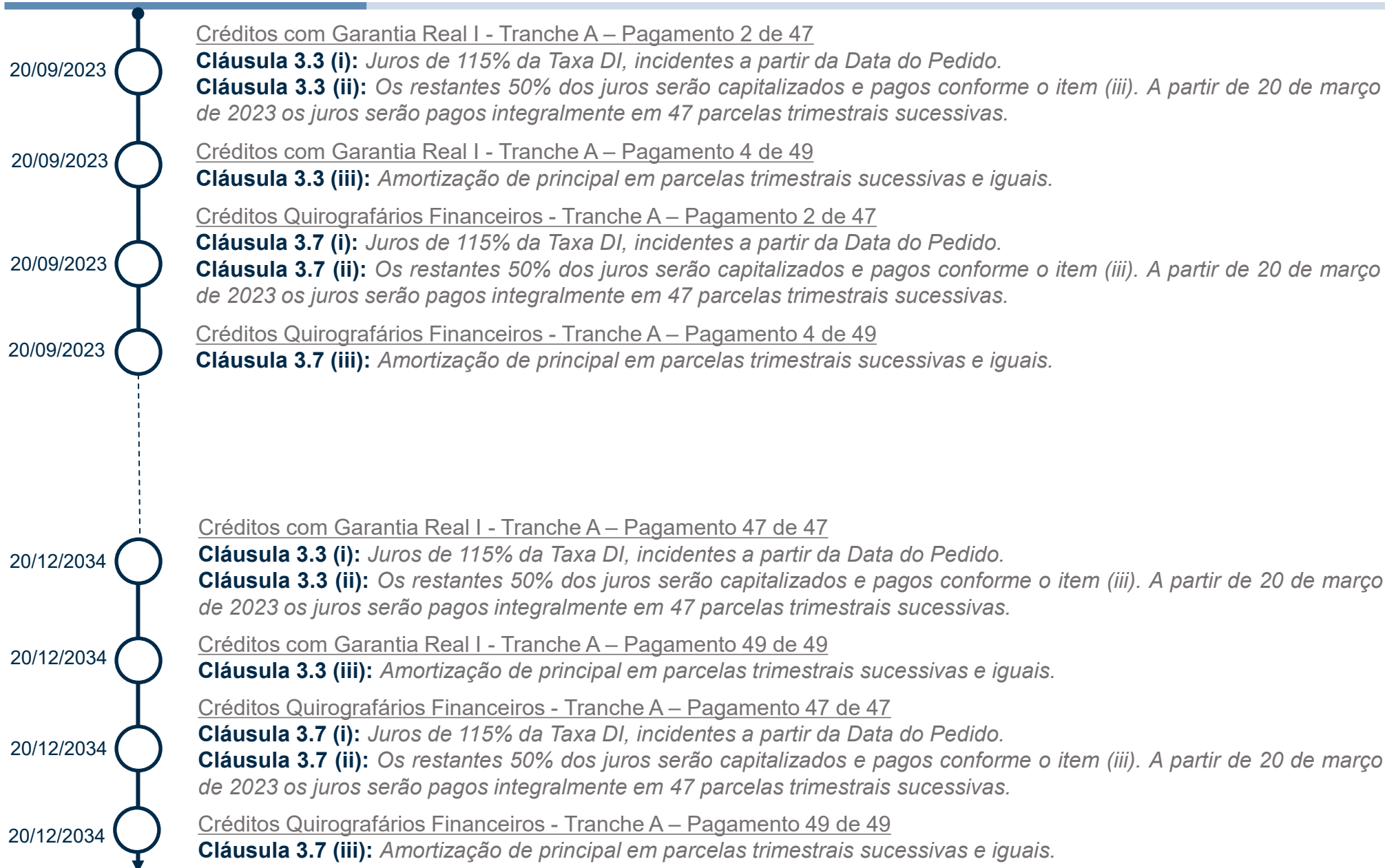
PRJ USL (Cont.)

20/12/2022	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4 Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49 Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4 Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49 Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47 Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/06/2023	Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49 Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ USL (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

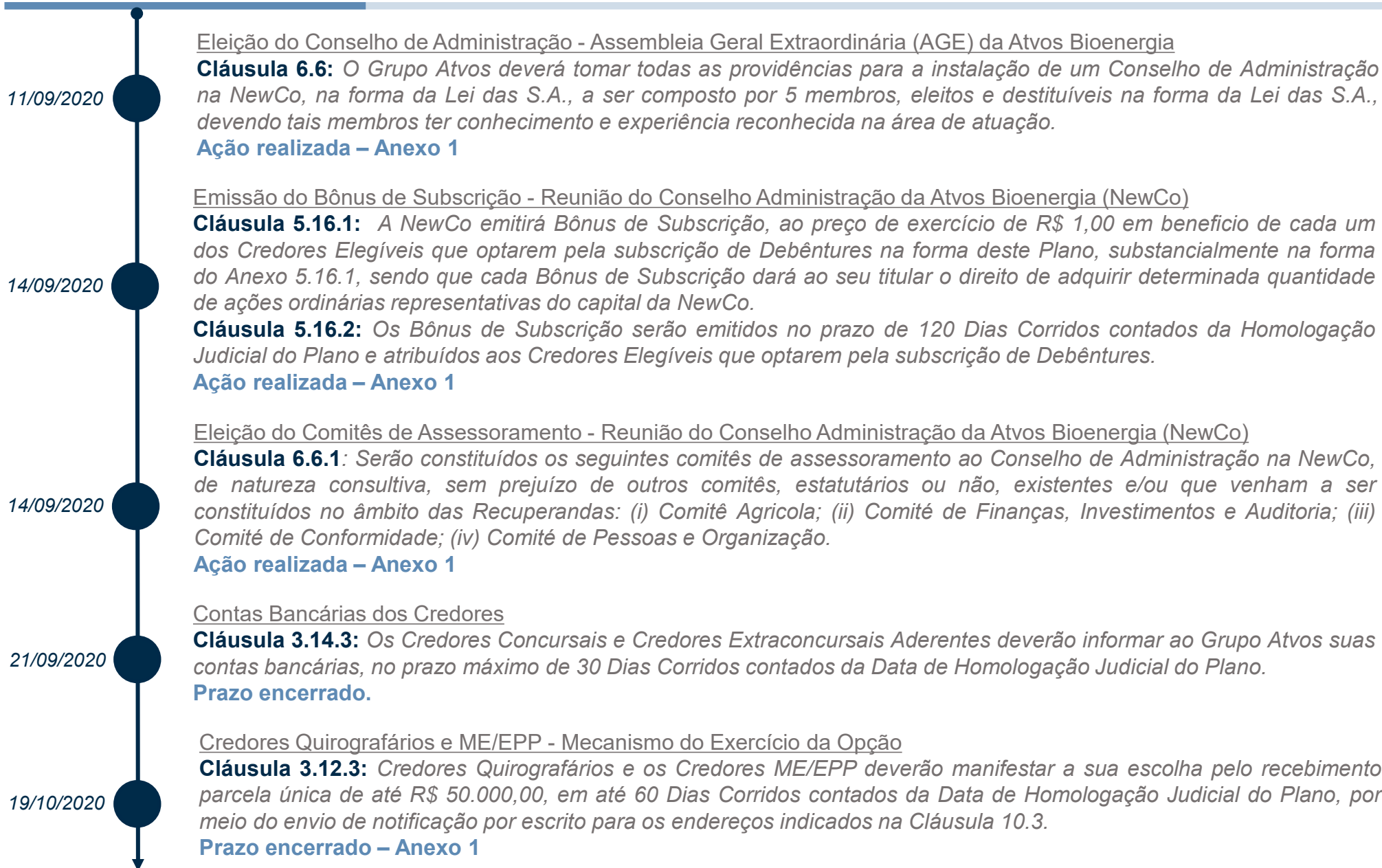
PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

19/10/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Adesão dos Credores Ilíquidos

Cláusula 3.12.4: Os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP detentores de Créditos Ilíquidos que desejarem receber os seus créditos na forma da Cláusula 3.12 deverão celebrar acordo com as Recuperandas em até 60 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Prazo encerrado.

19/10/2020

Adesão dos Créditos Financeiros Extraconcursais

Cláusula 4.1: Os Credores Financeiros detentores de Créditos Extraconcursais que desejarem se sujeitar à Recuperação Judicial e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, desde que comuniquem as Recuperandas até o 60º Dia Corrido contado da Homologação Judicial do Plano, por meio do envio de notificação por escrito na forma do Anexo 4.1.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos com Garantia Real I - Tranche B

Cláusula 3.4: Credores com Garantia Real I Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos com Garantia Real de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.4.

Cláusula 3.4.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

18/11/2020

Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B

Cláusula 3.8: Credores Quirografários Financeiros Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos Quirografários Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.8.

Cláusula 3.8.1: Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

Prazo encerrado.

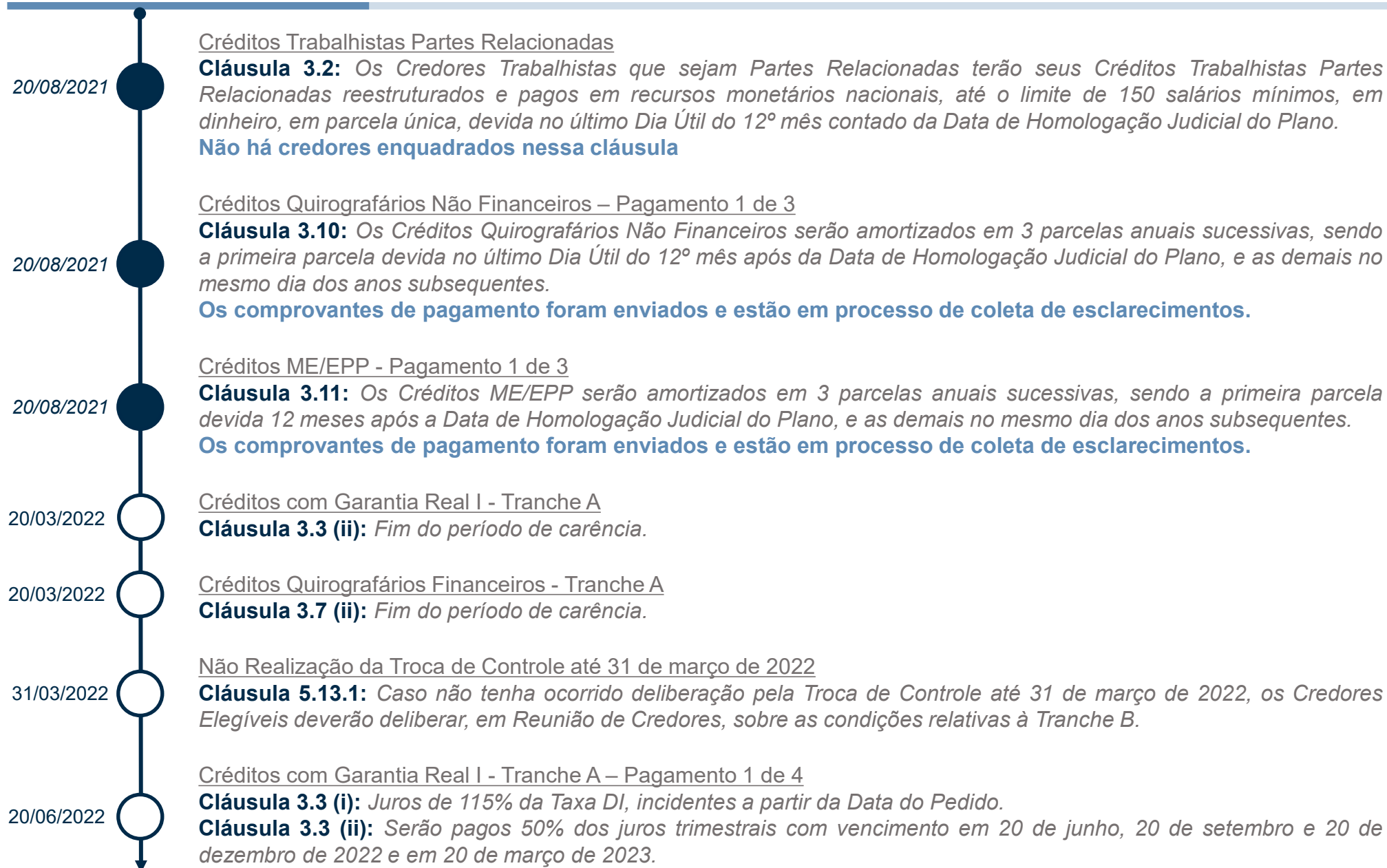
18/11/2020

Credores Quirografários e ME/EPP - Opção de recebimento de até R\$ 50.000,00

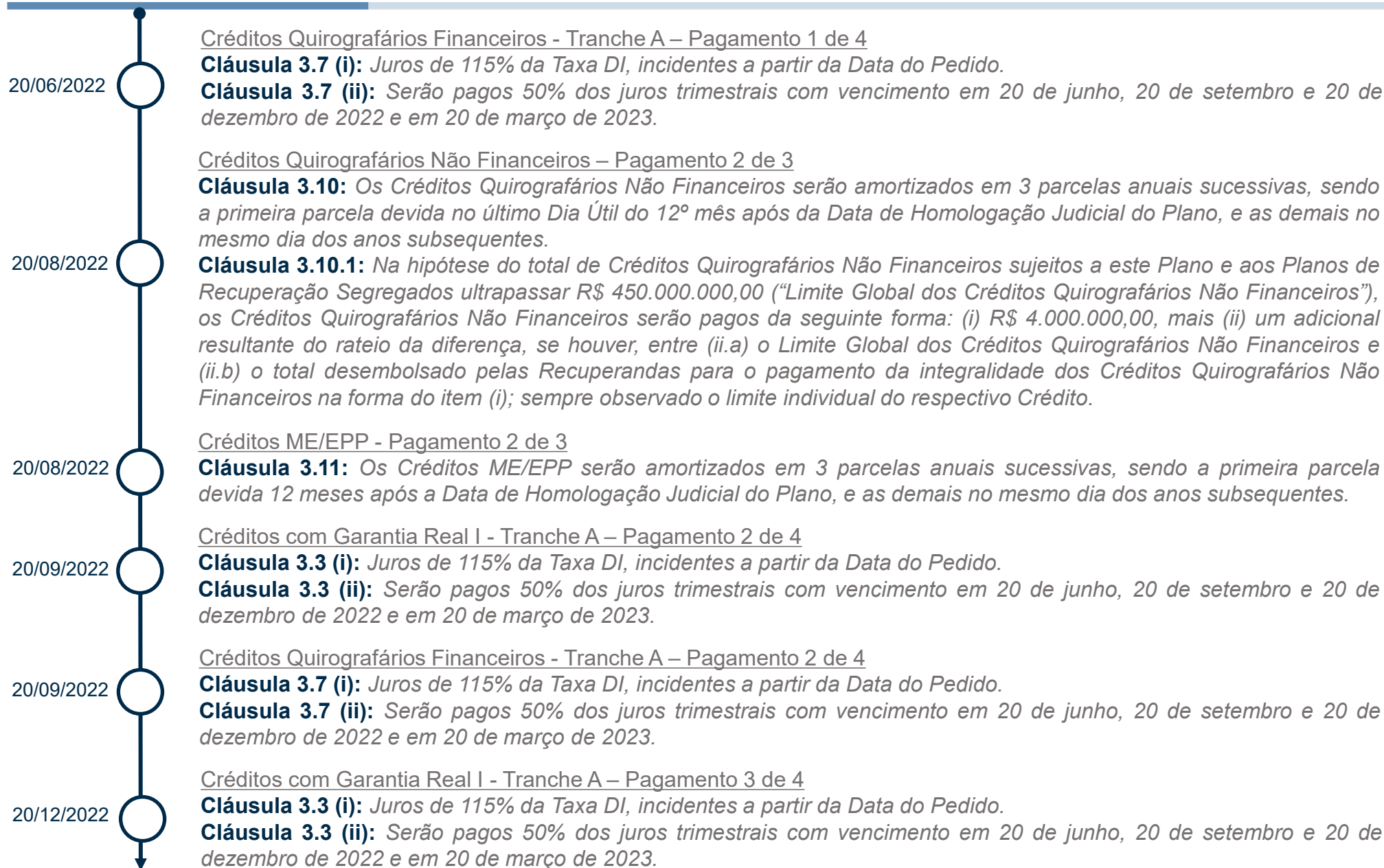
Cláusula 3.12.1: Todos os Credores Quirografários e Credores ME/EPP poderão optar pelo recebimento de parcela única de até R\$ 50.000,00, limitada ao valor do seu Crédito, observando-se o disposto na Cláusula 3.12.2, com vencimento até 90 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de adesão dos respectivos Credores conforme Cláusulas 3.12.3 e 3.12.4.

Ação Realizada – Anexo 1

PRJ UCP (Cont.)



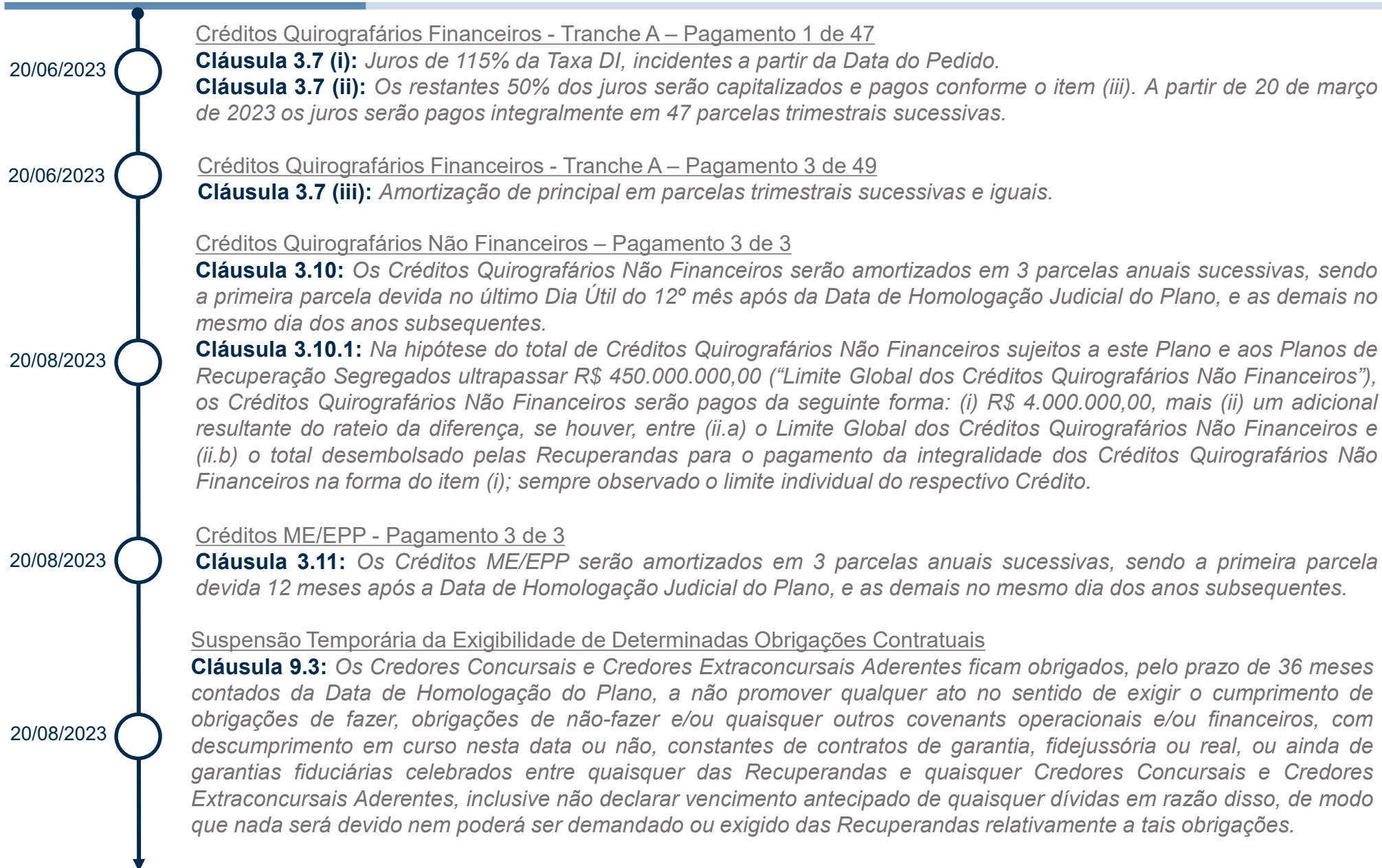
PRJ UCP (Cont.)



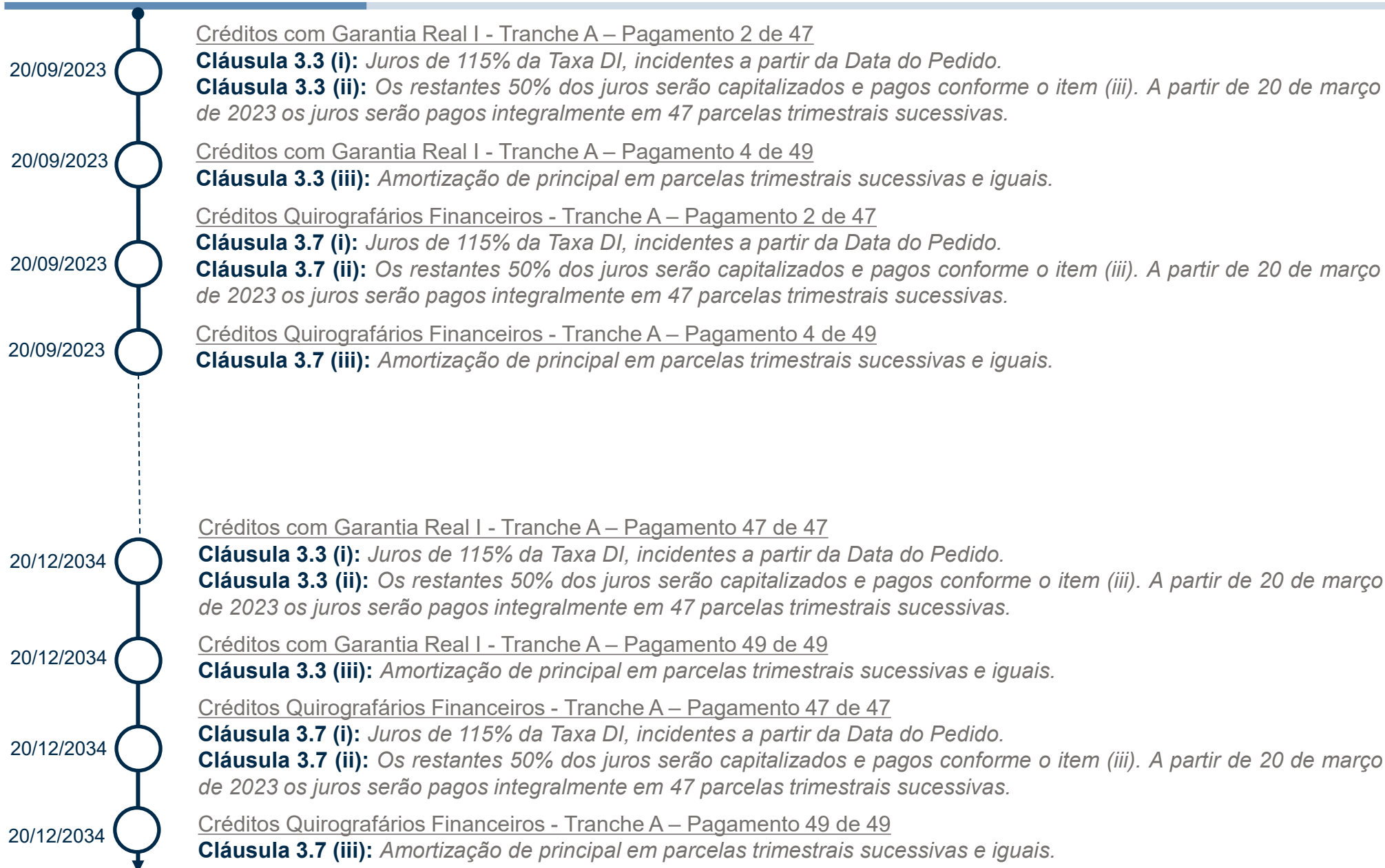
PRJ UCP (Cont.)

20/12/2022	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/12/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/12/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/03/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 4 de 4</u> Cláusula 3.7 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.7 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023.
20/03/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.

PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Créditos Trabalhistas

Cláusula 3.1: *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 1.6.56: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data

PRJ UCP (Cont.)

Sem data

Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Emissão de Debêntures

Cláusula 5.2: *Para os fins do disposto nas Cláusulas 3.4 e 3.7, a NewCo efetuará uma distribuição pública com esforços restritos de distribuição para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, nos termos da Instrução CVM 476, conforme Anexo 5.2.*

Sem data

Debêntures - Prazo para Formalização e Registro da Escritura de Emissão

Cláusula 5.13: *Grupo Atvos terá o prazo de até 120 Dias Corridos contados da deliberação dos Credores Elegíveis em Reunião de Credores na forma da Cláusula 7, no caso de autorização para Troca de Controle respeitado o quórum de deliberação estabelecido neste Plano, para formalização e registro da Escritura de Emissão e demais providências relativas à emissão das Debêntures na forma desta Cláusula 5.*

Sem data

Constituição da Tranche Acionista

Cláusula 6.4.3: *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data

Prazo de Vencimento das Debêntures

Cláusula 5.12: *As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos contados da sua emissão, observados termos e condições da Escritura de Emissão.*

Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 23 de dezembro de 2020, foi enviada uma notificação da LSF10 aos credores elegíveis, indicando Alexander Franklin Grau e Gustavo Aurvalle Alvares como conselheiros não independentes do CA da Atvos Bioenergia S.A. (NewCo), em substituição de Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.

Em 03 de fevereiro de 2021 foi realizada RC, não havendo objeções ou veto por parte dos Credores Elegíveis sobre a indicação de Julio Toledo Piza, Alberto Ferreira Pedrosa Neto, Luciano Sfoggia, Rodrigo Monteiro Castro e Timothy Eugene Powers para as vagas de Conselheiros Independentes.

Emissão do Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16.1 e 5.16.2 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: [cumprido](#)
 - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Bônus de Subscrição serão emitidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da Homologação Judicial do Plano e atribuídos aos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures, na forma do Plano.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. [cumprido](#)
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcidia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Até o momento, as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **15ª parcela paga em fevereiro de 2022.**

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 774 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Há 35 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos ME/EPP serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

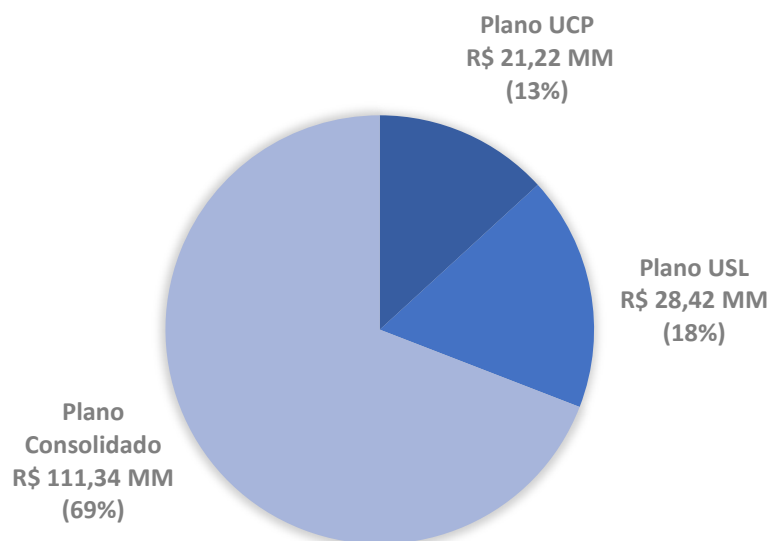
- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- Ainda há 1 credor sem pagamento, já informado às Recuperandas para regularização.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito para a empresa Novo Olhar Apoio Administrativo Eireli, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos ainda não foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial, apesar de prevista na cláusula 3.14.4 dos PRJs.

Créditos Concursais Satisfeitos

Até a finalização do presente relatório, as Recuperandas haviam realizado o pagamento de 1.669 credores Quirografários não Financeiros e ME/EPP.

Classe	Credores	Valor Pago (R\$ MM)
Classe III – Quirografários	1360	148,42
Classe IV – ME/EPP	309	12,56
TOTAL	1669	160,98

Valor Pago por PRJ:



- Dos 689 credores que optaram pelo recebimento antecipado de seus créditos, conforme a cláusula 3.11(3.12) dos PRJs, foram quitados 678.
 - Há 11 credores que não optaram por essa forma de recebimento em todos os 3 PRJs e estão recebendo esses valores remanescentes pela opção abaixo.
- Assim, há um total de 959 credores recebendo seu crédito de forma parcelada, conforme cláusulas 3.9 (3.10) e 3.10 (3.11) dos PRJs.
 - A primeira parcela foi paga em agosto/2021 com correção pelo TJSP e as demais estão previstas para agosto de 2022 e 2023.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
 and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 3162

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/03/2022 às 23:31, sob o número WJM122403953423. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0060196-63.2019.8.26.0100 e código C95D444.